

Anexo I – Demonstrações Contábeis Consolidadas e NE

**FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
DO ESTADO DE SANTA CATARINA – SCPREV**

**BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS
31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023**

Florianópolis, 31 de dezembro de 2024.

I - BALANÇO PATRIMONIAL

(Consolidado)

Código da Entidade: 4801

Valores em R\$ mil

ATIVO	Nota	Exercício 2024	Exercício 2023	PASSIVO	Nota	Exercício 2024	Exercício 2023
DISPONÍVEL		3	-	EXIGÍVEL OPERACIONAL	7	20.857	21.445
REALIZÁVEL	5	419.094	306.389	Gestão Previdencial		536	1.130
Gestão Administrativa		1	600	Gestão Administrativa		20.321	20.315
Investimentos		419.093	305.789				
Fundos de Investimentos		419.093	305.789	PATRIMÔNIO SOCIAL	8	398.286	285.004
				Patrimônio de Cobertura do Plano		407.443	296.553
IMOBILIZADO E INTANGÍVEL	6	46	60	Provisões Matemáticas		407.443	296.553
Imobilizado		44	55	Benefícios Concedido		793	511
Intangível		2	5	Benefícios a Conceder		406.650	296.042
				Fundos		(9.157)	(11.549)
				Fundos Previdenciais		2.651	1.421
				Fundos Administrativos		(11.808)	(12.970)
TOTAL DO ATIVO		419.143	306.449	TOTAL DO PASSIVO		419.143	306.449

As notas explicativas integram as demonstrações contábeis.

CÉLIO PERES
Diretor Presidente

CARLOS AUGUSTO ALPERSTEDT NETO
Diretor de Investimentos

JÚLIO CÉSAR MEDEIROS PASQUALETO
Contador-CRC/RS nº 047048/O-0-S-SC

II - DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL - DMPS (Consolidada)

Código da Entidade: 4801

Valores em R\$ mil

DESCRIÇÃO		Exercício 2024	Exercício 2023	Variação (%)
A) Patrimônio Social - início do exercício		285.004	110.981	156,80%
1. Adições		127.178	181.941	-30,10%
(+)	Contribuições Previdenciais	90.719	156.053	-41,87%
(+)	Portabilidade	1.474	1.160	27,07%
(+)	Indenização de Riscos Terceirizados	101	384	-73,70%
(+)	Reversão de Fundos Administrativos	-	111	-100,00%
(+)	Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	29.293	20.131	45,51%
(+)	Receitas Administrativas	4.774	3.464	37,82%
(+)	Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Administrativa	817	638	28,06%
2. Deduções		(13.896)	(7.918)	75,50%
(-)	Benefícios	(980)	(69)	1320,29%
(-)	Resgates	(1.609)	(43)	3641,86%
(-)	Portabilidade	(2.413)	(370)	552,16%
(-)	Repasse de Prêmio de Riscos Terceirizados	(4.282)	(3.189)	34,27%
(-)	Outras Deduções	(183)	(40)	357,50%
(-)	Despesas Administrativas	(4.429)	(4.096)	8,13%
(-)	Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios - Gestão Administrativa	-	(111)	-100,00%
3. Acréscimo/Decréscimo no Patrimônio Social (1+2)		113.282	174.023	-34,90%
(+/-)	Provisões Matemáticas	110.890	173.338	-36,03%
(+/-)	Fundos Previdenciais	1.230	790	55,70%
(+/-)	Fundos Administrativos	1.162	(105)	-1206,67%
B) Patrimônio Social - final do exercício (A+3+4+5)		398.286	285.004	39,75%

As notas explicativas integram as demonstrações contábeis.

CÉLIO PERES
Diretor Presidente

CARLOS AUGUSTO ALPERSTEDT NETO
Diretor de Investimentos

JÚLIO CÉSAR MEDEIROS PASQUALETO
Contador-CRC/RS nº 047048/O-0-S-SC

III - DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA (Consolidada)

Código da Entidade: 4801

Valores em R\$ mil

DESCRIÇÃO	Exercício 2024	Exercício 2023	Variação (%)
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	(12.970)	(12.865)	0,82%
1. Custeio da Gestão Administrativa	5.591	4.102	36,30%
1.1 Receitas	5.591	4.102	36,30%
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	3.986	2.881	38,35%
Receitas Diretas	788	583	35,16%
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	817	638	28,06%
2. Despesas Administrativas	(4.429)	(4.096)	8,13%
2.1 Administração dos Planos Previdenciais	(4.429)	(4.096)	8,13%
Pessoal e Encargos	(3.019)	(2.857)	5,67%
Treinamentos/Congressos e Seminários	(38)	(24)	58,33%
Viagens e Estadias	(32)	(34)	-5,88%
Serviços de Terceiros	(812)	(747)	8,70%
Despesas Gerais	(217)	(203)	6,90%
Depreciações e Amortizações	(23)	(32)	-28,13%
Tributos	(288)	(199)	44,72%
4. Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios	-	(111)	-100,00%
6. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-4)	1.162	(105)	-1206,67%
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)	1.162	(105)	-1206,67%
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7+8)	(11.808)	(12.970)	-8,96%

As Notas Explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

CÉLIO PERES
Diretor Presidente

CARLOS AUGUSTO ALPERSTEDT NETO
Diretor de Investimentos

JÚLIO CÉSAR MEDEIROS PASQUALETO
Contador-CRC/RS nº 047048/O-0-S-SC

IV - DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS

PLANO SCPREV

CNPB/Código da Entidade: 2016.0015-18/4801

Valores em R\$ mil

DESCRIÇÃO	Exercício 2024	Exercício 2023	Variação (%)
1. Ativos	410.998	299.104	37,41%
Disponível	3	-	0,00%
Investimentos	410.995	299.104	37,41%
Fundos de Investimentos	410.995	299.104	37,41%
2. Obrigações	(1.096)	(1.130)	-3,01%
Operacional	(1.096)	(1.130)	-3,01%
5. Ativo Líquido (1-2)	409.902	297.974	37,56%
Provisões Matemáticas	407.251	296.553	37,33%
Fundos Previdenciais	2.651	1.421	86,56%

As Notas Explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

CÉLIO PERES
Diretor Presidente

CARLOS AUGUSTO ALPERSTEDT NETO
Diretor de Investimentos

JÚLIO CÉSAR MEDEIROS PASQUALETO
Contador-CRC/RS nº 047048/O-0-S-SC

IV - DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS

PLANO SCPREV MAIS

CNPB/Código da Entidade: 2021.0008-18/4801

Valores em R\$ mil

DESCRIÇÃO	Exercício 2024	Exercício 2023	Variação (%)
1. Ativos	206	-	0,00%
Investimentos	206	-	0,00%
Fundos de Investimentos	206	-	0,00%
2. Obrigações	(14)	-	0,00%
Operacional	(14)	-	0,00%
5. Ativo Líquido (1-2)	192	-	0,00%
Provisões Matemáticas	192	-	0,00%
Fundos Previdenciais	-	-	0,00%

As Notas Explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

CÉLIO PERES
Diretor Presidente

CARLOS AUGUSTO ALPERSTEDT NETO
Diretor de Investimentos

JÚLIO CÉSAR MEDEIROS PASQUALETO
Contador-CRC/RS nº 047048/O-0-S-SC

V - DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS

PLANO SCPREV

CNPB/Código da Entidade: 2016.0015-18/4801

Valores em R\$ mil

DESCRIÇÃO		Exercício 2024	Exercício 2023	Variação (%)
A)	Ativo Líquido - início do exercício	297.974	123.846	140,60%
	1. Adições	125.367	180.720	-30,63%
(+)	Contribuições	94.499	158.934	-40,54%
(+)	Portabilidade	1.474	1.160	27,07%
(+)	Indenização de Riscos Terceirizado	101	384	-73,70%
(+)	Reversão de Fundos Administrativos	-	111	-100,00%
(+)	Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	29.293	20.131	45,51%
	2. Deduções	(13.439)	(6.592)	103,87%
(-)	Benefícios	(980)	(69)	1320,29%
(-)	Resgates	(1.609)	(43)	3641,86%
(-)	Portabilidade	(2.413)	(370)	552,16%
(-)	Repasse de Prêmio de Riscos Terceirizados	(4.282)	(3.189)	34,27%
(-)	Custeio Administrativo	(3.972)	(2.881)	37,87%
(-)	Outras Deduções	(183)	(40)	357,50%
	3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	111.928	174.128	-35,72%
(+/-)	Provisões Matemáticas	110.698	173.338	-36,14%
(+/-)	Fundos Previdenciais	1.230	790	55,70%
B)	Ativo Líquido - final do exercício (A+3+4)	409.902	297.974	37,56%

As Notas Explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

CÉLIO PERES
Diretor Presidente

CARLOS AUGUSTO ALPERSTEDT NETO
Diretor de Investimentos

JÚLIO CÉSAR MEDEIROS PASQUALETO
Contador-CRC/RS nº 047048/O-0-S-SC

V - DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS

PLANO SCPREV MAIS

CNPB/Código da Entidade: 2021.0008-18/4801

Valores em R\$ mil

DESCRIÇÃO		Exercício 2024	Exercício 2023	Variação (%)
	A) Ativo Líquido - início do exercício	-	-	0,00%
	1. Adições	206	-	0,00%
(+)	Contribuições	206	-	0,00%
	2. Deduções	(14)	-	0,00%
(-)	Custeio Administrativo	(14)	-	0,00%
	3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	192	-	0,00%
(+/-)	Provisões Matemáticas	192	-	0,00%
	B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3+4)	192	-	0,00%

As Notas Explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

CÉLIO PERES
Diretor Presidente

CARLOS AUGUSTO ALPERSTEDT NETO
Diretor de Investimentos

JÚLIO CÉSAR MEDEIROS PASQUALETO
Contador-CRC/RS nº 047048/O-0-S-SC

VI - DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS

PLANO SCPREV

CNPB/Código da Entidade: 2016.0015-18/4801

Valores em R\$ mil

DESCRIÇÃO	Exercício 2024	Exercício 2023	Variação (%)
Provisões Técnicas (1+3+4)	410.998	299.104	37,41%
1.Provisões Matemáticas	407.251	296.553	37,33%
1.1 Benefícios Concedidos	793	511	55,19%
Contribuição Definida	765	493	55,17%
Benefício Definido	28	18	55,56%
1.2.Benefício a Conceder	406.458	296.042	37,30%
Contribuição Definida	389.856	283.228	37,65%
Saldo de contas - parcela patrocinador(es)/instituidor(es)	74.873	48.286	55,06%
Saldo de contas - parcela participantes	314.983	234.942	34,07%
Benefício Definido	16.602	12.814	29,56%
3. Fundos	2.651	1.421	86,56%
3.1. Fundos Previdenciais	2.651	1.421	86,56%
4. Exigível Operacional	1.096	1.130	-3,01%
4.1. Gestão Previdencial	1.096	1.130	-3,01%

As Notas Explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

CÉLIO PERES
Diretor Presidente

CARLOS AUGUSTO ALPERSTEDT NETO
Diretor de Investimentos

JÚLIO CÉSAR MEDEIROS PASQUALETO
Contador-CRC/RS nº 047048/O-0-S-SC

VI - DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS

PLANO SCPREV MAIS

CNPB/Código da Entidade: 2021.0008-18/4801

Valores em R\$ mil

DESCRIÇÃO	Exercício 2024	Exercício 2023	Variação (%)
Provisões Técnicas (1+3+4)	206	-	0,00%
1.Provisões Matemáticas	192	-	0,00%
1.2.Benefício a Conceder	192	-	0,00%
Contribuição Definida	192	-	0,00%
Saldo de Contas - parcela patrocinador(es)/instituidor(es)	96		0,00%
Saldo de contas - parcela participantes	96	-	0,00%
4. Exigível Operacional	14	-	0,00%
4.1. Gestão Previdencial	14	-	0,00%

As Notas Explicativas integram as Demonstrações Contábeis

CÉLIO PERES
Diretor Presidente

CARLOS AUGUSTO ALPERSTEDT NETO
Diretor de Investimentos

JÚLIO CÉSAR MEDEIROS PASQUALETO
Contador-CRC/RS nº 047048/O-0-S-SC

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023 (Em milhares de reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA – SCPREV, instituída pela Lei Complementar nº 661, de 02/12/2015 (publicada no DOE nº 20.197, de 03/12/2015), e criada pelo DECRETO nº 553 de 18/12/2015 (publicada no DOE nº 20.209, de 31/12/2015), aprovada sua constituição e autorizado seu funcionamento por meio da Portaria nº 141, de 31/03/2016 da Diretoria de Análise Técnica da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – DITEC/PREVIC (publicada no Diário Oficial da União nº 62, de 01/04/2016), é uma entidade fechada de previdência complementar - EFPC, sem fins lucrativos, que cumpre as normas expedidas pelo Ministério da Previdência Social, por meio do Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC, da Subsecretaria de Gestão da Previdência e da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, bem como de resoluções específicas do Conselho Monetário Nacional.

A SCPREV é organizada sob a forma de fundação, de natureza pública, com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, dotada de autonomia administrativa, financeira e patrimonial, com sede e foro na Capital do Estado de Santa Catarina. Tem como finalidade administrar e executar plano de benefícios de caráter previdenciário complementar, estruturados na modalidade de contribuição definida, nos termos das Leis Complementares federais nos 108 e 109, ambas de 29/05/2001.

A estrutura organizacional da SCPREV é constituída pelo Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva, cujas composições e responsabilidades estão definidas em seu Estatuto, observado o disposto nos artigos 8º a 23 da Lei Complementar Federal nº 108, de 2001.

A SCPREV administra dois planos previdenciários, o Plano de Benefícios de Previdência Complementar do Estado de Santa Catarina denominado PLANO SCPREV, o qual foi aprovado pela Portaria nº 29, de 29/09/2016, da Diretoria de Análise Técnica da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – DITEC/PREVIC (publicada no Diário Oficial da União nº 189, 30/09/2016), inscrito sob o nº 2016.0015-18 no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios – CNPB e o Plano de Benefícios de Previdência Complementar do Estado de Santa Catarina denominado PLANO SCPREV MAIS, o qual foi aprovado pela Portaria nº 234, de 23/04/2021, da Diretoria de Licenciamento da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – DILIC/PREVIC (publicada no Diário Oficial da União nº 77, 27/04/2021), inscrito sob o nº 2021.0008-18 no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios – CNPB.

Plano SCPREV

PARTICIPANTES	2024	2023
Ativos	4.043	3.331
Total de Participantes	4.043	3.331

Plano SCPREV MAIS

PARTICIPANTES	2024	2023
Ativos	43	0
Total de Participantes	43	0

Os recursos que a SCPREV administra, para o cumprimento de seus objetivos, são constituídos por contribuições de suas patrocinadoras e seus participantes, receita proveniente de seguradora e os rendimentos resultantes das aplicações desses recursos. As aplicações financeiras obedecem às regras fixadas pela Resolução CMN nº 4.994, de 24/03/2022.

Para a SCPREV iniciar suas atividades, foram realizados, de junho de 2016 até dezembro de 2023, aportes mensais de recursos pelo Patrocinador sob a forma de adiantamento de contribuições futuras, com o objetivo de atender à cobertura das despesas administrativas e dos benefícios de risco. A escrituração contábil é centralizada em sua sede e está registrada em livros obrigatórios, revestida das formalidades legais, capazes de assegurar sua exatidão.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades fechadas de previdência complementar, reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC, das quais podemos citar a Resolução CNPC nº 43, de 6 de agosto de 2021, e a Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023, alterada pela Resolução PREVIC nº 24 de 21 de novembro de 2023 e Resolução Previc nº 25 de 15 de outubro de 2024. As demonstrações estão também em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade – NBC, aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC e pronunciamentos contábeis, em especial a Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 2022, de 26 de dezembro de 2022, que aprova a Interpretação Técnica Geral – ITG 2001.

Essas diretrizes não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos de curto prazo e de longo prazo, nem a apresentação da Demonstração do Fluxo de Caixa.

A estrutura da planificação contábil padrão das EFPC reflete o ciclo operacional de longo prazo de suas atividades, de forma que a apresentação de ativos e passivos, observadas as gestões previdências, administrativa e o fluxo dos investimentos, proporcione informações mais adequadas, confiáveis e relevantes do que, comparativamente, a apresentação em circulante e não circulante, em conformidade com o item 63 da NBC TG 26.

A sistemática introduzida pelos órgãos normativos demonstra, além das características já descritas, a segregação dos registros contábeis em gestões distintas (Previdencial e Administrativa) e o Fluxo dos Investimentos, que é comum às Gestões Previdencial e Administrativa, segundo a natureza e a finalidade das transações, formando um conjunto de informações que caracterizam as atividades destinadas à realização das funções da Entidade, conforme segue:

I - Gestão Previdencial: registra e controla as contribuições, benefícios e os institutos de portabilidade, resgate, benefício proporcional diferido e autopatrocínio.

II - Gestão Administrativa: atividade de registro e de controle inerentes à administração dos Planos de Benefícios.

III - Investimentos: registro e controle referentes à aplicação dos recursos de cada Plano de Benefícios e do Plano de Gestão Administrativa - PGA.

Conforme determinado no Art. 17 da Resolução CNPC nº 43/2021, as EFPC devem elaborar os seguintes documentos:

I - Balanço patrimonial consolidado, comparativo com o exercício anterior;

II - Demonstração da mutação do patrimônio social - DMPS, de forma consolidada, comparativa com exercício anterior;

III - Demonstração do Plano de Gestão Administrativa - DPGA, de forma consolidada, comparativa com o exercício anterior;

IV - Demonstração do ativo líquido - DAL, por plano de benefícios de caráter previdencial, comparativa com o exercício anterior;

V - Demonstração da mutação do ativo líquido - DMAL, por plano de benefícios de caráter previdencial, comparativa com o exercício anterior;

VI - Demonstração das provisões técnicas do plano de benefícios, por plano de benefícios de caráter previdencial, comparativa com o exercício anterior;

3. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

As principais práticas contábeis adotadas pela Fundação estão resumidas a seguir:

a) Ativo Realizável

I - Gestão Previdencial: representa os recursos a receber do Plano de Benefícios, relativos às contribuições dos patrocinadores, participantes e autopatrocinados, observando-se o plano de custeio vigente e registrado pelo regime de caixa, conforme determina o art. 10 das Normas Gerais da Resolução CNPC nº 43, de 06/08/2021.

II - Gestão Administrativa: representa os valores e direitos relativos ao custeio de despesas administrativas efetuado pela patrocinadora, participantes e outros eventos administrativos, e, também as sobras de Recursos do PGA que compõem o Fundo Administrativo.

III - Investimentos: regido pelas diretrizes de aplicações dos recursos garantidores dos planos administrados em consonância com a legislação em vigor.

Para precificação dos títulos e valores mobiliários, conforme indica a Resolução PREVIC nº 23/2023, utilizamos os critérios definidos nas Normas Brasileiras de Contabilidade – NBC TG 46 (R2), divulgada no DOU em 22 de dezembro de 2022, que estabelece a mensuração do valor justo.

Os Fundos de Investimentos são contabilizados pelo valor efetivamente desembolsado nas aquisições de cotas e incluem, se for o caso, taxas e emolumentos. Os montantes relativos aos fundos de investimento são representados pelo valor de suas cotas na data de encerramento do balanço.

4. GESTÃO PREVIDENCIAL

O Custeio dos Planos SCPREV e SCPREV MAIS determina que os Participantes, ao aderirem, possam escolher a alíquota de contribuição incidente sobre o salário de participação, observado o percentual mínimo definido nos respectivos planos de custeio e na legislação estadual. Essas contribuições serão destinadas às contas específicas conforme regulamento dos Planos. O resultado dos planos de benefícios previdenciais no exercício é formado pelas adições, subtraídas as deduções por pagamentos de benefícios acrescidos ou deduzidos do fluxo de investimentos e da cobertura de despesas administrativas. Esses valores estão apresentados no demonstrativo V referente a mutação do Ativo Líquido dos Planos de Benefícios.

4.1 ADIÇÕES

PLANO SCPREV

Valores em R\$ mil				
Descrição		2024	2023	Variação
Adições		125.367	180.720	-31%
Contribuições Previdenciais	(a)	90.217	155.745	-42%
Contribuições Risco Terceirizado	(b)	4.282	3.189	34%
Portabilidade	(c)	1.474	1.160	27%
Indenização de Risco Terceirizado	(d)	101	384	-74%
Reversão Fundo Administrativo	(e)	-	111	-100%
Resultado Líquido dos Investimentos	(f)	29.293	20.131	46%

- a) A Lei Complementar nº 795, de 2/1/2022, institui o Benefício Especial, e proporcionou em 2023 o incremento de aproximadamente R\$ 116.000 mil por meio de Contribuições Facultativas. Já em 2024, o valor ficou em aproximadamente R\$ 34.000 mil.
- b) A SCPREV possui contrato com Seguradora referente as Contribuições de Risco Terceirizados.
- c) Portabilidades recebidas de outras entidades.
- d) Sinistro referente ao Risco Terceirizado.
- e) Reversão do Fundo Administrativo para cobertura despesas de investimentos do plano.
- f) Rentabilidade dos investimentos.

PLANO SCPREV MAIS

Valores em R\$ mil			
Descrição	2024	2023	Variação
Adições	206	-	0%
Contribuições Previdenciais (a)	206	-	0%

- a) O PLANO SCPREV MAIS foi aprovado pela Portaria PREVIC nº 234, de 23/04/2021. Seu primeiro convênio de adesão, celebrado com a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, foi autorizado pela Portaria PREVIC nº 797, de 11 de setembro de 2024. As primeiras contribuições foram realizadas em dezembro de 2024.

4.2 DEDUÇÕES

PLANO SCPREV

Valores em R\$ mil			
Descrição	2024	2023	Variação
Deduções	13.439	6.592	104%
Benefícios (a)	980	69	1320%
Resgates (b)	1.609	43	3642%
Portabilidades (c)	2.413	370	552%
Repasse de Prêmio de Riscos Terceirizados (d)	4.282	3.189	34%
Taxa de Carregamento (e)	3.972	2.881	38%
Outras Deduções (f)	183	40	358%

- a) Foram pagos em 2024 R\$ 56 mil de pensões, 54 mil de aposentadoria por invalidez e R\$ 870 mil de benefício de prestação única, totalizando R\$ 980 mil;
- b) A variação observada é justificada pelo aumento das contribuições facultativas provenientes do Benefício Especial. Conforme a regra estabelecida em lei, os servidores que romperam o vínculo podem optar pelo instituto do Resgate.
- c) Referente ao pagamento de instituto Portabilidade;
- d) Repasse para seguradora referente as contribuições de risco recebida dos participantes.
- e) Fonte de Custeio repassadas para Plano de Gestão Administrativa recebido com as contribuições previdenciais;
- f) Referente a contribuições devolvidas aos participantes referentes as inscrições automáticas.

PLANO SCPREV MAIS

Valores em R\$ mil

Descrição	2024	2023	Variação
Deduções	14	-	0%
Taxa de Carregamento (a)	14	-	0%

- a) Fonte de Custeio repassada para o Plano de Gestão Administrativa, proveniente do percentual de 7% (taxa de carregamento) sobre as contribuições previdenciais.

5. REALIZÁVEL

5.1 GESTÃO ADMINISTRATIVA

Estão registrados os valores a receber inerentes às atividades do PGA, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Valores em R\$ mil

Descrição	2024	2023
Contribuições para Custeio a Receber	-	591
Adiantamento a Empregados	-	8
Tributos a Compensar (ISS)	1	1
Adições	1	600

5.2 GESTÃO DE INVESTIMENTO

A gestão dos ativos financeiros da entidade tem como objetivo buscar os resultados necessários de forma a cumprir suas obrigações previdenciárias e operacionais. A composição patrimonial da carteira de investimentos em 31 de dezembro 2024 e 2023, estava registrada contabilmente conforme demonstrado no quadro a seguir:

COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS - GESTÃO TERCEIRIZADA

Valores em R\$ mil

Descrição	2024	2023
FUNDOS DE INVESTIMENTOS CONSOLIDADOS	419.093	305.789
Fundos de Investimentos PB SCPREV	410.995	299.104
BB PREVIDENCIA RENDA FIXA - PERFIL PLANO	1.361	300
BRABESCO FI REFERENCIADO DI PREMIUM	72.825	11.643
BRABESCO INSTITUCIONAL FI RF CRED PRIVADO-6130	43.793	35.820
BRABESCO INSTITUCIONAL FIC FI RENDA FIXA IMA-B 5	15.515	35.037
ICATU VANGUARDA CRED. PRIV. INST. FIRF	-	15.148
SANTANDER IMA B 5 PREM.	33.805	27.576
BB INSTITUCIONAL RF	-	19.170
ITAU RENDA FIXA IMA-B ATIVO FICFI	-	11.454
SULAMÉRICA EXELENCE CREDITO PRIVADO RF	-	8.944
BB PREVID INFLAÇÃO FI	-	24.551
BB PREVID RF IMA-B 5	47.793	-
BB PREVID IMA-B TP	7.106	-
SULAMÉRICA CREDITO ATIVO FI RENDA FIXA	36.355	-
BB PREVID RF IRF M1	28.617	-
ITAU INSTITUCIONAL RENDA FIXA	8.864	-
VKN - GBV ACONCÁGUA FIC FIA	4.014	7.147
TRÍGONO DELPHOS INCOME FIC FI AÇÕES	3.457	4.253
GUEPARDO INST FIC FI AÇÕES	4.909	5.269
TARPON GT INSTI. AÇÕES	7.135	4.709
BRABESCO FIM MACRO INST.	3.893	18.575
VINCI VALOREM MULTIMERC.	-	11.080
IB INSTITUCIONAL ACTIVE FIX FI MULTIMERCADO	43.006	-
ITAU GLOBAL DINAMICO MULTI. FICFI	-	5.159
BNY MELLON ABSOLUTE VERTEX II FIC FIM	20.179	18.077
JGP STRATEGY ESTRUTURADO FIC F	3.247	11.167
ASA EDGE	-	7.596
KAPITALO K10 FIC MULTIMERCADO	4.611	-
BB MULTIMERCADO SCHRODER FI	-	11.047
ACCESS USA COMPANIES FIA INVES BNP PARIBAS	4.243	4.169
BB AÇÕES NORDEA	-	1.213
BB MM GLOBAL SELECT	7.296	-
ITAU INFLAÇÃO AMERICANA RENDA FIXA FIC	8.025	-
BRABESCO INSTITUCIONAL FI AÇÕES BDR NÍVEL I	946	-

COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS - GESTÃO TERCEIRIZADA (Cont.)

Valores em R\$ mil

Descrição	2024	2023
Fundos de Investimentos PB SCPREV MAIS	206	-
BB PREVID RF PERFIL PLANO SCPREV MAIS	206	-
Fundos de Investimentos PGA	7.892	6.685
BB PREVIDENCIA RENDA FIXA - FLUXO PGA	3	2
BB PREVIDENCIA RENDA FIXA - PERFIL PGA	572	536
BB INSTITUCIONAL RF	-	4.035
SANTANDER RF CREDIT . PRIVADO	-	1.238
BB PREVID RF IMA-B 5	375	-
BRADESCO FI REFERENCIADO DI PREMIUM	4.190	-
SULAMERICA CREDITO ATIVO RENDA FIXA CPLP PGA	1.875	-
FDO.DE INVEST.- AÇÕES-VL.DE MERCADO	-	5
BB AÇÕES MIDCAPS	14	-
SANTANDER ACOES DIVIDENDOS FC	18	-
VINCI TOTAL RETURN INSTITUCIONAL FIA	66	-
TARPON GT INSTITUCIONAL FUNDO DE INVES. PGA	60	-
ITAU GLOBAL DINAMICO MULTI. FICFI	-	502
ABSOLUTE VERTEX II FIC DE FIM PGA	377	-
BB RF LP GLOBAL IE - PGA	-	216
BB AÇÕES ALOCAÇÃO ETF IE PGA	-	151
BB MM GLOBAL SELECT PGA	342	-

Obs: PB (Plano de Benefícios) e PGA (Plano de Gestão Administrativa).

Os investimentos estavam lastreados, exclusivamente, em cotas de fundos de investimentos classificados no segmento de renda fixa, renda variável, fundo multimercado, fundo multimercado estruturado e fundo no exterior. O montante em 2024 é de R\$ 419.093 mil (R\$ 305.789 mil em 2023).

Para a precificação dos ativos financeiros, a SCPREV efetuou a marcação a mercado, seguindo os procedimentos acordados pelos gestores dos fundos de investimento, conforme demonstrado no quadro acima. A metodologia utilizada pelas instituições financeiras está detalhada nos seus respectivos Manuais de Precificação de Ativos, os quais foram disponibilizados à Entidade. Esses Manuais seguem Código de Autorregulação para Fundos de Investimentos e as diretrizes de Marcação a Mercado da ANBIMA.

A carteira de investimentos refere-se a:

- I – Plano de Gestão Administrativa – PGA, proveniente da taxa de carregamento do PLANO SCPREV e receita proveniente de seguradora; e
- II – PLANO SCPREV, contribuições dos Patrocinadores e dos Participantes do PLANO SCPREV.
- III – PLANO SCPREV MAIS, contribuições dos Patrocinadores e dos Participantes do PLANO SCPREV MAIS.

6. IMOBILIZADO E INTANGÍVEL

Representa os bens necessários ao funcionamento da entidade, demonstrados pelo custo de aquisição, subtraída a depreciação e/ou amortização acumulada, calculada pelo método linear. A seguir, a estrutura do imobilizado e intangível, com as respectivas taxas:

Valores em R\$ mil

Descrição	Tx. Anual Deprec. / Amortiz.	2024			2023
		Vlr. de Custo	Deprec/ Amortiz	Vlr. Residual	Vlr. de Residual
Imobilizado e Intangível		336	(290)	46	60
Imobilizado		113	(69)	44	55
Móveis e Utensílios	10%	20	(8)	12	14
Computadores e Periféricos	20%	87	(56)	31	39
Equipamentos de Refrigeração	10%	6	(5)	1	2
Intangível		223	(221)	2	5
Software	20%	223	(221)	2	5

7. EXIGÍVEL OPERACIONAL

O Exigível Operacional está subdividido em Gestão Previdencial, Gestão Administrativa e Gestão de Investimentos, e registra as obrigações decorrentes das operações da Entidade.

7.1 Gestão Previdencial: estão registrados os compromissos a pagar referentes ao pagamento de impostos retidos dos benefícios pagos, contribuições recebidas a maior e repasses a seguradora referente aos benefícios de risco, conforme descrito no quadro abaixo:

Valores em R\$ mil

Descrição		2024	2023
Gestão Previdencial		536	1.130
Valores a Repassar Risco Terceirizado	(a)	456	532
Devolução Automática	(b)	8	6
Contribuição para Custeio	(c)	-	591
Retenções a Recolher	(d)	67	1
Pensões a Pagar	(e)	5	-

a) Repasse Icatu Seguros S/A: refere-se ao valor arrecadado para a contribuição de risco a ser repassado à seguradora.

b) Devolução de Contribuições aos participantes que, após o prazo de 90 dias da admissão e inscrição no plano, solicitaram a exclusão.

- c) Contribuição para Custeio: refere-se a taxa de carregamento a ser repassada para o Plano de Gestão Administrativa.
- d) Retenções a Recolher: refere-se às retenções referentes aos resgates de dezembro, liquidados em 2024.
- e) Pensões a Pagar.

7.2 - Gestão Administrativa: PGA estão registrados os compromissos a pagar, pertinentes a administração do respectivo Plano e o adiantamento de contribuições futuras realizadas pelo patrocinador, conforme descrito no quadro abaixo:

Valores em R\$ mil

Descrição	2024	2023
Gestão Administrativa	20.321	20.315
Pessoal e Encargos (a)	205	206
Fornecedores (b)	51	42
Retenções a Recolher (c)	65	67
Antecipação de Contribuições de Patrocinadores (d)	20.000	20.000

- a) Pessoal e Encargos: na rubrica pessoal e encargos foram registrados os valores referentes ao provisionamento de encargos sociais e provisões.
- b) Fornecedores: na rubrica fornecedores foram registrados os provisionamentos das notas fiscais de serviços.
- c) Retenções a Recolher: na rubrica retenções a recolher foram registrados os valores referentes aos impostos retidos na fonte e PIS/COFINS.
- d) Antecipação de Contribuições de Patrocinadores: na rubrica foram registrados os adiantamentos de contribuições futuras, necessários ao regular funcionamento inicial da Fundação. Os repasses encerraram em dezembro de 2023.

Com o objetivo de propiciar o início das operações da SCPREV, o art. 29 da Lei 661/2015 autorizou, no ato da criação dessa entidade, o Estado de Santa Catarina a aportar recursos financeiros a título de adiantamento de contribuições futuras, necessário ao regular funcionamento inicial da Fundação, litteris:

“Art. 29. Para atender às despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar, o Estado aportará recursos na SCPREV até o limite de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), destinados à cobertura das despesas administrativas e dos benefícios de risco, a título de adiantamento de contribuições futuras”.

Destaca-se que o adiantamento, previsto pela Lei 661/2015, teve início em junho de 2016 e foi encerrado em dezembro de 2023.

8. PATRIMÔNIO SOCIAL

No PLANO SCPREV, o Patrimônio Social é composto pelo Patrimônio de Cobertura do Plano (Provisões Matemáticas e Equilíbrio Técnico) acrescido do Fundo Previdencial, conforme demonstrado no quadro abaixo.

Plano SCPREV

Valores em R\$ mil		
Descrição	2024	2023
PATRIMÔNIO SOCIAL	409.902	297.974
Patrimônio de Cobertura do Plano	407.251	296.553
Provisões Matemáticas	407.251	296.553
Benefício concedido	793	511
Contribuição Definida	765	493
Benefício Definido	28	18
Benefícios a Conceder	406.458	296.042
Contribuição Definida	389.856	283.228
Benefício Definido	16.602	12.814
Fundos	2.651	1.421
Fundo Previdencial	2.651	1.421
Fundo Previdencial	2.651	1.421

A seguir é demonstrado o Patrimônio Social do PLANO SCPREV MAIS.

Plano SCPREV MAIS

Valores em R\$ mil		
Descrição	2024	2023
PATRIMÔNIO SOCIAL	192	-
Patrimônio de Cobertura do Plano	192	-
Provisões Matemáticas	192	-
Benefícios a Conceder	192	-
Contribuição Definida	192	-

a) Provisões Matemáticas

As Provisões Matemáticas dos Planos de Benefícios da SCPREV, são determinadas em bases atuariais ao fim de cada exercício, as Provisões Matemáticas são os compromissos acumulados relativamente aos benefícios concedidos e a conceder aos participantes e/ou aos seus beneficiários. Segue abaixo demonstração:

Plano SCPREV

Descrição	Valores em R\$ mil	
	2024	2023
PROVISÕES MATEMÁTICAS	407.251	296.553
Benefícios Concedidos	793	511
Contribuição Definida	765	493
Saldo de Contas dos Assistidos - Constituído	765	493
Benefício Definido Estruturado em Regime de Cap.	28	18
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	28	18
Benefícios a Conceder	406.458	296.042
Contribuição Definida	389.856	283.228
Saldo de Contas - Patrocinador(es)	74.873	48.286
Saldo de Contas - Participantes + Portabilidades	314.983	234.942
Benefício Definido Capitalização não Programada	16.602	12.814
VABF para Benefício de Sobrevivência	102.188	88.111
VACF do Patrocinador (Benefício Sobrevivência)	(42.485)	(37.400)
VACF dos Participantes (Benefício Sobrevivência)	(43.101)	(37.897)

As provisões matemáticas relativas ao benefício estruturado na modalidade de benefício definido, qual seja, o Benefício de Sobrevivência do Assistido, foram apuradas atuarialmente pela diferença entre o Valor Atual dos Benefícios Futuros (VABF) e o Valor Atual das Contribuições Futuras (VACF), de acordo com a Nota Técnica Atuarial do PLANO SCPREV.

Os saldos de conta são mensalmente rentabilizados pela variação da cota patrimonial, possuindo em 31/12/2024, o montante de R\$ 389.856 mil.

A provisão matemática relativa ao Benefício de Sobrevivência do Assistido, apurada na data base de 31/12/2024, corresponde ao valor total de R\$ 16.602 mil.

Sendo assim, o total das provisões matemáticas em 31/12/2024 corresponde a R\$ 407.251 mil.

Plano SCPREV MAIS

Descrição	Valores em R\$ mil	
	2024	2023
PROVISÕES MATEMÁTICAS	192	-
Benefícios a Conceder	192	-
Contribuição Definida	192	-
Saldo de Contas - Patrocinador(es)/Insntituidores	96	-
Saldo de Contas - Participantes	96	-

A reserva de Benefícios a conceder do PLANO SCPREV MAIS é formada por recursos estruturados na modalidade de Contribuição Definida (CD). Sendo assim, as provisões matemáticas relativas aos benefícios estruturados na referida modalidade representam os saldos totais das contas individuais de todos os participantes do plano, posicionados em 31/12/2024.

A Lei Complementar nº 661/2015, que instituiu o Regime de Previdência Complementar do Estado de Santa Catarina, determina que a modelagem do Plano de Benefícios deva ser de Contribuição Definida.

Desta forma, o PLANO SCPREV tem seus benefícios programados estruturados na modalidade de Contribuição Definida, respeitada a legislação estadual e a classificação contida na Resolução CNPC nº 41, de 09 de junho de 2021, a saber: “Entende-se por plano de benefícios de caráter previdenciário na modalidade de contribuição definida aquele cujos benefícios programados têm seu valor permanentemente ajustado ao saldo de conta mantido em favor do participante, inclusive na fase de percepção de benefícios, considerando o resultado líquido de sua aplicação, os valores aportados e os benefícios pagos.”

Com relação aos benefícios não programados, o Benefício por Sobrevivência do Assistido é o único benefício que possui característica de benefício definido, pois corresponde a uma renda mensal vitalícia que é concedida ao assistido que sobreviver ao prazo de pagamento da Aposentadoria Programada, da Aposentadoria por Invalidez ou da Pensão por Morte.

No quadro abaixo são apresentados todos os benefícios oferecidos pelo PLANO SCPREV com a respectiva modalidade e tipo de benefício:

Plano SCPREV

Benefício	Modalidade de Benefício	Tipo de Benefício
Aposentadoria Programada	Contribuição Definida	Programado
Aposentadoria por Invalidez	Contribuição Definida	Não Programado
Pensão por Morte	Contribuição Definida	Não Programado
Benefício por Sobrevivência do Assistido	Benefício Definido	Não Programado
Benefício Suplementar (*)	Contribuição Definida	Programado/Não Programado

(*) Conforme tipo de concessão do benefício principal.

O PLANO SCPREV MAIS tem seus benefícios programados estruturados na modalidade de Contribuição Definida (CD), oferecendo aos seus participantes tanto benefícios programados quanto não programados. Esses benefícios cobrem a aposentadoria programada dos participantes, assim como eventos de risco, como aposentadoria por invalidez e pensão por morte. No quadro abaixo, são apresentados todos os benefícios oferecidos pelo PLANO SCPREV MAIS, com a respectiva modalidade e tipo de benefício.

Plano SCPREV MAIS

Benefício	Modalidade de Benefício	Tipo de Benefício
Aposentadoria Programada	Contribuição Definida	Programado
Aposentadoria por Invalidez	Contribuição Definida	Não Programado
Pensão por Morte	Contribuição Definida	Não Programado

Quanto aos regimes financeiros, assim dispõe a Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018:

“Art. 6º Serão admitidos os seguintes regimes financeiros:

I - Capitalização: nos seus diversos métodos, sendo obrigatório para o financiamento dos benefícios que sejam programados e continuados, e facultativo para os demais, na forma de renda ou pagamento único; (Original sem grifo)

II - Repartição de capitais de cobertura: para benefícios pagáveis por invalidez, por morte, por doença ou reclusão, cuja concessão seja estruturada na forma de renda; e

III - Repartição simples: para benefícios pagáveis por invalidez, por morte, por doença ou por reclusão, todos na forma de pagamento único.”

Adota-se no PLANO SCPREV o Regime Financeiro de Capitalização, onde o financiamento dos compromissos do Plano para com os participantes é constituído ao longo da vida ativa desses, de tal forma que o montante necessário para cobertura dos benefícios esteja totalmente constituído no momento da sua concessão.

No método de Capitalização Individual, o custo normal equivale ao valor estimado das contribuições de participantes e patrocinadores definidas para o exercício seguinte e o passivo atuarial corresponde ao saldo de conta acumulado.

No método Agregado, a porcentagem de custo do Benefício de Sobrevivência do Assistido corresponde à razão entre o valor atual dos benefícios futuros agregados e o valor atual das contribuições normais futuras. O custo do benefício de sobrevivência do exercício seguinte será o resultado da aplicação da porcentagem de custo pelo valor anual da contribuição normal corrente.

Dessa forma, segue abaixo a estruturação dos benefícios do PLANO SCPREV:

Plano SCPREV

Benefício	Regime de Capitalização	Método de Financiamento
Aposentadoria Programada	Capitalização	Capitalização Individual
Aposentadoria por Invalidez	Capitalização	Capitalização Individual
Pensão por Morte	Capitalização	Capitalização Individual
Benefício por Sobrevivência do Assistido	Capitalização	Agregado
Benefício Suplementar (*)	Capitalização	Capitalização Individual

(*) Conforme tipo de concessão do benefício principal.

O PLANO SCPREV MAIS adota o Regime Financeiro de Capitalização, no qual o financiamento dos compromissos do plano com os participantes é acumulado ao longo de sua vida ativa, garantindo que o montante necessário para cobrir os benefícios esteja totalmente formado no momento de sua concessão.

No método de Capitalização Individual, o custo normal equivale ao valor estimado das contribuições de participantes e patrocinadores definidas para o exercício seguinte e o passivo atuarial corresponde ao saldo de conta acumulado.

Plano SCPREV MAIS

Benefício	Regime de Capitalização	Método de Financiamento
Aposentadoria Programada	Capitalização	Capitalização Individual
Aposentadoria por Invalidez	Capitalização	Capitalização Individual
Pensão por Morte	Capitalização	Capitalização Individual

b) Fundos Previdenciais

O Capítulo V da Resolução CNPC nº 30 de 10/10/2018, determina que a constituição e manutenção dos fundos previdenciais deverão guardar relação com um evento determinado ou com um risco identificado, avaliado, controlado e monitorado, cabendo ao atuário responsável a indicação de sua fonte de custeio e sua finalidade. Apresenta-se a seguir os objetivos e critérios utilizados para constituição e reversão dos fundos previdenciais.

Valores em R\$ mil

Descrição	2024	2023
FUNDOS PREVIDENCIAIS - PLANO SCPREV	2.651	1.421
Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	298	157
Fundo de Recursos não Resgatados - FRNR	298	157
Outros - Previstos em Nota Técnica Atuarial	2.353	1.264
Fundo de Oscilação de Riscos - FOR	2.353	1.264

I. Fundo de Recursos não Resgatados (FRnR):

O Fundo de Recursos não Resgatados (FRnR), possui a finalidade de cobertura de eventuais insuficiências em quaisquer outros fundos do Plano, desde que recomendada e justificada por parecer atuarial e aprovada pelo Conselho Deliberativo da Entidade.

O FRnR é constituído pelos saldos remanescentes verificados em contas individuais dos participantes que se desvincularam do PLANO SCPREV, quando da opção pelo resgate, ou ainda, por saldo remanescente de Assistidos cujos benefícios vierem a se extinguir pela inexistência de Beneficiários e que não sejam reivindicados por eventuais herdeiros legais.

Na tabela a seguir pode-se observar o demonstrativo da variação do Fundo de Recursos não Resgatados (FRnR) em 2024:

Valores em R\$ mil

Fundo de Recursos não Resgatados - FRNR	Valor
(+) Saldo inicial 31/12/2023	157
(+) Constituição	141
(-) Utilização	-
(=) Saldo final 31/12/2024	298

a. Finalidade: cobertura de eventuais insuficiências em quaisquer outros fundos, desde que recomendada e justificada por parecer atuarial e aprovada pelo Conselho Deliberativo da Entidade;

b. Fonte de custeio: saldos remanescentes verificados em Contas Individuais dos Participantes que se desvincularam do Plano; saldos remanescentes de Assistidos cujos benefícios vierem a se extinguir pela inexistência de Beneficiários e que não sejam reivindicados por eventuais herdeiros legais; recursos não contemplados no direito do Participante que perdeu o vínculo funcional e optou pelo instituto do Resgate, previsto na Seção III do Capítulo IX do Regulamento.

c. Eventos ou riscos associados: não há eventos ou riscos associados.

d. Reversão de valores: esse Fundo tem como característica a reversão de valores para quaisquer outros fundos, desde que recomendada e justificada por parecer atuarial e aprovada pelo Conselho Deliberativo da Entidade, para atender as necessidades de cobertura de eventuais insuficiências.

II. Fundo de Oscilação de Riscos (FOR):

Este fundo possui a finalidade de dar cobertura a possíveis impactos decorrentes de desequilíbrios atuariais do Benefício de Sobrevivência do Assistido, estruturado na modalidade de benefício definido. Desta forma, será destinado à cobertura de riscos decorrentes de desvios das hipóteses adotadas nas avaliações atuariais, bem como minimizar os impactos decorrentes da mudança de taxa de custeio desse benefício motivada pela alteração da massa de participantes.

O Fundo de Oscilação de Riscos (FOR) é constituído por uma parcela do valor da Contribuição Normal fixada no Plano de Custeio devida pelos participantes e patrocinadores.

Na tabela a seguir pode-se observar o demonstrativo da variação do FOR em 2024.

Valores em R\$ mil

Fundo de Oscilação de Riscos - FOR	Valor
(+) Saldo inicial 31/12/2023	1.264
(+) Constituição	1.089
(-) Utilização	-
(=) Saldo final 31/12/2024	2.353

a. Finalidade: dar cobertura a possíveis impactos decorrentes de desequilíbrios atuariais do Benefício por Sobrevivência do Assistido (BSA), estruturado na modalidade de Benefício Definido. Dessa forma, será destinado à cobertura de riscos decorrentes de desvios das hipóteses adotadas nas avaliações atuariais, bem como minimizar os impactos decorrentes da mudança de taxa de custeio desse benefício motivada pela alteração da massa de participantes.

b. Fonte de custeio: Constituído a partir de contribuições normais vertidas pelos participantes e pelos patrocinadores, de acordo com o Plano de Custeio Anual.

c. Eventos ou riscos associados: por ser uma massa de participantes em expansão, as características do grupo ainda estão em constante mudança, gerando possíveis oscilações no custeio do Benefício de Sobrevivência do Assistido (BSA). Associado a isso, por se tratar de um benefício de extenso prazo até sua concessão, o custeio é mais sensível às mudanças econômicas, financeiras e demográficas.

c) Fundo Administrativo

A regra de participação no fundo administrativo PGA, pertinente ao PLANO SCPREV, por estar na condição descoberto não apresentará valor até se tornar superavitária.

O resultado descoberto (negativo) acumulado do PGA da entidade apresenta em dezembro de 2024 o valor do patrimônio líquido negativo de R\$ 11.808 mil (R\$ 12.970 mil em 31/12/2023) na conta do Fundo Administrativo Descoberto conforme demonstrativo abaixo:

Valores em R\$ mil

Descrição	2024	2023
Fundo Administrativo Descoberto	(11.808)	(12.970)
Ativos	8.513	7.345
Exigível Operacional Administrativo	(20.321)	(20.315)
Contas a Pagar	(321)	(315)
Antecipação de Contribuições de Patrocinadores	(20.000)	(20.000)

9. CUSTEIO ADMINISTRATIVO

As despesas administrativas são custeadas por meio de Taxa de Carregamento, proveniente das contribuições previdenciais dos participantes e patrocinadores, conforme determinam os regulamentos dos Planos SCPREV e SCPREV MAIS. Ainda para cobertura das despesas, a entidade possui receitas provenientes de seguradora referentes às contribuições de cobertura de risco conforme valores destacados no item 4.

Valores em R\$ mil

Descrição		2024	2023
Fonte de Recursos Adm.	(a)	4.774	3.464
Custeio Previdencial		3.986	2.881
Outras Receitas		788	583
Despesa Administrativa	(b)	(4.429)	(4.096)
Pessoal e Encargos		(3.019)	(2.857)
Treinamentos e Viagens		(70)	(58)
Serviços de terceiros		(812)	(747)
Despesas Gerais e Depreciações		(240)	(235)
Tributos		(288)	(199)
Reversão de Recursos para o Plano	(c)	-	(111)
Fluxo dos Investimentos	(d)	817	638
(=) Resultado Administrativo	(e)	1.162	(105)

a) Fonte de Recursos Administrativos

O custeio administrativo da SCPREV conta com o repasse de contribuições administrativas (taxa de carregamento) vertidas do PLANO SCPREV para o PGA, no percentual de 7% aplicado sobre as contribuições normais. Para o PLANO SCPREV MAIS a taxa de carregamento, no percentual de 7% é aplicada sobre as contribuições normais e facultativas advindas do previdenciário. Esse custeio administrativo está previsto nos planos de custeio dos respectivos planos de benefício, sendo transferidos R\$ 3.986 mil em 2024 e R\$ 2.881 mil em 2023. Outra fonte é a receita direta proveniente da seguradora nos valores R\$ 788 mil em 2024 e R\$ 583 mil em 2023.

b) Despesas Administrativas

As despesas administrativas são elaboradas pela Diretoria Executiva e aprovadas em orçamento pelo Conselho Deliberativo sendo acompanhadas durante o exercício pelo Conselho Fiscal. A alocação das despesas administrativas por plano de benefícios utiliza como critério de rateio a proporcionalidade composta pelo conjunto do Patrimônio, quantidade de participantes e tempo de trabalho por colaborador em cada plano.

c) Reversão de Recursos para o Plano

Representava, em 2023, valores repassados do PGA ao PLANO SCPREV para cobrir despesas da carteira de investimentos. A partir de 2024, as despesas das carteiras de investimentos são cobertas pelos respectivos planos.

d) Fluxo dos Investimentos

Refere-se a rentabilidade dos recursos financeiros repassados pelo Estado como antecipação de contribuição administrativa, os quais estão aplicados no mercado financeiro.

e) Resultado da Gestão Administrativa

As despesas administrativas do exercício de 2023 foram maiores que as fontes de custeio, ocasionando o Fundo Administrativo Descoberto (negativo), sendo o desequilíbrio financeiro coberto pelo adiantamento de contribuições administrativas efetuado pelo Patrocinador (Nota 8c) e pelo resultado positivo dos investimentos provenientes das aplicações do adiantamento. Já em 2024, as fontes de custeio superaram as despesas administrativas, gerando um resultado administrativo positivo.

10. ASPECTOS TRIBUTÁRIOS

Os valores referentes ao PIS e à COFINS são calculados mensalmente, de acordo com as alíquotas de 0,65% e 4,00%, respectivamente, sobre o somatório das receitas administrativas da Entidade e o resultado das aplicações do Fundo Administrativo, conforme Instrução Normativa RFB nº 2.121/2022.

As EFPC estão isentas de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) desde janeiro de 2005, de acordo com a Lei nº 11.153, de 29/12/2004.

A Taxa de Fiscalização e Controle da Previdência Complementar (Tafic) é calculada com base nos recursos garantidores de cada plano de benefício administrado pela Entidade. O seu recolhimento à PREVIC é quadrimestral, de acordo com a Resolução PREVIC nº 23/2023.

11. AJUSTES E ELIMINAÇÕES DE CONSOLIDAÇÕES

Os ajustes e eliminações necessários à consolidação das Demonstrações Contábeis foram realizados de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade e o item VI do art. 188 da Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023, que revogou a resolução Previc nº 21 de 21 de março de 2023.

No processo de consolidação das demonstrações contábeis de 2024 da SCPREV foram realizadas as seguintes eliminações:

Valores em R\$ mil

CONSOLIDAÇÃO	2024		2023	
	ATIVO	PASSIVO	ATIVO	PASSIVO
	Contribuições para Custeio a Receber	Valores a Repassar PGA	Contribuições para Custeio a Receber	Valores a Repassar PGA
SCPREV	-	(560)	-	-
SCPREV MAIS	-	(14)	-	-
PGA	574	-	-	-
OPERAÇÕES COMUNS	(574)	574	-	-
CONSOLIDADO	-	-	-	-

12. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, a SCPREV não possuía transações em aberto com seus participantes elegíveis ao Plano de Aposentadorias. Em relação ao Patrocinador, a SCPREV possui parte relacionada com o Patrocinador Estado de Santa Catarina referente a adiantamento de contribuições ao Plano de Gestão Administrativa:

Valores em R\$ mil

Descrição	2024	2023
PARTES RELACIONADAS	20.000	20.000
Antecipação de Contribuição Patrocinadores	20.000	20.000
Governo do Estado de Santa Catarina	20.000	20.000

13. LEGISLAÇÃO E NOVOS NORMATIVOS

13.1 ESCOLHA DO REGIME DE TRIBUTAÇÃO

Em 11/01/2024, foi publicada a Lei nº 14.803/2024, no Diário Oficial da União, que viabiliza aos participantes de plano de previdência complementar a escolha do regime de tributação no momento da obtenção do benefício ou do primeiro resgate dos valores acumulados. Esta legislação é aplicável a todos os atuais participantes que ainda não tenham entrado em benefício.

13.2 RESOLUÇÃO CNPC Nº 61: NOVOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS SOBRE O REGISTRO E AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

O Conselho Nacional de Previdência Complementar aprovou em 11 de dezembro de 2024 a Resolução nº 61 que altera a Resolução CNPC nº 43 de 6 agosto de 2021, permitindo que as entidades fechadas de previdência complementar classifiquem os títulos públicos federais como “títulos mantidos até o vencimento” independentemente da modalidade do plano de

benefícios. Esta regra é para compras de ativos realizadas a partir da divulgação da norma, como também possibilita a entidade reclassificar os títulos que já estavam na carteira de investimentos até dezembro de 2026. Está alocação em títulos mantidos até o vencimento deverá seguir regras específicas definidas na respectiva Resolução e no Ofício Circular DINOR N° 2/2024/PREVIC. Esta norma tem vigência a partir da sua divulgação.

13.3 RESOLUÇÃO CNPC N° 62: NOVAS REGRAS PARA A GESTÃO ADMINISTRATIVA DE ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

Em 9 de dezembro de 2024 o Conselho Nacional de Previdência Complementar aprovou também a Resolução CNPC n° 62 que dispõe sobre o Plano de Gestão Administrativa, regulamento do PGA, os fundos administrativos, orçamento, fontes de custeio, limites e indicadores, dentre outros itens, revogando os artigos 24 a 29 da Resolução CNPC n° 43/2021 e a integral da Resolução n° 48/2021. Esta resolução tem vigência a partir de 24 de março de 2025.

14. EVENTOS SUBSEQUENTES

Em 16 de janeiro de 2025 foi sancionada a Lei Complementar n° 214 que instituiu o imposto sobre bens e serviços – IBS, a contribuição social sobre bens e serviços – CBS e o imposto seletivo – IS, como também cria o comitê gestor do IBS e altera a legislação tributária, com vigência a partir de 1° de janeiro de 2026. Atendendo o que estabelece o inciso IX do art. 26 da referida LC, as entidades de previdência complementar fechada, constituídas de acordo com a Lei Complementar n° 109/2001 não são contribuintes do IBS e da CBS.

Considerando o encerramento do exercício de 2024, até a data do preparo e divulgação das demonstrações contábeis e notas explicativas, não ocorreram eventos subsequentes que impactassem nas operações e que tenham reflexos na continuidade da Entidade.

Florianópolis, *data da assinatura digital*.

CÉLIO PERES
Diretor Presidente

CARLOS AUGUSTO ALPERSTEDT NETO
Diretor de Investimentos

JÚLIO CÉSAR MEDEIROS PASQUALETO
Contador-CRC/RS n° 047048/O-0-S-SC

Balanço-2024-SCPREV_11_03_25.pdf

Documento número #c4b72455-bfa0-4c78-803f-aa08ccbf342e

Hash do documento original (SHA256): 4f1699aa952ae9b285a09f31b9eaa06bbdf2225bf92a31d6ff835b7d6c067dd7

Assinaturas

✓ Célio Peres

CPF:

Assinou em 11 mar 2025 às 16:21:21

✓ Carlos Augusto Alperstedt Neto

CPF:

Assinou em 11 mar 2025 às 16:40:53

✓ JULIO CESAR MEDEIROS PASQUALETO

CPF:

Assinou em 11 mar 2025 às 17:02:23

Log

11 mar 2025, 16:04:30	Operador com email s.administrativo@scprev.com.br na Conta 1a76ba08-ba5c-4cfd-be4d-ae372bc1799d criou este documento número c4b72455-bfa0-4c78-803f-aa08ccbf342e. Data limite para assinatura do documento: 10 de abril de 2025 (18:29). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
11 mar 2025, 16:05:44	Operador com email s.administrativo@scprev.com.br na Conta 1a76ba08-ba5c-4cfd-be4d-ae372bc1799d adicionou à Lista de Assinatura: carlos.augusto@scprev.com.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Carlos Augusto Alperstedt Neto e CPF
11 mar 2025, 16:05:44	Operador com email s.administrativo@scprev.com.br na Conta 1a76ba08-ba5c-4cfd-be4d-ae372bc1799d adicionou à Lista de Assinatura: julio.pasqualetto@prpsolucoes.com.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo JULIO CESAR MEDEIROS PASQUALETO e CPF

- 11 mar 2025, 16:05:44 Operador com email s.administrativo@scprev.com.br na Conta 1a76ba08-ba5c-4cfd-be4d-ae372bc1799d adicionou à Lista de Assinatura: celio@scprev.com.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Célio Peres e CPF
- 11 mar 2025, 16:21:21 Célio Peres assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail celio@scprev.com.br. CPF informado: Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -27.4881766 e longitude -48.4137924. URL para abrir a localização no mapa: Componente de assinatura versão 1.1147.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 11 mar 2025, 16:40:53 Carlos Augusto Alperstedt Neto assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail carlos.augusto@scprev.com.br. CPF informado: Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -27.5924562 e longitude -48.5448654. URL para abrir a localização no mapa. Componente de assinatura versão 1.1147.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 11 mar 2025, 17:02:23 JULIO CESAR MEDEIROS PASQUALETO assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail julio.pasqualetto@prpsolucoes.com.br. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude longitude URL para abrir a localização no mapa: Componente de assinatura versão 1.1147.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 11 mar 2025, 17:02:25 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número c4b72455-bfa0-4c78-803f-aa08ccbf342e.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº c4b72455-bfa0-4c78-803f-aa08ccbf342e, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Anexo II – Relatório do Auditor Independente

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Diretores e Conselheiros da
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - SCPREV

Rua Emílio Blum, nº131, Torre B, 5º andar, sala 506
Florianópolis/SC CEP 88.020-010

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da **FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - SCPREV** (“ENTIDADE”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações das mutações do patrimônio social, do plano de gestão administrativa, do ativo líquido por plano de benefícios, da mutação do ativo líquido por plano de benefício e das provisões técnicas do plano de benefícios, para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - SCPREV**, em 31 de dezembro de 2024 e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às Entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à **Entidade**, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos

As demonstrações contábeis da **FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - SCPREV** para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, apresentadas para fins de comparação, foram anteriormente auditadas por nós, com emissão do relatório em 12 de março de 2024 contendo opinião sem modificação sobre essas demonstrações contábeis.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às Entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - SCPREV continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade, ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos

Auditores Independentes S/S

Curitiba, 11 de março de 2025.

Bazzaneze Auditores Independentes S.S.:
Bazzaneze Auditores Independentes S/S
CRC-PR Nº 3.942/O-6
CVM 519/3

Maria G. Souza
MARIA DA GLÓRIA CRUZ DE SOUZA
CRC-RJ Nº 087212/O-5
CNAI Nº 3531

Ediclei Cavalheiro de Ávila
EDICLEI CAVALHEIRO DE ÁVILA
CRC-PR Nº 057250/O-9
CNAI Nº 5344

Anexo III_Relatório Circunstanciado de Auditoria

**FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA
COMPLEMENTAR DO ESTADO DE
SANTA CATARINA - SCPREV**

Florianópolis -SC

(Relatório Circunstanciado de Auditoria
referente ao exame das Demonstrações
Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro
de 2024)

1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Está anexado um relatório contendo recomendações, quando necessárias, sobre procedimentos financeiros e de controles internos decorrentes de nossos trabalhos de auditoria, referente ao período findo em 31 de dezembro de 2024, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria independente, na FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA – SCPREV (“Entidade ou SCPREV”).

Como parte de nossa auditoria, examinamos os procedimentos contábeis adotados pela Entidade e seu sistema de controles internos. Nossos exames, efetuados com base em testes por amostragem, foram realizados com o objetivo de fornecer subsídios para a determinação da natureza, extensão e época de aplicação dos procedimentos de auditoria e, portanto, não constituíram em um exame específico dos controles internos. Assim, não foram necessariamente detectados todos os pontos que poderiam advir de um exame feito com a finalidade específica de emitir uma opinião sobre o sistema de controles internos.

Como é do conhecimento de V.Sas., é responsabilidade da Administração da Entidade a manutenção de controles internos adequados que propiciem segurança razoável quanto ao controle dos ativos, o completo e fidedigno registro das transações e a adequada apresentação da posição financeira e dos resultados das operações da Entidade. No entanto, em razão das limitações inerentes a qualquer sistema, essa segurança não será absoluta e haverá sempre a possibilidade de erros ou irregularidades não serem detectados pelos controles internos.

Nesse sentido, utilizamos as ferramentas necessárias para obter segurança razoável das transações contábeis e financeiras e, emitir o nosso Relatório de Opinião sem ressalvas, bem como o presente Relatório com os itens julgados relevantes.

Agradecemos a atenção dos colaboradores da SCPREV na disponibilização dos documentos solicitados, e colocamo-nos à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos julgados necessários.

Atenciosamente.

Bazzaneze Auditores Independentes S.S.:
BAZZANEZE AUDITORES INDEPENDENTES S/S

CRC-PR Nº 3.942/O-6

CVM Nº 519/3

Maria da Glória Cruz de Souza

MARIA DA GLÓRIA CRUZ DE SOUZA
CRC-RJ Nº 087212/O-5
CNAI Nº 3531
CNPC Nº 7605

Ediclei Cavaleiro de Ávila

EDICLEI CAVALHEIRO DE ÁVILA
CRC-PR Nº 057250/O-9
CNAI Nº 5344

2. PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA

Os nossos exames de auditoria contemplaram à revisão de documentos que embasam/suportam as demonstrações contábeis, bem como o exame dos valores finais apresentados nas referidas demonstrações contábeis para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, onde verificamos a contabilização, classificação, adequação e se foram observadas as normas estabelecidas pelos órgãos reguladores e fiscalizadores do segmento fechado de previdência complementar, bem como a legislação contábil vigente.

A administração da Entidade é responsável pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

A auditoria de demonstrações contábeis é planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis.

Na avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da entidade para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Entidade.

Dessa forma, é oportuno salientar que as possíveis recomendações aqui apresentadas, não abrangem todas as possíveis melhorias que uma revisão especial e de maior amplitude poderia indicar, quando realizada com a finalidade específica de revisão dos controles internos.

2.1 Análises gerais

Nossas análises contemplaram:

- A aderência da SCPREV às normas aplicadas as Entidades Fechadas de Previdência Complementar, procedimentos e diretrizes aplicáveis à Entidade;
- A verificação dos saldos apresentados no balancete contábil, data-base 31.12.2024, com a documentação suporte apresentada;
- Procedimentos contábeis mais significativos e de maior impacto sobre a posição financeira e patrimonial e sobre o resultado das operações da carteira de investimentos;
- Verificação do relatório e parecer da consultoria atuarial, sendo que, validamos as informações da Lumens Consultoria Atuarial.

2.2 Circularização de Saldos Contábeis

Entre os procedimentos utilizados nos trabalhos, buscamos a confirmação externa de saldos contábeis, através da circularização de:

- Bancos;
- Advogados e;
- Seguradoras.

Para aqueles valores que não foram obtidas respostas, fizemos testes alternativos, os quais não demonstraram divergências ou pontos relevantes para serem mencionados no presente Relatório.

A seguir demonstramos os itens considerados relevantes.

3. APORTES DO ESTADO DE SANTA CATARINA – FOLLOW UP

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, apontamos no item 3. Aportes do Estado de Santa Catarina o que segue:

Com o objetivo de propiciar o início das operações da SCPREV, o art. 29 da Lei Complementar nº 661, de 2 de dezembro de 2015, do Estado de Santa Catarina, autorizou, no ato da criação desta Entidade, o Estado a aportar recursos financeiros a título de adiantamento de contribuições futuras para a SCPREV, até o limite de R\$20.000.000,00, destinados à cobertura das despesas administrativas e dos benefícios de risco. Vejamos o que dispõe o art. 29:

“Art. 29. Para atender às despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar, o Estado aportará recursos na SCPREV até o limite de R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais), destinados à cobertura das despesas administrativas e dos benefícios de risco, a título de adiantamento de contribuições futuras.

§ 1º Revogado pela Lei Complementar 848/2023

§ 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais para cobertura das despesas referidas no caput deste artigo.”

Ressalta-se que esse adiantamento de contribuições, detém caráter de obrigação legal (passivo) para a SCPREV, sendo classificado como empréstimo a pagar ao patrocinador, o que deverá ocorrer somente a partir do momento em que as receitas próprias da SCPREV forem suficientes para cobrir de modo integral suas despesas administrativas, o que ainda não ocorreu.

Confrontamos os extratos bancários, conferindo mensalmente os pagamentos efetuados pelo Tesouro do Estado a título de adiantamento de contribuições futuras à Fundação de Previdência Complementar do Estado de Santa Catarina – SCPREV, no exercício de 2023, que totalizaram o valor de R\$ 1.851.725,00 (um milhão oitocentos e cinquenta e um mil e setecentos e vinte e cinco reais), como demonstramos abaixo:

Descrição	Data	Valor em R\$
77º Aporte conforme extrato bancário AG 3582 CC 6230	27/02/2023	157.725,00
78º Aporte conforme extrato bancário AG 3582 CC 6230	28/02/2023	154.000,00
79º Aporte conforme extrato bancário AG 3582 CC 6231	30/03/2023	154.000,00
80º Aporte conforme extrato bancário AG 3582 CC 6231	25/04/2023	154.000,00
81º Aporte conforme extrato bancário AG 3582 CC 6232	30/05/2023	154.000,00
82º Aporte conforme extrato bancário AG 3582 CC 6232	30/06/2023	154.000,00
83º Aporte conforme extrato bancário AG 3582 CC 6233	31/07/2023	154.000,00
84º Aporte conforme extrato bancário AG 3582 CC 6233	31/08/2023	154.000,00
85º Aporte conforme extrato bancário AG 3582 CC 6234	29/09/2023	154.000,00
86º Aporte conforme extrato bancário AG 3582 CC 6234	30/10/2023	154.000,00
87º Aporte conforme extrato bancário AG 3582 CC 6235	30/11/2023	154.000,00
88º Aporte conforme extrato bancário AG 3582 CC 6235	19/12/2023	154.000,00
Total		1.851.725,00

Segundo informações, os aportes se iniciaram em 20 de junho de 2016, e até 31 de dezembro de 2022, com o 76º. aporte, o montante correspondia ao total de R\$ 18.148.275,00. Dessa forma, com o valor acima mencionado para o exercício de 2023, totalizou o valor de R\$ 20.000.000,00

Diante do exposto neste item, recomendamos o acompanhamento periódico do resultado e do Fundo Administrativo, de forma a assegurar a capacidade da Entidade em arcar e com suas despesas administrativas no curto e longo prazo, ou a necessidade de novos aportes.

FOLLOW UP

Segundo informações, os aportes foram realizados no período de junho de 2016 até dezembro de 2023, sendo aportes mensais, de recursos pelo Patrocinador sob a forma de adiantamento de contribuições futuras, com o objetivo de atender à cobertura das despesas administrativas e dos benefícios de risco. E dessa forma, não houve aportes no exercício de 2024, conforme a documentação disponibilizada para as análises.

Abaixo demonstramos:

Valores em R\$ mil

Descrição		2024	2023
Gestão Administrativa		20.321	20.315
Pessoal e Encargos	(a)	205	206
Fornecedores	(b)	51	42
Retenções a Recolher	(c)	65	67
Antecipação de Contribuições de Patrocinadores	(d)	20.000	20.000

d) Antecipação de Contribuições de Patrocinadores: na rubrica foram registrados os adiantamentos de contribuições futuras, necessários ao regular funcionamento inicial da SCPREV, sendo que os repasses encerraram em dezembro de 2023.

4. INVESTIMENTOS

Os recursos financeiros da SCPREV estão aplicados nos fundos de investimento e, para a data-base de 31 de dezembro de 2024, totalizaram o valor de R\$ 419.092.653,14, conforme balancete e demais documentos apresentados.

Para o exercício findo em 2024, a carteira de investimentos refere-se a:

- Plano de Gestão Administrativa – PGA, proveniente da taxa de carregamento dos Planos SCPREV e SCPREV MAIS, além da receita proveniente de seguradora;
- PLANO SCPREV, contribuições dos Patrocinadores e dos Participantes do PLANO SCPREV;
- PLANO SCPREV MAIS, contribuições dos Patrocinadores e dos Participantes do PLANO SCPREV MAIS

➤ **Balancete consolidado 12 2024 – SCPREV**

FUNDOS DE INVESTIMENTOS	419.092.653,14
FUNDO DE RENDA FIXA	303.256.106,17
BB PREVIDENCIA RENDA FIXA - FLUXO PGA	2.535,55
BB PREVIDENCIA RENDA FIXA - PERFIL PGA	571.958,47
BB PREVIDENCIA RENDA FIXA - PERFIL PLANO	1.360.605,69
BRADERCO FI REFERENCIADO DI PREMIUM	72.824.777,96
BRADERCO INSTITUCIONAL FI RF CRED PRIVADO-6130	43.792.598,04
BRADERCO INSTITUCIONAL FIC FI RENDA FIXA IMA-B 5	15.515.394,14
SANTANDER IMA B 5 PREM.	33.805.364,55
BB PREVID RF IMA-B 5	47.792.583,69
BB PREVID IMA-B TP	7.106.375,34
SULAMERICA CREDITO ATIVO FI RENDA FIXA	36.354.810,13
BB PREVID RF IMA-B 5	374.581,53
BRADERCO FI REFERENCIADO DI PREMIUM	4.191.020,96
SULAMERICA CREDITO ATIVO RENDA FIXA CPLP PGA	1.875.544,66
BB PREVID RF IRF M1	28.617.185,27
ITAU INSTITUCIONAL RENDA FIXA	8.864.274,94
BB PREVID RF PERFIL PLANO SCPREV MAIS	206.495,25
FUNDO DE AÇÕES	19.673.080,51
VKN - GBV ACONCÁGUA FIC FIA	4.014.242,24
TRÍGONO DELPHOS INCOME FIC FI AÇÕES	3.456.996,99
GUEPARDO INST FIC FI AÇÕES	4.909.292,17
TARPON GT INSTI. AÇÕES	7.135.395,95
BB AÇÕES MIDCAPS	13.509,39
SANTANDER ACOES DIVIDENDOS FC	17.853,19
VINCI TOTAL RETURN INSTITUCIONAL FIA	66.093,74
TARPON GT INSTITUCIONAL FUNDO DE INVES. PGA	59.696,84
FUNDO MULTIMERCADO - FIM	46.898.548,66
BRADERCO FIM MACRO INST.	3.892.798,88
IB INSTITUCIONAL ACTIVE FIX FI MULTIMERCADO	43.005.749,78
FUNDO MULTIMERCADO ESTRUTURADO	28.413.606,87
BNY MELLON ABSOLUTE VERTEX II FIC FIM	20.179.073,48
JGP STRATEGY ESTRUTURADO FIC F	3.246.787,73
KAPITALO K10 FIC MULTIMERCADO	4.610.795,86
ABSOLUTE VERTEX II FIC DE FIM PGA	376.949,80
FUNDO DE INVESTIMENTO NO EXTERIOR	20.851.310,93
FUNDO DE INVESTIMENTO - SUFIXO INVESTIMENTO NO EXTERIOR	20.851.310,93
FUNDO DE INVESTIMENTO - SUFIXO INVESTIMENTO NO EXTERIOR - NÃ	20.851.310,93
ACCESS USA COMPANIES FIA INVES BNP PARIBAS	4.242.690,28
BB MM GLOBAL SELECT	7.296.122,03
BB MM GLOBAL SELECT PGA	341.558,47
ITAU INFLAÇÃO AMERICANA RENDA FIXA FIC	8.024.912,94
BRADERCO INSTITUCIONAL FI AÇÕES BDR NÍVEL I	946.027,21

➤ **DEMONSTRATIVO SCPREV**

PLANO DE BENEFÍCIOS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SC

Plano: **PLANO DE BENEFÍCIOS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - SCPREV**

CNPB: **2016.0015-18**

Referência: dezembro 2024

DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS 31/12/2024

FUNDOS DE INVESTIMENTOS	CNPJ	Segmento	Rent. 12 m.	Valor	%T
Institucional Active	04.764.174/0001-81	R Fixa	10,64%	R\$ 43.005.749,78	10,5%
BB Previd DI Perfil	13.077.418/0001-49	R Fixa	10,88%	R\$ 1.360.605,69	0,3%
BRADESCO Macro Inst	21.287.421/0001-15	R Fixa	2,17%	R\$ 3.892.798,88	0,9%
BRADESCO Inst CP	13.401.238/0001-70	R Fixa	12,46%	R\$ 43.792.598,04	10,7%
BRADESCO RF IMA-B5	20.216.216/0001-04	R Fixa	5,82%	R\$ 15.515.394,14	3,8%
SANTANDER IMA-B 5	13.455.117/0001-01	R Fixa	5,90%	R\$ 33.805.364,55	8,2%
Bradesco PREMIUM DI	03.399.411/0001-90	R Fixa	11,52%	R\$ 72.824.777,96	17,7%
BB RF IMA-B 5	03.543.447/0001-03	R Fixa	5,87%	R\$ 47.792.583,69	11,6%
BB IMA-B TP	07.442.078/0001-05	R Fixa	-2,69%	R\$ 7.106.375,34	1,7%
Sulamérica Cred Ativo	13.823.084/0001-05	R Fixa	12,57%	R\$ 36.354.810,13	8,8%
BB IRF-M 1 TP PREV	11.328.882/0001-35	R Fixa	9,17%	R\$ 28.617.185,27	7,0%
Itaú Institucional Ref DI	00.832.435/0001-00	R Fixa	11,18%	R\$ 8.864.274,94	2,2%
ABSOLUTE Vertex II MM	23.565.803/0001-99	Mult Merc	9,24%	R\$ 20.179.073,48	4,9%
JGP Strategy Estruturado	33.784.170/0001-63	Mult Merc	15,96%	R\$ 3.246.787,73	0,8%
Kapitalo K10 FIC MM	29.726.133/0001-21	Mult Merc	10,95%	R\$ 4.610.795,86	1,1%
GUEPARDO Institucional	08.830.947/0001-31	R Variav	-10,88%	R\$ 4.909.292,17	1,2%
TARPON Institucional	39.346.123/0001-14	R Variav	-1,04%	R\$ 7.135.395,95	1,7%
Trigono Delphos Ações	29.177.024/0001-00	R Variav	-18,71%	R\$ 3.456.996,99	0,8%
VOKIN Aconcágua	13.962.947/0001-25	R Variav	-21,68%	R\$ 4.014.242,24	1,0%
BNP Access IE	11.147.668/0001-82	Inv Ext	59,82%	R\$ 4.242.690,28	1,0%
BB MM Global Select IE	17.413.636/0001-68	Inv Ext	46,44%	R\$ 7.296.122,03	1,8%
Itaú Inflação Americana	35.727.449/0001-30	Inv Ext	29,78%	R\$ 8.024.912,94	2,0%
Bradesco Inst BDR Nível I	21.321.454/0001-34	Inv Ext	59,45%	R\$ 946.027,21	0,2%
SUB-TOTAL (1)				R\$ 410.994.855,29	100,0%

CONTA CORRENTE	Valor	%T
Banco do Brasil	R\$ 2.600,98	0,0%
SUB-TOTAL (2)	R\$ 2.600,98	0,0%

TOTAL DOS RECURSOS GARANTIDORES PLANO (1+2) R\$ 410.997.456,27

➤ **DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO**

PLANO SCPREV	31/12/2024			Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Rend Bruto	Rend Líquido	Saldo	%T
BB Previd RF Ref DI Perfil	13.077.418/0001-49	0,794%	1_Renda Fixa	829.684,01	522.400,00	0,00	8.521,68	8.521,68	1.360.605,69	0,33%
BRADESCO FIM Macro Inst	21.287.421/0001-15	-1,575%	1_Renda Fixa	8.982.972,22	0,00	5.000.000,00	-90.173,34	-90.173,34	3.892.798,88	0,95%
BRADESCO Inst Cred Priv	13.401.238/0001-70	0,534%	1_Renda Fixa	43.559.795,72	0,00	0,00	232.802,32	232.802,32	43.792.598,04	10,66%
Bradesco PREMIUM DI	03.399.411/0001-90	0,865%	1_Renda Fixa	62.172.498,21	10.071.300,00	0,00	580.979,75	580.979,75	72.824.777,96	17,72%
BRADESCO Inst FI RF IMA-B5	20.216.216/0001-04	-0,331%	1_Renda Fixa	15.563.812,22	0,00	0,00	-48.418,08	-48.418,08	15.515.394,14	3,78%
BB Previd RF IMA-B 5	03.543.447/0001-03	-0,281%	1_Renda Fixa	47.927.058,69	0,00	0,00	-134.475,00	-134.475,00	47.792.583,69	11,63%
SANTANDER IMA-B 5 PREM	13.455.117/0001-01	-0,276%	1_Renda Fixa	32.481.972,71	1.415.000,00	0,00	-91.608,16	-91.608,16	33.805.364,55	8,23%
BB Previd IMA-B TP	07.442.078/0001-05	-2,619%	1_Renda Fixa	7.297.500,11	0,00	0,00	-191.124,77	-191.124,77	7.106.375,34	1,73%
Sulamérica Cred Ativo FI RF	13.823.084/0001-05	0,595%	1_Renda Fixa	32.926.297,40	3.228.000,00	0,00	200.512,73	200.512,73	36.364.810,13	8,85%
IB Institucional FIC MM FI	04.764.174/0001-81	0,845%	1_Renda Fixa	31.899.259,81	10.775.000,00	0,00	331.489,97	331.489,97	43.005.749,78	10,46%
BB IRF-M 1 TP	11.328.882/0001-35	0,674%	1_Renda Fixa	29.135.411,35	0,00	714.000,00	195.773,92	195.773,92	28.617.185,27	6,96%
Itaú Institucional Ref DI	00.832.435/0001-00	0,856%	1_Renda Fixa	8.789.008,95	0,00	0,00	75.265,99	75.265,99	8.864.274,94	2,16%
ABSOLUTE Vertex II FIC MM	23.565.803/0001-99	-0,496%	2_Multimercado	20.279.701,62	0,00	0,00	-100.628,14	-100.628,14	20.179.073,48	4,91%
JGP Strategy Estruturado	33.784.170/0001-63	1,485%	2_Multimercado	3.199.279,08	0,00	0,00	47.508,65	47.508,65	3.246.787,73	0,79%
Kapitalo K10 FIC MM	29.726.133/0001-21	1,012%	2_Multimercado	4.564.617,19	0,00	0,00	46.178,67	46.178,67	4.610.795,86	1,12%
Trigono Delphos FIC FIA	29.177.024/0001-00	0,801%	3_Renda Variável	3.429.512,02	0,00	0,00	27.484,97	27.484,97	3.456.996,99	0,84%
VOIN Aconçágua FIA	13.962.947/0001-25	-3,778%	3_Renda Variável	4.171.839,77	0,00	0,00	-157.597,53	-157.597,53	4.014.242,24	0,98%
GUEPARDO Ações Inst	08.830.947/0001-31	-5,496%	3_Renda Variável	5.194.784,98	0,00	0,00	-285.492,81	-285.492,81	4.909.292,17	1,19%
TARPON Ações Inst	39.346.123/0001-14	-1,278%	3_Renda Variável	5.223.898,02	2.000.000,00	0,00	-88.502,07	-88.502,07	7.135.395,95	1,74%
BNP Access Companies IE	11.147.668/0001-82	1,546%	4_Exterior	4.178.112,77	0,00	0,00	64.577,51	64.577,51	4.242.690,28	1,03%
BB MM Global Select IE	17.413.636/0001-68	-0,626%	4_Exterior	7.342.078,59	0,00	0,00	-45.956,56	-45.956,56	7.296.122,03	1,78%
Itaú Inflação Americana	35.727.449/0001-30	1,618%	4_Exterior	7.897.153,00	0,00	0,00	127.759,94	127.759,94	8.024.912,94	1,95%
Bradesco Inst BDR Nivel I	21.321.454/0001-34	2,166%	4_Exterior	925.968,43	0,00	0,00	20.058,78	20.058,78	946.027,21	0,23%
Plano				387.972.216,87	28.011.700,00	5.714.000,00	724.938,42	724.938,42	410.994.855,29	100,00%
Saldo Banco do Brasil									2.600,98	0,00%
Total: Plano + Saldo BB									410.997.456,27	100,00%
Rentabilidade Mensal									0,181%	

PGA	31/12/2024			Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Rend Bruto	Rend Líquido	Saldo	%T
BB Previd RF Ref DI Perfil	13.077.418/0001-49	0,791%	1_Renda Fixa	613.240,96	192.000,00	238.000,00	4.720,84	4.717,51	571.958,47	7,25%
BB Previd RF FLUXO	13.077.415/0001-05	0,068%	1_Renda Fixa	11.357,07	194.489,99	203.322,24	112,60	10,73	2.535,55	0,03%
Bradesco PREMIUM DI	03.399.411/0001-90	0,864%	1_Renda Fixa	4.155.140,62	0,00	0,00	35.880,34	35.880,34	4.191.020,96	53,11%
BB Previd RF IMA-B 5	03.543.447/0001-03	-0,281%	1_Renda Fixa	375.635,50	0,00	0,00	-1.053,97	-1.053,97	374.581,53	4,75%
Sulamérica Cred Ativo FI RF	13.823.084/0001-05	0,595%	1_Renda Fixa	1.864.457,86	0,00	0,00	11.086,80	11.086,80	1.875.544,66	23,77%
ABSOLUTE Vertex II FIC MM	23.565.803/0001-99	-0,496%	2_Multimercado	378.829,55	0,00	0,00	-1.879,75	-1.879,75	376.949,80	4,78%
TARPON Ações Inst	39.346.123/0001-14	-1,212%	3_Renda Variável	60.429,54	0,00	0,00	-732,70	-732,70	59.696,84	0,76%
BB Ações Midcaps	14.213.331/0001-14	-5,857%	3_Renda Variável	14.349,82	0,00	0,00	-840,43	-840,43	13.509,39	0,17%
Santander Dividendos	13.455.174/0001-90	-4,706%	3_Renda Variável	18.734,85	0,00	0,00	-881,66	-881,66	17.853,19	0,23%
Vinci Total Return Ações	40.226.010/0001-64	-4,127%	3_Renda Variável	68.938,50	0,00	0,00	-2.844,76	-2.844,76	66.093,74	0,84%
BB MM Global Select IE	17.413.636/0001-68	-0,626%	4_Exterior	343.709,87	0,00	0,00	-2.151,40	-2.151,40	341.558,47	4,33%
PGA				7.904.824,14	386.489,99	441.322,24	41.415,91	41.310,71	7.891.302,60	100,00%
Saldo Banco do Brasil									0,00	0,00%
Total: PGA + Saldo BB									7.891.302,60	100,00%
Rentabilidade Mensal									0,523%	

PLANO SCPREV MAIS	31/12/2024			Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Rend Bruto	Rend Líquido	Saldo	%T
BB Previd RF Ref DI Perfil	13.077.418/0001-49	0,245%	1_Renda Fixa	0,00	206.010,10	0,00	485,15	485,15	206.495,25	100,00%
PLANO SCPREV MAIS				0,00	206.010,10	0,00	485,15	485,15	206.495,25	100,00%
Saldo Banco do Brasil									0,00	0,00%
Total: SCPREV MAIS + Saldo BB									206.495,25	100,00%
Rentabilidade Mensal									0,245%	

➤ **Balancete 12 2024 – SCPREV MAIS**

INVESTIMENTOS	206.495,25
FUNDOS DE INVESTIMENTOS	206.495,25
FUNDO DE RENDA FIXA	206.495,25
BB PREVID RF PERFIL PLANO SCPREV MAIS	206.495,25

Descrição	2024
Fundos de Investimentos PB SCPREV MAIS	206
BB PREVID RF PERFIL PLANO SCPREV MAIS	206
Fundos de Investimentos PGA	7.892
BB PREVIDENCIA RENDA FIXA - FLUXO PGA	3
BB PREVIDENCIA RENDA FIXA - PERFIL PGA	572
BB INSTITUCIONAL RF	-
SANTANDER RF CREDIT . PRIVADO	-
BB PREVID RF IMA-B 5	375
BRABESCO FI REFERENCIADO DI PREMIUM	4.190
SULAMERICA CREDITO ATIVO RENDA FIXA CPLP PGA	1.875
FDO.DE INVEST.- AÇÕES-VL.DE MERCADO	-
BB AÇÕES MIDCAPS	14
SANTANDER ACOES DIVIDENDOS FC	18
VINCI TOTAL RETURN INSTITUCIONAL FIA	66
TARPON GT INSTITUCIONAL FUNDO DE INVES. PGA	60
ITAU GLOBAL DINAMICO MULTI. FICFI	-
ABSOLUTE VERTEX II FIC DE FIM PGA	377
BB RF LP GLOBAL IE - PGA	-
BB AÇÕES ALOCAÇÃO ETF IE PGA	-
BB MM GLOBAL SELECT PGA	342

➤ **DEMONSTRATIVO SCPREV MAIS**

PLANO SCPREV MAIS	31/12/2024		Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Rend Bruto	Rend Líquido	Saldo	%T
BB Previd RF Ref DI Perfil	13.077.418/0001-49	0,245% 1_Renda Fixa	0,00	206.010,10	0,00	485,15	485,15	206.495,25	100,00%
PLANO SCPREV MAIS			0,00	206.010,10	0,00	485,15	485,15	206.495,25	100,00%
Saldo Banco do Brasil								0,00	0,00%
Total: SCPREV MAIS + Saldo BB								206.495,25	100,00%
Rentabilidade Mensal	0,245%								

➤ **Auditoria:**

Confirmamos os valores através das respostas das cartas de circularização e, extratos apresentados, sendo que não foram verificadas divergências.

5. OUTROS SALDOS CONTÁBEIS (CONSOLIDADO) EXAMINADOS

5.1 Banco Conta Movimento

Analizamos o saldo contábil e o confrontamos com o extrato bancário apresentado, como segue:

Descrição	Saldo Contábil	Extrato Bancário	Divergência
BANCO DO BRASIL 6720 PLANO	2.600,98	2.600,98	-
BANCO DO BRASIL 6230-8	-	-	-
BANCO DO BRASIL 6917 PLANO SCPREV MAIS	-	-	-
Total	2.600,98	2.600,98	-

Concluimos pela adequação do saldo contábil apresentado.

5.2 Contas a Receber – Gestão Administrativa

Observamos a composição dos valores contabilizados das subcontas abaixo, confrontando com os documentos apresentados para a data-base de 31 de dezembro de 2024 e, utilizamos o comparativo em 31 de dezembro de 2023, como demonstramos:

Descrição	31.12.2024	31.12.2023
PATROCINADOR(ES)	-	293.964,65
PARTICIPANTES	-	297.230,45
Total	-	591.195,10

Concluimos pela adequação do saldo contábil apresentado.

5.3 Ativo Imobilizado

Analizamos as aquisições e o cálculo das depreciações realizadas para a data-base de 31 de dezembro de 2024, e utilizamos o comparativo em 31 de dezembro de 2023, como demonstramos:

Descrição	31.12.2024	31.12.2023	Taxa de Depreciação
COMPUTADORES-CUSTO	31.037,77	39.151,76	20%
VENTILADOR E REFRIGERADOR DE AR-CUSTO	1.136,33	1.746,41	10%
MÓVEIS E UTENSÍLIOS-CUSTO	12.001,69	13.979,53	20%
Total	44.175,79	54.877,70	

Concluimos pela adequação do saldo contábil apresentado.

5.4 Intangível

Analizamos a contabilização do software, bem como o critério de amortização apresentado na data-base de 31 de dezembro de 2024, e utilizamos o comparativo em 31 de dezembro de 2023, como demonstramos:

Descrição	31.12.2024	31.12.2023
SOFTWARE - CUSTOS	223.431,44	222.081,44
(-)SOFTWARE - DEPRECIAÇÃO	-221.283,29	-216.739,40
Total	2.148,15	5.342,04

Concluimos pela adequação do saldo contábil apresentado.

5.5 Patrimônio Social

5.5.1 Patrimônio de Cobertura de Planos

Registra-se neste grupo o saldo dos haveres financeiros acumulados para o cumprimento das obrigações atuariais dos Planos de Benefícios, líquido do valor de passivos financeiros e contingenciais e de fundos constituídos. As obrigações atuariais dizem respeito às provisões matemáticas, calculadas pelo atuário responsável pelos planos de benefícios com o emprego de premissas, hipóteses e aplicação de metodologia atuarial e regime financeiro apropriados.

Na data-base de 31 de dezembro de 2024 seu saldo consolidado corresponde ao valor de R\$ 407.442.704,87 (296.553.298,17 em 31 de dezembro de 2023).

6. REVISÃO ATUARIAL

Como parte dos nossos trabalhos de auditoria, em conformidade ao que preceitua as Normas de Auditoria aplicadas as Entidades Fechada de Previdência Complementar, revisamos o Parecer Atuarial, e o Relatório Atuarial, emitidos pela empresa Lumes Atuarial.

Destacamos que, conforme informações, não há um Relatório Atuarial para o Plano SCPREV MAIS, tendo em vista que o plano iniciou suas operações efetivamente em dezembro de 2024.

Em nossa análise, consideramos que as informações contidas nos respectivos documentos apresentados, foram adequadamente contabilizados, para a data-base de 31 de dezembro de 2024, não havendo comentários específicos a serem mencionados no presente Relatório.

7. ASPECTOS TRIBUTÁRIO

7.1 Recolhimento do PIS E COFINS

Conferimos os cálculos das contribuições para o PIS e COFINS, relativos aos fatos geradores ocorridos no exercício de 2024, e confrontamos com a DCTF e EFD - Contribuições, onde constatamos que os valores estão adequadamente demonstrados, não sendo identificadas divergências.

Abaixo demonstramos, como exemplo, o mês de fevereiro/2024:

1. Cálculo – Auditoria:

Demonstrativo da Apuração de Fev/2024		
Descrição	PIS	COFINS
Fonte de Custeio Previdencial	281.605,01	281.605,01
Fonte de Custeio de Investimentos	64.210,39	64.210,39
Receitas Administrativas - Diretas	46.296,28	46.296,28
Base de Cálculo	392.111,68	392.111,68
Alíquota	0,65%	4%
Valor Apurado	2.548,73	15.684,47
Valor Darf/EFD-CONTRIBUIÇÕES	2.548,73	15.684,47
Divergências	0,00	0,00
Valor DCTF	2.548,73	15.684,47
Divergências	0,00	0,00

2. DCTF-Recibo:

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL			
RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS D C T F MENSAL - 3.7			
CNPJ: 24.779.565/0001-87		Mês/Ano: FEV 2024	
Nome Empresarial: FUNDAÇÃO DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA (SCPREV)			
Declaração Retificadora: NÃO			
Situação Especial: NÃO		Data do Evento:	
TOTALIZAÇÃO DOS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES APURADOS NO MÊS - R\$			
	Débitos Apurados	Saldo a Pagar	Saldo a Pagar em Quotas
IRPJ	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	
IPI	0,00	0,00	
IOF	0,00	0,00	
CSLL	0,00	0,00	
PIS/PASEP	2.548,73	0,00	0,00
COFINS	15.684,47	0,00	
CPMF	0,00	0,00	
CIDE	0,00	0,00	
RET/PAGAMENTO UNIFICADO DE TRIBUTOS	0,00	0,00	
CSRF	0,00	0,00	
COSIRF	0,00	0,00	
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	0,00	0,00	

3. EFD – Recibo:

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – SPED Versão EFD-Contribuições: 5.0.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - CONTRIBUIÇÕES

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

Contribuinte: FUND DE PREV COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA-SCPREV

CNPJ: 24.779.565/0001-87 SCP: Tipo: Original

Identificação do arquivo: 3F63EF7B4689B93D1D3EC6578DD5A77677AC508C

Período de apuração: 01/02/2024 a 29/02/2024

APURAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	PIS/PASEP	COFINS
------------------------------------	-----------	--------

REGIME DE APURAÇÃO NÃO-CUMULATIVO		
Valor Total do crédito disponível relativo ao período	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total dos créditos descontados	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00
= Valor da contribuição Social a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo de créditos relativo ao período a utilizar em períodos futuros	R\$ 0,00	R\$ 0,00

REGIME DE APURAÇÃO CUMULATIVO		
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 2.548,95	R\$ 15.685,83
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00
= Valor da Contribuição Social a Recolher	R\$ 2.548,95	R\$ 15.685,83

7.2 Declaração de Débitos e Créditos Federais – DCTF

Revisamos o preenchimento e envio das DCTF's mensalmente, de janeiro a dezembro de 2024, e não foram constatadas irregularidades ou divergências nos documentos apresentados.

7.3 Escrituração Fiscal Digital – EFD Contribuições

Revisamos o preenchimento e envio das EFD's mensalmente, de janeiro a dezembro de 2024, que se refere ao arquivo digital instituído no Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, a ser utilizado pelas pessoas jurídicas de direito privado na escrituração da Contribuição para o PIS e a COFINS, e no caso das Entidades Fechadas de Previdência Complementar, são calculados pelo regime cumulativo.

8. OUTROS ASSUNTOS

8.1 Certidões De Débitos Junto Aos Órgão Competentes

Procedemos a revisão das certidões, conforme mencionamos abaixo:

Comentado [OS1]: CERTIDÕES

CERTIDÕES	EMIÇÃO	VALIDADE
Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais	05/02/2025	05/08/2025
Certidão Negativa de Débitos Estaduais	11/10/2024	09/04/2025
Certidão Negativa de Débitos Municipais	27/12/2024	26/04/2025

8.2 Ação Fiscal

No exercício de 2024 a SCPREV não sofreu fiscalização fiscal.

9. CONCLUSÃO

Os procedimentos executados foram considerados como parte de nosso estudo e avaliação do sistema contábil e de controles internos da SCPREV, com o objetivo de fornecer subsídios para determinação da natureza, oportunidade e extensão dos testes de auditoria aplicados em conexão com o exame das demonstrações contábeis da Entidade do exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

Consideramos adequados os documentos apresentados para nossas análises, sendo que atendem a demanda da SCPREV.

Com base no resultado dos trabalhos, realizados por amostragem, concluímos pela adequada apresentação das demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2024, inclusive quanto à documentação hábil comprobatória que suporta os registros contábeis.

Curitiba, 11 de março de 2025.

Bazzaneze Auditores Independentes S.S.:
BAZZANEZE AUDITORES INDEPENDENTES S/S

CRC-PR Nº 3.942/O-6

CVM Nº 519/3

Maria da Glória Cruz de Souza

MARIA DA GLÓRIA CRUZ DE SOUZA
CRC-RJ Nº 087212/O-5
CNAI Nº 3531
CNPJ Nº 7605

Ediclei Cavalheiro de Ávila

EDICLEI CAVALHEIRO DE ÁVILA
CRC-PR Nº 057250/O-9
CNAI Nº 5344

Anexo IV – Relatório de Avaliação Atuarial_Plano SCPREV

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ATUARIAL

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE
SANTA CATARINA - SCPREV
PLANO SCPREV
CNPB 2016.0015-18

Avaliação Atuarial: 31/12/2024
RA: 019/2025

ÍNDICE

1.	OBJETIVO	1
2.	CARACTERÍSTICAS DO PLANO SCPREV	1
2.1.	Duração do Passivo do Plano SCPREV	2
3.	REGIME FINANCEIRO E MÉTODO DE FINANCIAMENTO	2
4.	HIPÓTESES ATUARIAIS	4
5.	DADOS CADASTRAIS	5
5.1.	Referência dos Dados Cadastrais	5
5.2.	Validação dos Dados Cadastrais	5
5.3.	Estatísticas Populacionais	5
6.	PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	6
7.	RENTABILIDADE DO PLANO SCPREV	7
8.	PLANO DE CUSTEIO	8
8.1.	CONTRIBUIÇÕES DOS PATROCINADORES	8
8.2.	CONTRIBUIÇÕES DOS PARTICIPANTES	8
8.3.	CONTRIBUIÇÕES ADMINISTRATIVAS	11
9.	RISCOS ATUARIAIS	12
9.1.	Contribuição Definida	12
9.2.	Benefício Definido	12
10.	PROVISÕES MATEMÁTICAS	13
11.	RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL	13
12.	FUNDOS PREVIDENCIAIS	14
12.1.	Fundo de Recursos não Resgatados (FRnR)	15
12.2.	Fundo de Oscilação de Riscos (FOR)	16
13.	CONSIDERAÇÕES FINAIS	17
ANEXO I – PLANO DE CONTAS CONTÁBIL		18
ANEXO II – CARACTERÍSTICAS DA MASSA DE PARTICIPANTES		19
1.	QUANTIDADE DE PARTICIPANTES ATIVOS	19
2.	ADESÕES	20

1. OBJETIVO

O presente relatório objetiva apresentar os resultados da avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2024 do Plano de Benefícios de Previdência Complementar do Estado de Santa Catarina - **PLANO SCPREV**, administrado pela Fundação de Previdência Complementar do Estado de Santa Catarina – **SCPREV**.

Conforme dispõe a Resolução CNPC nº 30/2018, a avaliação atuarial é o estudo técnico desenvolvido por atuário, que deverá ter registro junto ao Instituto Brasileiro de Atuária (IBA), que terá por base a massa de participantes, de assistidos e de beneficiários do plano de benefícios, admitidas hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras, e tem o objetivo principal de dimensionar os compromissos do plano de benefícios e estabelecer o plano de custeio de forma a manter o equilíbrio e a solvência atuarial, bem como o montante das reservas matemáticas e fundos previdenciais.

Vale destacar também que foram levadas em consideração as regras dispostas no Regulamento e na Nota Técnica Atuarial do PLANO SCPREV, bem como os parâmetros técnicos atuariais e os parâmetros legais estabelecidos na Resolução CNPC nº 30/2018 e na Resolução Previc nº 23/2023.

Sugere-se que o presente relatório seja objeto de análise por parte do(s) Patrocinador(es) e da SCPREV.

2. CARACTERÍSTICAS DO PLANO SCPREV

A Lei Complementar nº 661/2015, que instituiu o Regime de Previdência Complementar do Estado de Santa Catarina, determina que a modelagem do Plano de Benefícios deva ser de Contribuição Definida.

Desta forma, o PLANO SCPREV tem seus benefícios programados estruturados na modalidade de Contribuição Definida, respeitada a legislação estadual e a classificação contida na Resolução CNPC nº 41/2021, a saber: *“Entende-se por plano de benefícios de caráter previdenciário na modalidade de contribuição definida aquele cujos benefícios*

programados têm seu valor permanentemente ajustado ao saldo de conta mantido em favor do participante, inclusive na fase de percepção de benefícios, considerando o resultado líquido de sua aplicação, os valores aportados e os benefícios pagos.”

Com relação aos benefícios não programados, o Benefício por Sobrevivência do Assistido é o único benefício que possui característica de benefício definido, pois corresponde a uma renda mensal vitalícia que é concedida ao assistido que sobreviver ao prazo de pagamento da Aposentadoria Programada, da Aposentadoria por Invalidez ou da Pensão por Morte.

No quadro abaixo são apresentados todos os benefícios oferecidos pelo Plano SCPREV com a respectiva modalidade e tipo de benefício:

Tabela 1 - Tipos de Benefícios e Modalidades

Benefício	Modalidade de Benefício	Tipo de Benefício
Aposentadoria Programada	Contribuição Definida	Programado
Aposentadoria por Invalidez	Contribuição Definida	Não Programado
Pensão por Morte	Contribuição Definida	Não Programado
Benefício por Sobrevivência do Assistido	Benefício Definido	Não Programado
Benefício Suplementar (*)	Contribuição Definida	Programado / Não Programado

(*) Conforme tipo de concessão do benefício principal.

2.1. DURAÇÃO DO PASSIVO DO PLANO SCPREV

A duração do passivo (*duration*) do PLANO SCPREV, apurada pela Lumens Atuarial por meio do sistema disponibilizado pela Previc (Sistema Venturo), equivale a 54 anos.

Destaca-se que essa duração, conforme estabelecido pela Instrução Previc nº 23/2023, refere-se exclusivamente à parcela da obrigação do plano relativa ao Benefício por Sobrevivência do Assistido, que iniciará após os futuros aposentados e seus respectivos pensionistas ultrapassarem a expectativa de vida apurada na data da concessão do benefício, por isso possuem uma *duration* tão longa.

3. REGIME FINANCEIRO E MÉTODO DE FINANCIAMENTO

Quanto aos regimes financeiros, assim dispõe a Resolução CNPC Nº 30/2018:

“Art. 6º Serão admitidos os seguintes regimes financeiros:

I - Capitalização: nos seus diversos métodos, sendo obrigatório para o financiamento dos benefícios que sejam programados e continuados, e facultativo para os demais, na forma de renda ou pagamento único; (Original sem grifo)

II - Repartição de capitais de cobertura: para benefícios pagáveis por invalidez, por morte, por doença ou reclusão, cuja concessão seja estruturada na forma de renda; e

III - Repartição simples: para benefícios pagáveis por invalidez, por morte, por doença ou por reclusão, todos na forma de pagamento único.”

Adota-se no PLANO SCPREV o Regime Financeiro de Capitalização, onde o financiamento dos compromissos do Plano para com os participantes é constituído ao longo da vida ativa desses, de tal forma que o montante necessário para cobertura dos benefícios esteja totalmente constituído no momento da sua concessão.

No método de Capitalização Individual, o custo normal equivale ao valor estimado das contribuições de participantes e patrocinadores definidas para o exercício seguinte e o passivo atuarial corresponde ao saldo de conta acumulado.

No método Agregado, a porcentagem de custo do Benefício de Sobrevivência do Assistido corresponde à razão entre o valor atual dos benefícios futuros agregados e o valor atual das contribuições normais futuras. O custo do benefício de sobrevivência do exercício seguinte será o resultado da aplicação da porcentagem de custo pelo valor anual da contribuição normal corrente.

Dessa forma, segue abaixo a estruturação dos benefícios do Plano SCPREV:

Tabela 2- Regime Financeiro e Método de Financiamento

Benefício	Regime Financeiro	Método de Financiamento
Aposentadoria Programada	Capitalização	Capitalização Individual
Aposentadoria por Invalidez	Capitalização	Capitalização Individual
Pensão por Morte	Capitalização	Capitalização Individual
Benefício por Sobrevivência do Assistido	Capitalização	Agregado
Benefício Suplementar	Capitalização	Capitalização Individual

Fonte: Nota Técnica Atuarial

4. HIPÓTESES ATUARIAIS

As hipóteses atuariais podem ser classificadas como biométricas, demográficas, econômicas e financeiras e, conforme dispõe a Resolução CNPC nº 30/2018, tais hipóteses devem estar adequadas às características da massa de participantes e assistidos, patrocinadores e instituidores, bem como do plano de benefícios de caráter previdenciário.

De acordo com a Resolução Previc nº 23/2023, o estudo técnico de adequação das hipóteses atuariais possui validade máxima de 3 anos, com exceção do estudo de taxa de juros que possui validade de 1 ano.

Nesse viés, a Lumens Atuarial realizou o estudo técnico de convergência da taxa de juros atuarial e aderência das demais hipóteses, sendo que os resultados foram apresentados por meio dos relatórios: “ESTUDOS DE ADEQUAÇÃO E CONVERGÊNCIA DA TAXA DE JUROS - 2024” e “RELATÓRIO DE ADERÊNCIA DAS HIPÓTESES ATUARIAIS - 2024”.

Desta maneira, seguem abaixo as hipóteses atuariais aprovadas pelo Conselho Deliberativo, para a avaliação atuarial do exercício de 2024, que passam a vigor no exercício de 2025.

Tabela 3 - Hipóteses Atuariais

Hipótese	Avaliação Atuarial - 2022	Avaliação Atuarial - 2023	Avaliação Atuarial - 2024
Tábua de Mortalidade Geral	BR-EMSsb-v.2015-f	BR-EMSsb-v.2015-f	BR-EMSsb-v.2015-f
Tábua de Mortalidade de Inválidos	BR-EMSmt-v.2010-f	BR-EMSmt-v.2010-f	BR-EMSmt-v.2010-f
Tábua de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas
Taxa de Juros	3,83%	3,83%	4,03%
Composição Familiar de Pensionistas	1) Benefício a Conceder: Idade do cônjuge feminino ou, na sua ausência, a idade do participante masculino diminuída de 1 ano. Idade do cônjuge masculino ou, na sua ausência, a idade do participante feminino acrescida de 4 anos. 2) Benefícios Concedidos: Família Real	1) Benefício a Conceder: Idade do cônjuge feminino ou, na sua ausência, a idade do participante masculino diminuída de 1 ano. Idade do cônjuge masculino ou, na sua ausência, a idade do participante feminino acrescida de 4 anos. 2) Benefícios Concedidos: Família Real	1) Benefício a Conceder: Idade do cônjuge feminino ou, na sua ausência, a idade do participante masculino diminuída de 1 ano. Idade do cônjuge masculino ou, na sua ausência, a idade do participante feminino acrescida de 3 anos. 2) Benefícios Concedidos: Família Real

5. DADOS CADASTRAIS

5.1. REFERÊNCIA DOS DADOS CADASTRAIS

As informações referentes aos participantes utilizadas na avaliação atuarial, foram enviadas à Lumens em arquivo eletrônico, com data-base em 31/12/2024, e foram objeto de análise e testes de consistências.

5.2. VALIDAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS

Após a recepção dos dados, foram realizados diversos testes de consistência julgados necessários para verificar possíveis divergências ou distorções. As principais análises foram em relação ao valor da contribuição normal, data de nascimento do participante e de seu dependente vitalício e sexo do participante.

Após trocas de informações a base foi considerada satisfatória para a avaliação atuarial referente ao exercício financeiro de 2024.

5.3. ESTATÍSTICAS POPULACIONAIS

As informações apresentadas abaixo foram extraídas da base de dados fornecida pela Entidade à Lumens Atuarial, sendo segregadas de acordo com o tipo de participante. Importante ressaltar que devido ao fato do PLANO SCPREV ter iniciado suas atividades em fevereiro de 2017, sua massa de participantes, na data base de 31/12/2024, era composta majoritariamente por participantes ativos.

Tabela 4 – Participantes Ativos

Informações	Participante Patrocinado	Participante Facultativo	BPD	Autopatrocinado	Cancelados *	Total
Nº de Participantes	3.913	48	77	5	160	4.203
Idade média	39,10	46,55	36,06	44,40	39,14	39,14
Média do S.P. **	R\$ 7.506,77	R\$ 16.110,67	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.172,81
Média da C.N. (%) **	7,88%	1,52%	0,00%	6,80%	-	7,65%
Média da C.N. (R\$) **	R\$ 614,22	R\$ 234,88	R\$ 0,00	R\$ 267,14	-	R\$ 597,59
Média do T.P. **	2,81	4,30	3,29	3,20	-	2,84
Média de T.S.P. **	6,69	14,66	4,67	14,38	-	6,75

(*) Cancelados = Possuem a inscrição cancelada, porém ainda não exerceram o direito ao resgate ou a portabilidade, ou ainda, possuem algum saldo pendente.

(**) S.P. = Salário de Participação; C.N. = Contribuição Normal; T.P. = Tempo de Plano; T.S.P. = Tempo de Serviço Público

Tabela 5 - Participantes Assistidos

Informações	Aposentados	Pensionistas
Nº de Participantes	1	1
Idade média	48,00	46,00
Média do Benefício	R\$ 980,56	R\$ 1.858,60
Média prazo de pagamento de benefício (anos)	38,38	42,92

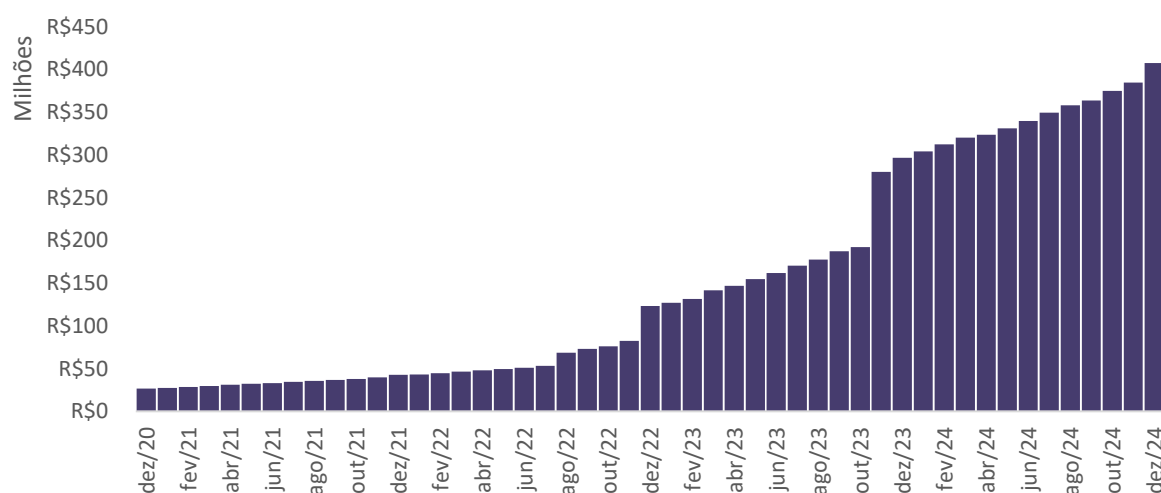
Apresentamos no Anexo II do presente Relatório mais estatísticas relacionadas aos participantes do PLANO SCPREV.

6. PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO

Considerando as informações fornecidas pela Entidade, o Patrimônio de Cobertura do PLANO SCPREV, em 31/12/2024, corresponde a **R\$ 407.250.630,41**, sendo que em 31/12/2023, o valor do Patrimônio de Cobertura montava em R\$ 296.553.298,17, representando assim um **crescimento de 37,33% ao longo do exercício de 2024**. O salto percebido no final do ano de 2024 se refere ao recebimento, pelos participantes, de recursos provenientes do incentivo instituído pelo Estado para adesão patrocinada ao RPC/SC.

O gráfico abaixo demonstra a evolução do Patrimônio de Cobertura do PLANO SCPREV nos últimos anos.

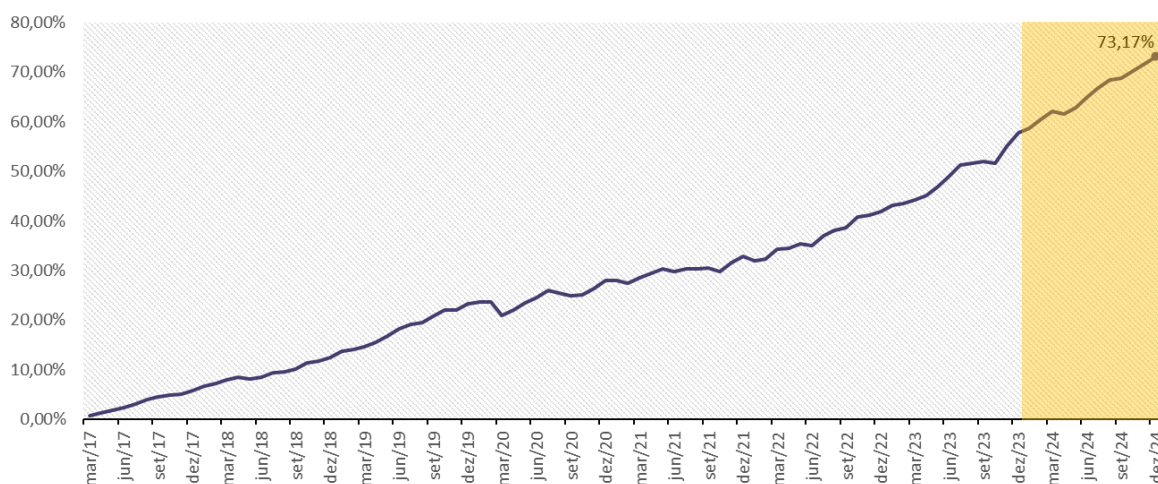
Gráfico 1 - Evolução do Patrimônio de Cobertura do Plano SCPREV



7. RENTABILIDADE DO PLANO SCPREV

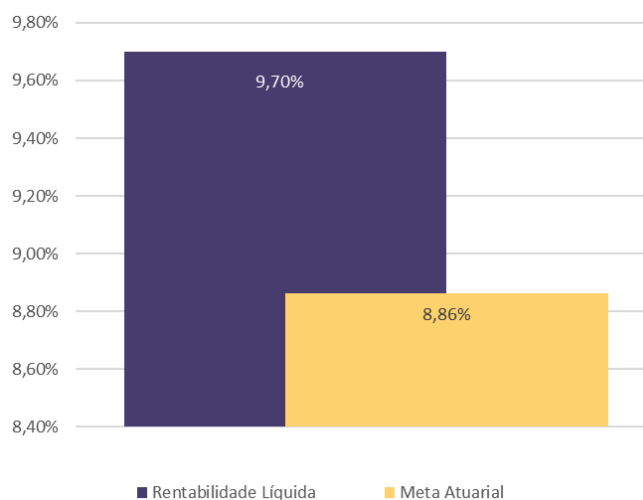
Com base no histórico das rentabilidades líquidas dos recursos garantidores do PLANO SCPREV, apuradas a partir da evolução das cotas, no período de março/2017 a dezembro/2024, verificou-se uma rentabilidade acumulada de **73,17%**.

Gráfico 2 - Rentabilidade acumulada do Plano SCPREV



Nos últimos 12 meses, o plano registrou uma rentabilidade de **9,70%**, superando a meta atuarial estabelecida (IPCA/IBGE + 4,03% a.a.), que atingiu **8,86%** no mesmo período. Esse resultado indica que o retorno obtido pelo plano excedeu a meta em **0,84 p.p.**, correspondendo a **109,42% da meta atuarial projetada**.

Gráfico 3 - Rentabilidade e Meta Atuarial



O cumprimento e a superação da meta atuarial têm um impacto positivo relevante, especialmente no Benefício de Sobrevivência do Assistido, que possui características de benefício definido. Para os participantes que possuem saldos individuais, a rentabilidade líquida é integralmente repassada às suas contas, garantindo uma valorização consistente dos recursos. O desempenho superior registrado neste período reforça a aderência do plano de premissas atuariais à estratégia de investimentos adotada.

8. PLANO DE CUSTEIO

O plano de benefícios, conforme estabelece a legislação, deverá ser custeado por meio de contribuições de patrocinadores, participantes e assistidos, de forma isolada ou conjunta, segundo critérios definidos no regulamento e nota técnica atuarial do plano.

Dessa forma, considerando o Regulamento vigente em 31/12/2024, bem como a Nota Técnica Atuarial, observa-se abaixo como está constituído o atual plano de custeio em análise.

8.1. CONTRIBUIÇÕES DOS PATROCINADORES

Contribuição obrigatória, realizada mensalmente de forma paritária com a contribuição normal do participante ativo patrocinado, sendo no mínimo igual a 1 VMP (valor mínimo do Plano SCPREV) e respeitando o limite máximo estabelecido na legislação estadual.

Da contribuição normal dos patrocinadores deve ser deduzido o percentual referente à contribuição para custear o benefício não programado (invalidez e morte), o percentual para custear o Benefício de Sobrevivência do Assistido e o custeio administrativo.

8.2. CONTRIBUIÇÕES DOS PARTICIPANTES

8.2.1. CONTRIBUIÇÃO NORMAL MENSAL

Contribuição obrigatória, realizada mensalmente pelo participante ativo, sendo um percentual livremente escolhido pelo participante, levando em consideração os percentuais de 6%, 7% ou 8% incidentes sobre o Salário de Participação no caso de participante

patrocinado, ou percentual entre 1% e 8% no caso de participante facultativo, observando o valor mínimo de 1 VMP (valor mínimo do Plano SCPREV).

Da contribuição normal dos participantes deve ser deduzido um montante referente à contribuição para custear o benefício não programado (invalidez e morte), o percentual para custear o Benefício de Sobrevivência do Assistido e o custeio administrativo.

8.2.2. CONTRIBUIÇÃO ADICIONAL

Contribuição mensal aportada pelo participante ativo, de caráter opcional, sem contrapartida do Patrocinador, que corresponderá a um percentual livremente escolhido pelo participante, incidente sobre o salário de participação.

8.2.3. CONTRIBUIÇÃO FACULTATIVA

Contribuição realizada pelo participante, sem contrapartida do Patrocinador, de forma regular ou esporádica.

8.2.4. CONTRIBUIÇÃO COMPLEMENTAR PARA RISCO

Contribuição realizada pelo participante, sem contrapartida do Patrocinador, de caráter mensal, destinada à contratação individual de Parcela Adicional de Risco (PAR) junto à sociedade seguradora contratada pela Entidade, atualmente a ICATU Seguros, para o fim de complementar o valor de eventual benefício não programado.

8.2.5. CONTRIBUIÇÕES DE BENEFÍCIO NÃO PROGRAMADO

Trata-se de uma contribuição obrigatória, realizada mensalmente pelos participantes e pela patrocinadora, em regime de paridade para os participantes patrocinados. O valor da contribuição é individualizado, considerando, para o cálculo do capital segurado, **a idade do participante, o saldo projetado para benefício programado e o tempo estimado até a aposentadoria**, conforme previsto no contrato vigente entre a SCPREV e a sociedade seguradora, atualmente **ICATU Seguros**.

Para o exercício de **2025**, essa contribuição se manterá com mesmo comportamento, sendo descontada como um valor monetário individualizado por participante, repartido proporcionalmente entre participante e patrocinador, de acordo com o respectivo padrão contributivo.

A contribuição de benefício não programado não incide sobre o décimo terceiro salário do participante.

8.2.6. CONTRIBUIÇÕES DE SOBREVIVÊNCIA DO ASSISTIDO

Contribuição obrigatória, realizada mensalmente pelos participantes e pela patrocinadora de forma paritária com os participantes patrocinados, destinada a custear o Benefício de Sobrevivência do Assistido.

No exercício de 2024, a contribuição de sobrevivência do assistido foi de 10,75%, incidente sobre a contribuição normal do participante e sobre a contribuição do patrocinador, bem como sobre o valor transferido do Fundo de Cobertura dos Benefícios não Programados (FBnP) ou sobre o valor do Capital Segurado recebido da seguradora em função de seguro específico para cobertura deste risco, sendo destinado o percentual de 9,15% para constituição das provisões matemáticas de benefícios a conceder e o percentual de 1,60% para constituição do Fundo de Oscilação de Riscos.

No âmbito da presente **Avaliação Atuarial, para a apuração do plano de custeio para 2025**, a contribuição de sobrevivência foi recalculada por estudo específico de reprecificação atuarial que resultou na definição de uma **nova alíquota**, respeitando o equilíbrio técnico apurado e a metodologia prevista na Nota Técnica Atuarial do Plano SCPREV.

Essa reprecificação atuarial faz com que o valor atual das contribuições futuras (VACF) esteja perfeitamente ajustado ao valor atual dos benefícios futuros (VABF) de sobrevivência, gerando uma alíquota que conduz o plano a equilíbrio atuarial.

A nova alíquota de referente ao Benefício de Sobrevivência equivale a 9,56%, distribuída da seguinte forma:

- **8,94%** para a constituição da Provisão Matemática de Benefícios a Conceder;
- **0,62%** para o Fundo de Oscilação de Riscos (FOR).

Adicionalmente, foi reforçado no plano de custeio que a base de incidência dessa contribuição inclui também o valor do Capital Segurado e os montantes transferidos do FBnP, destinados ao custeio do Benefício não Programado. Pois, como esse benefício possui correlação direta com o Benefício de Sobrevivência – ou seja, quanto maior seu valor, maior será o benefício de sobrevivência correspondente –, se faz necessário considerar, na referida base de incidência, todos valores que impactam o Benefício não Programado.

Por fim, ressalta-se que **o custeio do Benefício de Sobrevivência está sujeito a revisões anuais**, considerando possíveis variações no perfil demográfico e financeiro da população de participantes, bem como mudanças na expectativa de longevidade e na rentabilidade financeira projetada para o **PLANO SCPREV**. Essas reavaliações são conduzidas anualmente no âmbito da Avaliação Atuarial.

8.3. CONTRIBUIÇÕES ADMINISTRATIVAS

Contribuição obrigatória do participante e do patrocinador destinada a custear as despesas administrativas da Entidade.

De acordo com o Plano de Custeio do exercício de 2019, aprovado pelo Conselho Deliberativo em sua 33ª Reunião Ordinária, na data de 04/12/2018, foi definido a cobrança de taxa de carregamento sobre os valores de contribuição normal com percentual equivalente à 7%, que passou a vigorar a partir de janeiro de 2019. Trata-se do estudo vigente de sustentabilidade do PGA, de modo que as alíquotas destinadas a arcar com os custos de operação da EFPC se manterão as mesmas para 2025, sendo elas:

- **0%** de Taxa de Administração
- **7%** de Taxa de Carregamento

Diante do exposto, recomenda-se uma reavaliação das fontes de custeio administrativo do plano, através de estudo próprio, de forma a assegurar a capacidade da Entidade em arcar com suas despesas no curto e longo prazo.

9. RISCOS ATUARIAIS

9.1. CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA

Não há risco atuarial inerente aos benefícios do PLANO SCPREV que estão estruturados na modalidade de contribuição definida, uma vez que o compromisso do Plano nestes casos, limita-se ao valor constituído no saldo de contas dos participantes, não gerando desta maneira eventuais desequilíbrios atuariais (déficits ou superávits).

Com relação aos benefícios não programados (invalidez e morte), a sociedade seguradora é quem detêm os riscos inerentes a esses benefícios, não representando desta forma riscos atuariais para o PLANO SCPREV.

9.2. BENEFÍCIO DEFINIDO

O benefício não programado, por sobrevivência do assistido, está estruturado tecnicamente como um benefício definido, sendo desta forma o único benefício oferecido pelo PLANO SCPREV que possui risco de desequilíbrios atuariais, podendo gerar déficits ou superávits para o Plano, por ser suscetível a variações demográficas e financeiras ao longo do período da constituição das provisões e do pagamento dos benefícios.

Sendo assim, o Benefício de Sobrevivência do Assistido requer o acompanhamento constante, devendo seu custeio ser periodicamente estudado e revisto, se necessário. Cabe ressaltar que a Lumens Atuarial promove o recálculo mensal das provisões matemáticas, mantendo desta forma um acompanhamento periódico acerca do comportamento dos compromissos do PLANO SCPREV, o que possibilita que estratégias sejam traçadas no caso de serem observadas oscilações mais significativas nas provisões.

Além do exposto, foi constituído no PLANO SCPREV o Fundo de Oscilação de Riscos para mitigar eventuais riscos decorrentes de desequilíbrios observados.

10. PROVISÕES MATEMÁTICAS

As provisões matemáticas relativas aos benefícios estruturados na modalidade de contribuição definida representam os saldos totais das contas individuais de todos os participantes, posicionados em 31/12/2024.

No entanto, as provisões matemáticas relativas ao benefício estruturado na modalidade de benefício definido, qual seja, o Benefício de Sobrevida do Assistido, foram apuradas atuarialmente pela diferença entre o Valor Atual dos Benefícios Futuros (VABF) e o Valor Atual das Contribuições Futuras (VACF), de acordo com a Nota Técnica Atuarial do PLANO SCPREV.

Tabela 6 – Provisões Matemáticas

Complemento	Valor (R\$) 31/12/2023	Valor (R\$) 31/12/2024	Variação %
Provisões Matemáticas	296.553.298,17	407.250.630,41	37,33%
Benefícios Concedidos	511.349,88	793.005,58	55,08%
Contribuição Definida	493.402,26	764.559,82	54,96%
Benefício Definido Capitalização não Programado	17.947,62	28.445,76	58,49%
Benefícios a Conceder	296.041.948,29	406.457.624,84	37,30%
Contribuição Definida	283.228.399,30	389.855.452,55	37,65%
Saldo de Contas – Patrocinador(es)	48.286.482,17	74.873.068,16	55,06%
Saldo de Contas – Participantes + Portabilidades	231.269.973,91	309.489.955,03	33,82%
Benefício Definido Capitalização não Programado	12.813.548,99	16.602.172,29	29,57%
VABF para o Benefício Sobrevida	88.111.301,77	102.187.618,67	15,98%
VACF do Patrocinadores (Benefício Sobrevida)	-37.400.424,97	-42.484.484,21	13,59%
VACF do Participantes (Benefício Sobrevida)	-37.897.327,81	-43.100.962,17	13,73%

11. RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

Em conformidade com o Plano de Contas vigente para as Entidades Fechadas de Previdência Complementar, a Lumens Atuarial elaborou um quadro consolidado contendo a estrutura contábil resumida das Provisões Matemáticas, Fundos e Equilíbrio Técnico do PLANO SCPREV em 31/12/2024, conforme detalhado no Anexo I deste relatório.

O **Patrimônio de Cobertura do PLANO SCPREV** totalizou **R\$ 407.250.630,41** em **31/12/2024**, representando um crescimento de **37,3%** em relação ao montante registrado em **31/12/2023**.

Tabela 7 - Patrimônio de Cobertura do Plano SCPREV

Conta	Valor (31/12/2023)	Valor (31/12/2024)	Variação
Patrimônio Social	R\$ 285.004.610,88	R\$ 398.093.184,48	39,68%
(-) Fundos Previdenciais	-R\$ 1.421.164,42	-R\$ 2.650.796,13	86,52%
(-) Fundos Administrativos	R\$ 12.969.851,71	R\$ 11.808.242,06	-8,96%
Patrimônio de Cobertura do PLANO SCPREV	R\$ 296.553.298,17	R\$ 407.250.630,41	37,33%

Para fins contábeis e de registro na Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios, foi apurado o Equilíbrio Técnico do PLANO SCPREV, conforme demonstrado na tabela a seguir. O cálculo considera o confronto entre o Patrimônio de Cobertura e o passivo atuarial, representado pelas **Provisões Matemáticas Totais**, que também totalizam **R\$ 407.250.630,41**. Essa apuração levou em consideração:

- Os saldos de contas dos participantes;
- A reprecificação atuarial do Benefício de Sobrevivência, garantindo que o **Valor Atual das Contribuições Futuras (VACF)** esteja perfeitamente ajustado ao **Valor Atual dos Benefícios Futuros (VABF)**.

Esse ajuste resultou na definição de uma **alíquota atuarialmente equilibrada**, conforme descrito no **item 8.2.6 deste relatório**, conduzindo o plano à manutenção do equilíbrio atuarial.

Tabela 8 - Equilíbrio Técnico do Plano SCPREV

Conta	Valor (31/12/2023)	Valor (31/12/2024)
Patrimônio de Cobertura do Plano	R\$ 296.553.298,17	R\$ 407.250.630,41
(-) Provisões Matemáticas	R\$ 296.553.298,17	R\$ 407.250.630,41
Superávit/Déficit Técnico	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Dessa forma, com base nos regimes financeiros, métodos de financiamento e premissas atuariais descritos neste relatório, verificou-se que, em **31/12/2024**, o **PLANO SCPREV** apresentou **equilíbrio técnico**, sem a necessidade de medidas de equacionamento de déficits para o exercício de 2024.

12. FUNDOS PREVIDENCIAIS

A SCPREV manteve ao longo de 2024 dois fundos previdenciais, o Fundo de Recursos não Resgatados (FRnR) e o Fundo de Oscilação de Riscos (FOR).

12.1. FUNDO DE RECURSOS NÃO RESGATADOS (FRnR)

O Fundo de Recursos não Resgatados (FRnR), possui a finalidade de cobertura de eventuais insuficiências em quaisquer outros fundos do Plano, desde que recomendada e justificada por parecer atuarial e aprovada pelo Conselho Deliberativo da Entidade.

O FRnR é constituído pelos saldos remanescentes verificados em contas individuais dos participantes que se desvincularam do PLANO SCPREV, quando da opção pelo resgate, ou ainda, por saldo remanescente de Assistidos cujos benefícios vierem a se extinguir pela inexistência de Beneficiários e que não sejam reivindicados por eventuais herdeiros legais.

Na tabela a seguir pode-se observar o demonstrativo da variação do Fundo de Recursos não Resgatados (FRnR) em 2024.

Tabela 9 - Fundo Previdencial - FRnR

Fundo de Recursos não Resgatados (FRnR)	Valor
(+) Saldo inicial em 31.12.2023	R\$ 157.069,90
(+) Constituição	R\$ 141.315,80
(-) Utilização	R\$ 0,00
(=) Saldo em 31.12.2024	R\$ 298.385,70

Sendo assim, o FRnR tem as seguintes características:

- **Finalidade:** cobertura de eventuais insuficiências em quaisquer outros fundos, desde que recomendada e justificada por parecer atuarial e aprovada pelo Conselho Deliberativo da Entidade;
- **Fonte de custeio:** saldos remanescentes verificados em Contas Individuais dos Participantes que se desvincularam do Plano; saldos remanescentes de Assistidos cujos benefícios vierem a se extinguir pela inexistência de Beneficiários e que não sejam reivindicados por eventuais herdeiros legais; recursos não contemplados no direito do Participante que perdeu o vínculo funcional e optou pelo instituto do Resgate, previsto na Seção III do Capítulo IX do Regulamento.
- **Eventos ou riscos associados:** não há eventos ou riscos associados.
- **Reversão de valores:** esse Fundo tem como característica a reversão de valores para quaisquer outros fundos, desde que recomendada e justificada por parecer atuarial

e aprovada pelo Conselho Deliberativo da Entidade, para atender as necessidades de cobertura de eventuais insuficiências.

12.2. FUNDO DE OSCILAÇÃO DE RISCOS (FOR)

Este fundo possui a finalidade de dar cobertura a possíveis impactos decorrentes de desequilíbrios atuariais do Benefício de Sobrevivência do Assistido, estruturado na modalidade de benefício definido. Desta forma, será destinado à cobertura de riscos decorrentes de desvios das hipóteses adotadas nas avaliações atuariais, bem como minimizar os impactos decorrentes da mudança de taxa de custeio desse benefício motivada pela alteração da massa de participantes.

Na tabela a seguir pode-se observar o demonstrativo da variação do FOR em 2024.

Tabela 10 – Fundo Previdencial - FOR

Fundo de Oscilação de Riscos – FOR	Valor
(+) Saldo inicial em 31.12.2023	R\$ 1.264.094,52
(+) Constituição	R\$ 1.088.315,91
(-) Utilização	R\$ 0,00
(=) Saldo em 31.12.2024	R\$ 2.352.410,43

Sendo assim, o FOR tem as seguintes características:

- **Finalidade:** dar cobertura a possíveis impactos decorrentes de desequilíbrios atuariais do Benefício por Sobrevivência do Assistido (BSA), estruturado na modalidade de Benefício Definido. Dessa forma, será destinado à cobertura de riscos decorrentes de desvios das hipóteses adotadas nas avaliações atuariais, bem como minimizar os impactos decorrentes da mudança de taxa de custeio desse benefício motivada pela alteração da massa de participantes.
- **Fonte de custeio:** Constituído a partir de contribuições vertidas pelos participantes e pelos patrocinadores, de acordo com o Plano de Custeio Anual.
- **Eventos ou riscos associados:** por ser uma massa de participantes em expansão, as características do grupo ainda estão em constante mudança, gerando possíveis oscilações no custeio do Benefício de Sobrevivência do Assistido (BSA). Associado a isso, por se tratar de um benefício de extenso prazo até sua concessão, o custeio é mais sensível às mudanças econômicas, financeiras e demográficas.

13. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente **Avaliação Atuarial** do **PLANO SCPREV**, referente ao encerramento do exercício de **2024**, demonstrou que **o plano mantém equilíbrio técnico**, evidenciado pelo confronto entre o Patrimônio de Cobertura e as Provisões Matemáticas Totais, **sem a necessidade de medidas de equacionamento de déficit para o exercício de 2025**.

O resultado apurado reflete a adequação das premissas adotadas, a aderência da estratégia de custeio e a consistência da metodologia atuarial utilizada, garantindo que os compromissos do plano sejam devidamente dimensionados e sustentáveis no longo prazo.

Contudo, destaca-se que a dinâmica atuarial do Benefício de Sobrevivência do Assistido, estruturado sob a modalidade de benefício definido, exige acompanhamento contínuo, uma vez que sua precificação é sensível a fatores demográficos e financeiros, além da rentabilidade obtida pelos investimentos. Nesse contexto, conforme detalhado no item 8.2.6 deste relatório, foi realizada a **reprecificação atuarial anual, resultando na definição de uma nova alíquota para esse benefício, com vistas à manutenção do equilíbrio técnico**.

Vale ressaltar que o PLANO SCPREV poderá ter o seu resultado modificado por ocorrências de eventos divergentes do esperado, assim como pela rentabilidade auferida em níveis diferentes daqueles previstos atuarialmente, tendo em vista a modalidade do Benefício de Sobrevivência do Assistido ser de benefício definido.

Florianópolis, 19 de março de 2025.



Karen Tressino
Atuária MIBA n° 1.123



Lucas Azevedo Fonseca
Atuário MIBA n° 2.461

ANEXO I – PLANO DE CONTAS CONTÁBIL

PROVISÕES MATEMÁTICAS		
CONTA	DESCRIÇÃO	VALOR em 31/12/2024
2.03.01.00.00.00.00	Patrimônio de Cobertura do Plano	R\$ 407.250.630,41
2.03.01.01.00.00.00	Provisões Matemáticas	R\$ 407.250.630,41
2.03.01.01.01.00.00	Benefícios Concedidos	R\$ 793.005,58
2.03.01.01.01.01.00	Contribuição Definida	R\$ 764.559,82
2.03.01.01.01.01.01	Saldo de Contas dos Assistidos - Constituído	R\$ 764.559,82
2.03.01.01.01.01.01.01	Saldo de Contas dos Assistidos - Constituído - Aposentados	R\$ 248.666,98
2.03.01.01.01.01.01.02	Saldo de Contas dos Assistidos - Constituído - Pensionistas	R\$ 515.892,84
2.03.01.01.01.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	R\$ 28.445,76
2.03.01.01.01.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	R\$ 0,00
2.03.01.01.01.02.02	Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	R\$ 28.445,76
2.03.01.01.02.00.00	Benefícios a Conceder	R\$ 406.457.624,84
2.03.01.01.02.01.00	Contribuição Definida	R\$ 389.855.452,55
2.03.01.01.02.01.01	Saldo de Contas – Parcela Patrocinador(es)/Instituidor(es)	R\$ 74.873.068,16
2.03.01.01.02.01.01.01	Saldo de Contas – Parcela Patrocinador(es) - Empregadores	R\$ 74.873.068,16
2.03.01.01.02.01.02	Saldo de Contas – Parcela constituída pelos Participantes	R\$ 309.489.955,03
2.03.01.01.02.01.02.01	Saldo de Contas – Parcela Participantes - Subconta Individual	R\$ 309.489.955,03
2.03.01.01.02.01.02.02	Saldo de Contas – Parcela Participantes - Valores Não Cotizados	R\$ 0,00
2.03.01.01.02.01.03	Saldo de Contas – Parcela Participantes Portada de EFPC	R\$ 5.442.963,72
2.03.01.01.02.01.04	Saldo de Contas – Parcela Participantes Portada de EAPC	R\$ 49.465,64
2.03.01.01.02.03.00	Benefício Definido Est. em Capitalização Não Programado	R\$ 16.602.172,29
2.03.01.01.02.03.01	VABF para o Benefício Sobrevida	R\$ 102.187.618,67
2.03.01.01.02.03.01.01	Cobertura da Longevidade	R\$ 102.187.618,67
2.03.01.01.02.03.02	VACF dos Patrocinadores (para o Benefício Sobrevida)	R\$ (42.484.484,21)
2.03.01.01.02.03.03	VACF dos Participantes (para o Benefício Sobrevida)	R\$ (43.100.962,17)
2.03.01.02.00.00.00	Equilíbrio Técnico	R\$ 0,00
2.03.01.02.01.01.00	Superávit Técnico Acumulado	R\$ 0,00
2.03.01.02.01.01.01	Reserva de Contingência	R\$ 0,00
2.03.01.02.01.01.02	Reserva Especial	R\$ 0,00
2.03.01.02.01.02.00	Déficit Técnico Acumulado	R\$ 0,00
2.03.02.01.00.00.00	Fundos Previdenciais	R\$ 2.650.796,13
2.03.02.01.01.00.00	Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	R\$ 298.385,70
2.03.02.01.01.01.00	Fundo de Recursos não Resgatados - FRnR	R\$ 298.385,70
2.03.02.01.03.00.00	Outros - Previsto em Nota Técnica Atuarial	R\$ 2.352.410,43
2.03.02.01.03.01.00	Fundo de Oscilação da Inscrição Automática - FIA	R\$ 0,00
2.03.02.01.03.02.00	Fundo de Oscilação de Riscos - FOR	R\$ 2.352.410,43

ANEXO II – CARACTERÍSTICAS DA MASSA DE PARTICIPANTES

Com base nos dados cadastrais dos participantes do PLANO SCPREV, seguem abaixo estatísticas visando auxiliar as decisões estratégicas da Entidade.

1. QUANTIDADE DE PARTICIPANTES ATIVOS

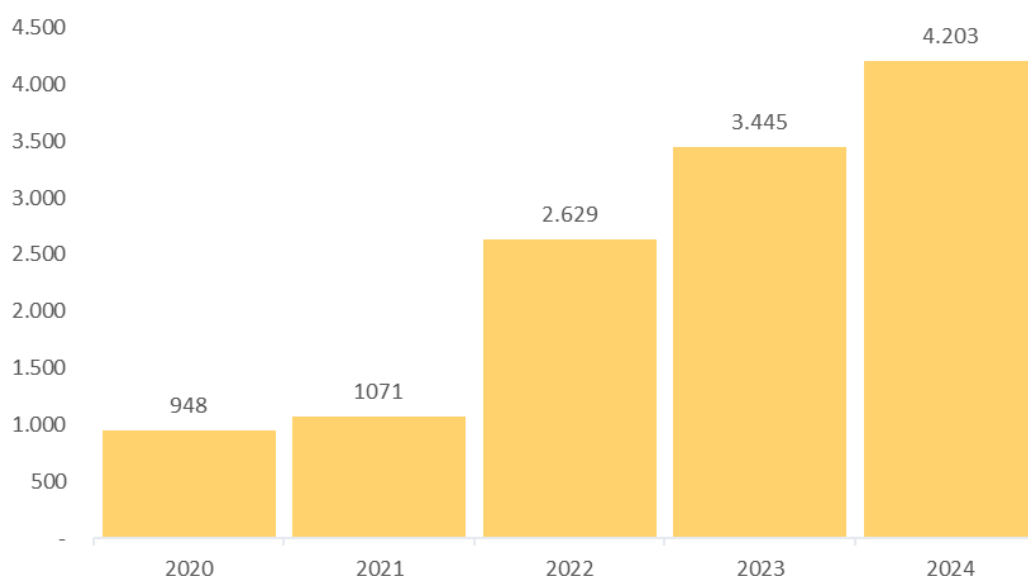
Diante da tabela e gráfico a seguir, percebe-se que a Entidade teve um aumento no número de participantes em 2024 na ordem de 22%, quando comparado com o exercício de 2023. Isso demonstra a efetividade nos programas de adesão de novos participantes, uma vez que se depreende que aderiram ao plano uma média 131 participantes por mês, entre 31/12/2022 e 31/12/2024, já

Tabela 1 - Evolução do número de participantes ativos

DESCRIÇÃO	2022	2023	2024
Nº de Participantes (*)	2.629	3.445	4.203
Idade média	36,67	38,04	39,14
Média do S.P.	R\$ 7.556,19	R\$ 7.300,21	R\$ 7.172,81
Média da C.N. (%)	7,75%	7,39%	7,65%
Média da C.N. (R\$)	R\$ 626,75	R\$ 582,30	R\$ 597,59
Média do T.P.	1,73	1,84	2,84
Média de T.S.P.	3,37	5,63	6,75

* Considera participantes patrocinado, facultativo, BPD, autopatrocinado e cancelados aguardando resgate.

Gráfico 1 – Evolução do número de participantes ativos



2. ADESÕES

Na tabela abaixo pode-se observar a quantidade adesões realizado no plano de maneira absoluta – aderiram e permaneceram no plano até o momento da avaliação atuarial.

Tabela 2 – Adesões Por Ano

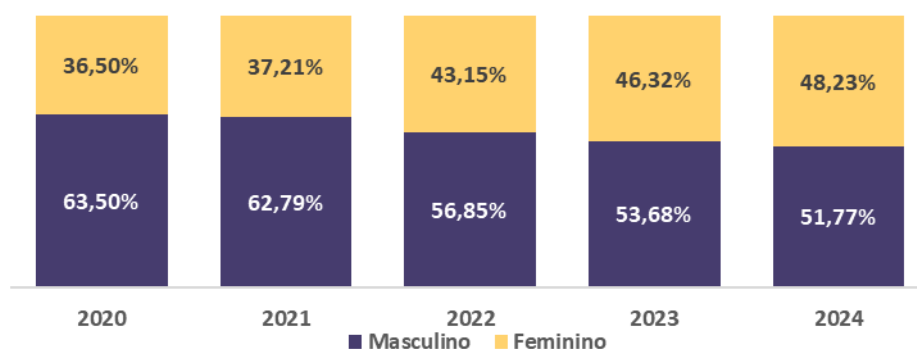
ANO	ADESÕES AO PLANO	% DE CRESCIMENTO	% DO TOTAL
2017	74	-	2,2%
2018	179	141,9%	5,4%
2019	291	62,6%	8,7%
2020	285	-2,1%	8,6%
2021	142	-50,2%	4,3%
2022	1.150	709,9%	34,5%
2023	1.210	5,2%	36,3%
2024	122	-89,5%	3,8%
Total	3.331	201,7%	100,0%

2. CARACTERÍSTICAS BIOMÉTRICAS

2.1. Distribuição dos Participantes Ativos por sexo

Pode-se observar no gráfico abaixo uma predominância do sexo masculino na massa de participantes do Plano SCPREV, com percentuais de distribuição muito próximos entre os dois anos analisados.

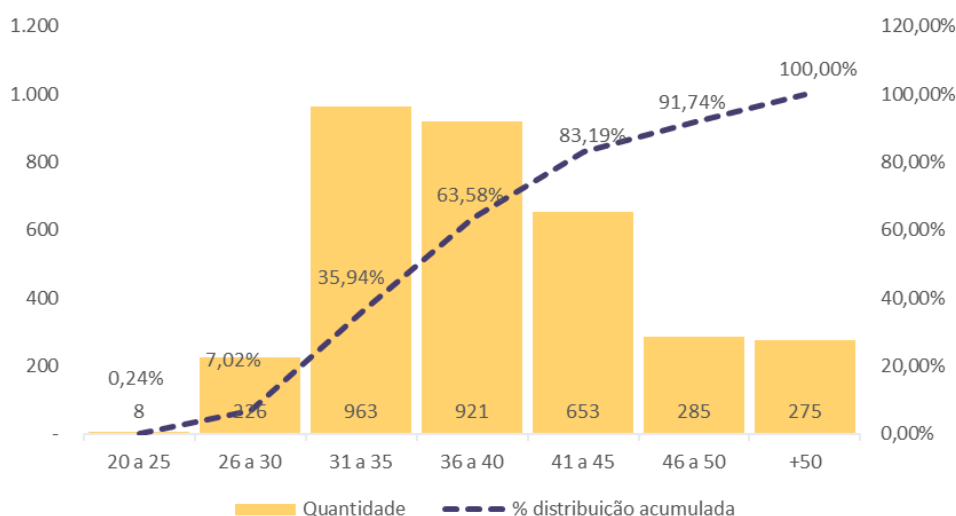
Gráfico 2 – Distribuição Ativos por Sexo



2.2. Distribuição dos Participantes Ativos por faixa etária

Com relação a distribuição dos participantes por faixa etária, pode-se observar que aproximadamente 63,58% dos participantes possuem até 40 anos de idade, o que demonstra um perfil jovem da massa de participantes ativos e consequentemente com um longo período futuro de acumulação de recursos no plano.

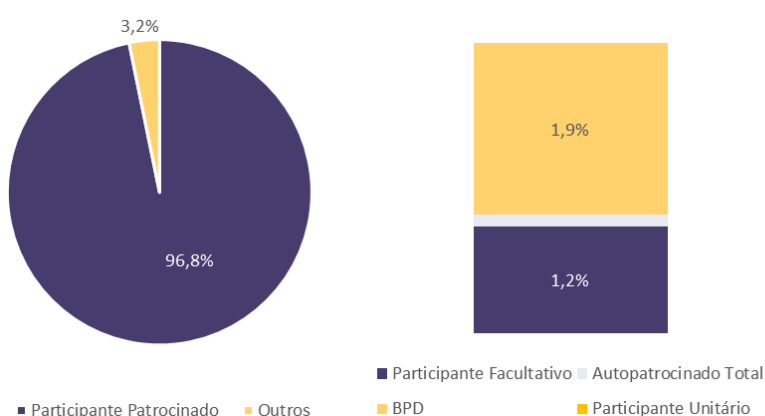
Gráfico 3 – Distribuição Ativos por Faixa Etária



3. DISTRIBUIÇÃO POR TIPO DE PARTICIPANTE

Conforme observa-se no gráfico abaixo, a maioria dos participantes do PLANO SCPREV são “Participantes Patrocinados”, o que era esperado tendo em vista que os novos servidores públicos, ao terem sua primeira posse no serviço público, já ingressam no regime de previdência complementar. Destaca-se ainda o advento da inscrição automática onde os servidores são inscritos automaticamente no PLANO SCPREV podendo optar por cancelar sua inscrição em até 90 dias.

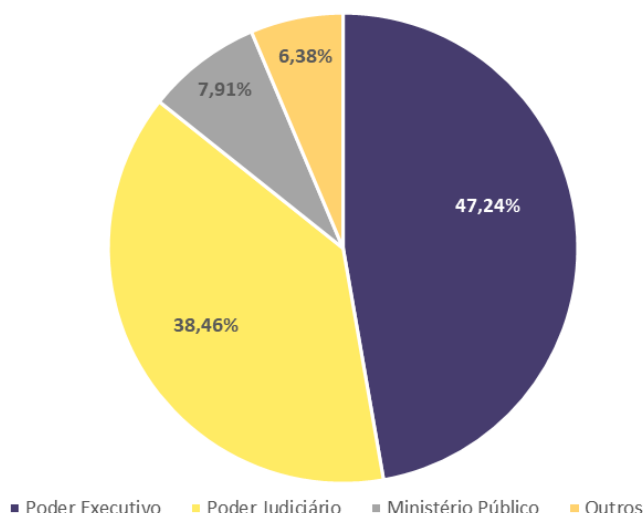
Gráfico 4 – Tipo de participante



4. DISTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES POR PATROCINADOR

Quanto a distribuição de participantes dentre os Patrocinadores do Plano SCPREV, observa-se uma concentração maior entre dois Patrocinadores, Poder Executivo e Poder Judiciário, representando cerca de 85,7% do total dos participantes.

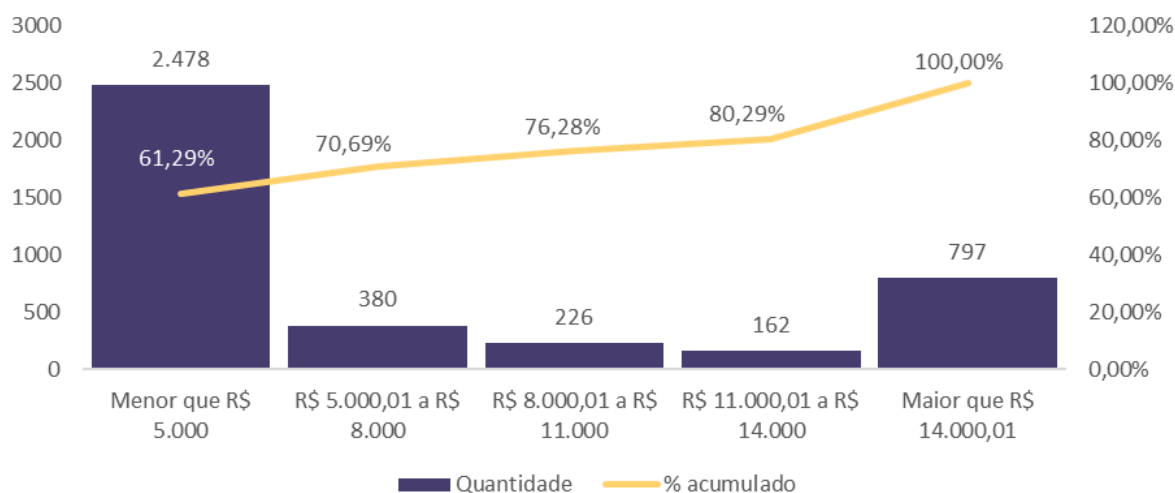
Gráfico 5 – Participantes por Patrocinador



5. DISTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES POR FAIXA DE SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO

Com relação a distribuição do salário de participação, que é base de incidência do percentual de contribuição do Plano, é possível observar a concentração dos participantes em 2 faixas de salário, abaixo de R\$ 5.000 e acima de R\$ 14.000,01.

Gráfico 6 – Distribuição por Faixa Salarial

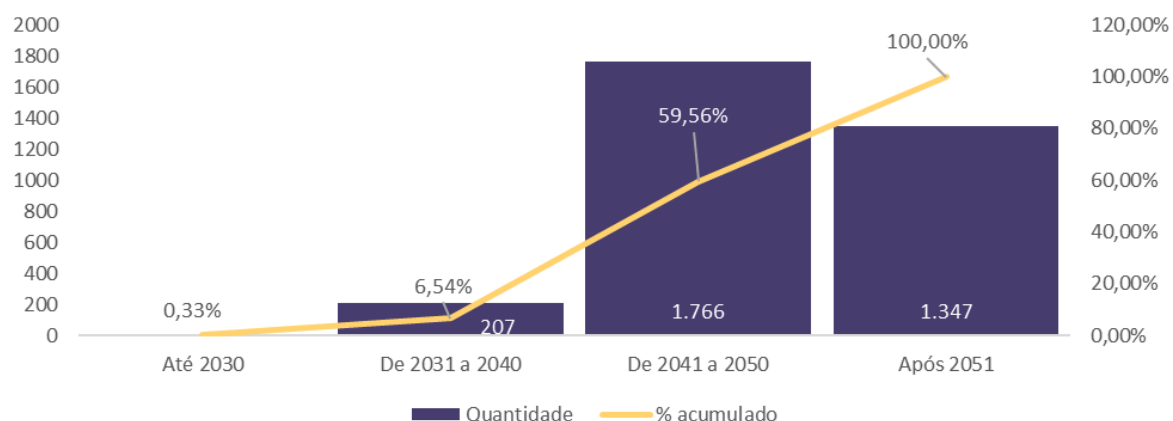


6. CARACTERÍSTICAS DE APOSENTADORIA E LONGEVIDADE

Utilizando como parâmetros a data de ingresso no serviço público e as regras de concessão dos benefícios pelo RPPS/SC, foi estimada a data de entrada em aposentadoria programada estruturada na modalidade de Contribuição Definida dos participantes ativos em 31/12/2024. Assim, podemos observar no gráfico abaixo, que mais de 90% dos participantes

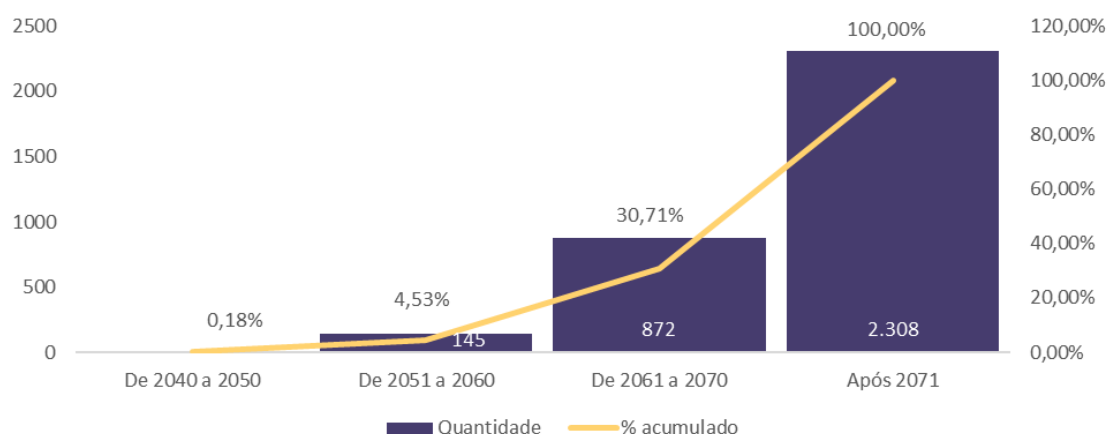
devem se aposentar após o ano de 2040, o que reflete o perfil jovem dos participantes ativos que possuem uma idade média atual de 39 anos.

Gráfico 7 – Período de Aposentadoria



Com relação ao Benefício de Sobrevivência do Assistido, estruturado na modalidade de benefício definido, concedido para aqueles participantes que estiverem recebendo benefício de renda programada proveniente de seu saldo de contas e sobreviverem à expectativa de vida esperada, pode-se observar no gráfico abaixo que embora as primeiras concessões iniciem entre 2040 e 2050, estima-se que a maior parte dos participantes começarão a ter direito ao benefício após o ano de 2071, situação essa que permite a Entidade promover ajustes na estruturação técnica do PLANO da SCPREV, caso necessário.

Gráfico 8 - Benefício de Sobrevivência do Assistido



7. Participantes Assistidos

Por meio da análise das tabelas a seguir, percebe-se a evolução no número de participantes assistidos.

Tabela 3 - Evolução de aposentados

Assistidos – Aposentados	2022	2023	2024
Nº de Participantes	0	0	1
Idade média	-	-	48,00
Média do Benefício	-	-	R\$ 980,56
Média prazo de pagamento de benefício (anos)	-	-	38,38

Do total de benefícios de aposentadoria pagos pelo PLANO SCPREV, um refere-se ao benefício de aposentadoria por invalidez e outro ao benefício suplementar de aposentadoria por invalidez.

Tabela 4 – Evolução de pensionistas

Assistidos - Pensionistas	2022	2023	2024
Nº de Participantes	0	1	1
Idade média	-	45,00	46,00
Média do Benefício	-	R\$ 1.771,28	R\$ 1.858,60
Média prazo de pagamento de benefício (anos)	-	43,85	42,92

A tabela acima mostra que o número de benefícios de pensão por morte em 2024 permaneceu estável em comparação com o ano de 2023. O benefício pago é referente a morte de participante ativo.

Anexo V – Parecer Atuarial_Plano SCPREV MAIS



PARECER ATUARIAL

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE
SANTA CATARINA - SCPREV
PLANO SCPREV MAIS
CNPB 2021.0008-18

Avaliação Atuarial: 31/12/2024
PA: 018/2025

1. OBJETIVO

Este Parecer Atuarial tem como finalidade apresentar os resultados da avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2024 do Plano de Benefícios de Previdência Complementar SCPREV MAIS - **Plano SCPREV MAIS**, administrado pela Fundação de Previdência Complementar do Estado de Santa Catarina – **SCPREV**.

Os resultados apresentados neste parecer basearam-se em levantamento estatístico dos dados cadastrais da população abrangida, considerando suas características financeiras e demográficas, bem como, em hipóteses financeiras e atuariais e na legislação pertinente.

2. DADOS CADASTRAIS

2.1. REFERÊNCIA DOS DADOS CADASTRAIS

As informações referentes aos participantes utilizadas na avaliação atuarial, foram enviadas à Lumens em arquivo eletrônico, com data-base em 31/12/2024, e foram objeto de análise e testes de consistências.

Foram utilizadas informações contábeis do exercício de 2024.

2.2. ESTATÍSTICAS POPULACIONAIS

As informações apresentadas abaixo foram extraídas da base de dados fornecida pela Entidade à Lumens Atuarial.

Tabela 1 – Participantes Ativos

VALORES	FEMININO	MASCULINO	TOTAL
Nº de Participantes	14	29	43
Idade Média	65,62	67,83	67,11
Saldo Total dos Participantes	R\$ 37.066,56	R\$ 155.007,90	R\$ 192.074,46
Saldo Médio dos Participantes	R\$ 2.647,61	R\$ 5.345,10	R\$ 4.466,85

Importante ressaltar que devido ao fato do PLANO SCPREV MAIS ter iniciado suas atividades em dezembro de 2024, sua massa de participantes, na data base de 31/12/2024, era composta exclusivamente por participantes ativos.

3. HIPÓTESES ATUARIAIS

As hipóteses atuariais utilizadas são classificadas como biométricas, demográficas, econômicas e financeiras. Conforme estabelecido pela Resolução CNPC nº 30/2018, essas hipóteses devem estar alinhadas com as características da população coberta, dos patrocinadores, instituidores e do plano de benefícios.

A Resolução Previc nº 23/2023 determina que o estudo de adequação das hipóteses atuariais tenha validade máxima de três anos, exceto a taxa de juros, cuja revisão é anual.

Dado que o Plano SCPREV MAIS está em fase inicial e que o patrocinador também patrocina o PLANO SCPREV, a Lumens Atuarial optou por adotar as mesmas hipóteses atuariais já validadas para este último, visto que as características dos participantes são similares.

Tabela 2 - Hipóteses Atuariais

HIPÓTESE	AVALIAÇÃO ATUARIAL - 2024
Tábua de Mortalidade Geral	BR-EMSsb-v.2015-f
Tábua de Mortalidade de Inválidos	BR-EMSmt-v.2010-f
Taxa de Juros	4,03%

4. REGIME FINANCEIRO E MÉTODO DE FINANCIAMENTO

Adota-se no PLANO SCPREV o Regime Financeiro de Capitalização, onde o financiamento dos compromissos do Plano para com os participantes é constituído ao longo da vida ativa desses, de tal forma que o montante necessário para cobertura dos benefícios esteja totalmente constituído no momento da sua concessão.

No método de Capitalização Individual, o custo normal equivale ao valor estimado das contribuições de participantes e patrocinadores definidas para o exercício seguinte e o passivo atuarial corresponde ao saldo de conta acumulado.

Dessa forma, segue abaixo a estruturação dos benefícios do Plano SCPREV MAIS:

Tabela 3 – Estruturação dos Benefícios

Benefício	Modalidade de Benefício	Tipo de Benefício	Regime Financeiro	Método de Financiamento
Aposentadoria Programada	Contribuição Definida	Programado	Capitalização	Capitalização Individual
Aposentadoria por Invalidez	Contribuição Definida	Não Programado	Capitalização	Capitalização Individual
Pensão por Morte de Participante ou Assistido	Contribuição Definida	Não Programado	Capitalização	Capitalização Individual

4.1. ADEQUAÇÃO DO MÉTODO DE FINANCIAMENTO

Conforme apresentado, observa-se que os regimes financeiros e métodos de financiamento estão adequados ao PLANO SCPREV MAIS, bem como à legislação previdenciária vigente.

5. PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO

Considerando as informações fornecidas pela Entidade, o Patrimônio de Cobertura do PLANO SCPREV MAIS, em 31/12/2024, corresponde a **R\$ 192.074,46**.

6. DEMONSTRATIVO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS E FUNDOS PREVIDENCIAIS

Abaixo, apresentamos um resumo das provisões e fundos do PLANO SCPREV MAIS, em 31/12/2024:

Tabela 4 – Provisões Matemáticas

CONTA	DESCRIÇÃO	VALOR em 31/12/2024
2.03.01.00.00.00.00	Patrimônio de Cobertura do Plano	R\$ 192.074,46
2.03.01.01.00.00.00	Provisões Matemáticas	R\$ 192.074,46
2.03.01.01.01.00.00	Benefícios Concedidos	R\$ -
2.03.01.01.01.01.00	Contribuição Definida	R\$ -
2.03.01.01.02.00.00	Benefícios a Conceder	R\$ 192.074,46
2.03.01.01.02.01.00	Contribuição Definida	R\$ 192.074,46
2.03.01.01.02.01.01	Saldo de Contas – Parcela Patrocinador(es)/Instituidor(es)	R\$ 96.037,23
2.03.01.01.02.01.02	Saldo de Contas – Parcela constituída pelos Participantes	R\$ 96.037,23
2.03.01.01.02.01.03	Saldo de Contas – Parcela Participantes Portada de EFPC	R\$ -
2.03.01.01.02.01.04	Saldo de Contas – Parcela Participantes Portada de EAPC	R\$ -
2.03.01.02.00.00.00	Equilíbrio Técnico	R\$ -
2.03.01.02.01.01.00	Superávit Técnico Acumulado	R\$ -
2.03.01.02.01.01.01	Reserva de Contingência	R\$ -
2.03.01.02.01.01.02	Reserva Especial	R\$ -
2.03.01.02.01.02.00	Déficit Técnico Acumulado	R\$ -

6.1. REGRA DE REVERSÃO E CONSTITUIÇÃO DO FUNDO PREVIDENCIAL

6.1.1. FUNDO DE RECURSOS NÃO RESGATADOS (FRnR)

O FRnR é constituído pelos saldos remanescentes verificados em contas individuais dos participantes que se desvincularam do PLANO SCPREV MAIS, recursos não contemplados no direito do Participante que cessou o vínculo funcional quando da opção pelo resgate, ou ainda,

por saldo remanescente de Assistidos cujos benefícios vierem a se extinguir pela inexistência de Beneficiários e que não sejam reivindicados por eventuais herdeiros legais.

Sendo assim, o FRnR tem as seguintes características:

- **Finalidade:** em relação às contribuições patronais, servir como fonte de recursos para o repasse futuro da Contribuição Normal e da Contribuição de Risco de responsabilidade do Patrocinador;
- **Fonte de custeio:** saldos remanescentes verificados em Contas Individuais dos Participantes que se desvincularam do Plano; saldos remanescentes de Assistidos cujos benefícios vierem a se extinguir pela inexistência de Beneficiários e que não sejam reivindicados por eventuais herdeiros legais; recursos não contemplados no direito do Participante que perdeu o vínculo funcional e optou pelo instituto do Resgate.
- **Eventos ou riscos associados:** não há eventos ou riscos associados.
- **Reversão de valores:** esse Fundo tem como característica a reversão de valores para repasse futuro da Contribuição Normal e da Contribuição de Risco devida pelo respectivo Patrocinador.

7. PLANO DE CUSTEIO

O plano de benefícios, conforme estabelece a legislação, deverá ser custeado por meio de contribuições de patrocinadores, participantes e assistidos, de forma isolada ou conjunta, segundo critérios definidos no Regulamento e Nota Técnica Atuarial do plano.

Dessa forma, considerando o Regulamento vigente em 31/12/2024, bem como a Nota Técnica Atuarial, observa-se abaixo como está constituído o atual plano de custeio em análise.

Tabela 6 – Plano de Custeio resumido

Descrição	Sigla	Base de Incidência	Alíquota/Valor	Quem Contribui
Contribuição Normal do Participante	CtbNP	Salário de Participação (SP)	• Alíquota escolhida pelo Participante dentre os seguintes percentuais: 1%, 2%, 3%, 4%, 5%, 6%, 7% ou 8% • Não inferior a 1 (um) VMP	• Participante Patrocinado • Participante Facultativo • Participante Autopatrocinado

Descrição	Sigla	Base de Incidência	Alíquota/Valor	Quem Contribui
Contribuição Normal do Patrocinador	CtbP	Salário de Participação (SP)	100% da Contribuição Normal do Participante Patrocinado, sendo no mínimo igual a 1 (um) VMP	• Patrocinador, em favor do Participante Patrocinado
Contribuição para Benefícios Programados - Participante	CtbBP ^{Partic}	CtbNP	Valor Remanescente da CtbNP, após o desconto da taxa de carregamento e da CtbR	• Participante
Contribuição para Benefícios Programados - Patrocinador	CtbBP ^{Patroc}	CtbP	Valor Remanescente da CtbP, após o desconto da taxa de carregamento e, se houve, da CtbR	• Patrocinador, em favor do Participante
Contribuição Adicional	CtbA	Salário de Participação (SP)	Percentual livremente escolhido, sendo no mínimo igual a 1 (um) VMP.	• Participante
Contribuição Facultativa	CtbF	-	Valor livremente escolhido, sendo no mínimo de 1 (um) VMP	• Participante
Taxa de Carregamento	TC	CtbNP, CtbP e CtbF	7%	• Participante • Patrocinador
Taxa de Administração	TA	Patrimônio do Plano de Benefícios	0%	• Patrimônio do Plano de Benefícios
Contribuição de Risco*	CtbR	Valor monetário calculado com base na Parcela de Risco e na tabela de preços da seguradora.		• Participante Patrocinado • Patrocinador
Contribuição Adicional de Risco	CtbAR	Valor monetário calculado com base na Parcela Adicional de Risco e na tabela de preços da seguradora.		• Participante Patrocinado • Participante Facultativo • Participante Autopatrocinado • Participante Vinculado • Assistido, somente para o risco de morte
Pró-labore	PLabor	Conforme Contrato estabelecido com a Seguradora		• Seguradora Contratada

8. RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

O PLANO SCPREV MAIS, avaliado em função dos regimes financeiros, métodos de financiamento e hipóteses atuariais descritos neste parecer, apresentou, em 31/12/2024, Equilíbrio Técnico.

Tabela 7 - Equilíbrio Técnico do Plano SCPREV MAIS

Conta	Valor em 31/12/2024
Patrimônio de Cobertura do Plano	R\$ 192.074,46
(-) Provisões Matemáticas	R\$ 192.074,46
Superávit/Déficit Técnico	R\$ 0,00

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

9.1. PRINCIPAIS RISCOS

O gerenciamento de risco atuarial tem como base três pilares primordiais: adequabilidade da ferramenta de cálculo atuarial às regras regulamentares e à metodologia atuarial; consistência cadastral; e aderência das hipóteses atuariais.

Com relação à ferramenta de cálculo atuarial, essa foi desenvolvida pela Lumens Atuarial considerando as melhores práticas atuariais, refletindo a modelagem do Plano, sendo que essa estará em constante acompanhamento e revisão, se necessário.

No âmbito cadastral, é realizada a análise mensal, pela Entidade e pela Lumens Atuarial, da base de dados atuariais, aplicando constante crítica, acompanhamento e validação.

Quanto às hipóteses atuariais, são desenvolvidos estudos de aderência para todas aquelas utilizadas no Plano.

Em relação aos riscos do PLANO SCPREV MAIS, mais especificamente em relação aos benefícios oferecidos, o Plano possui apenas benefícios na modalidade de contribuição definida. Assim, não há riscos atuariais inerentes ao benefício programado, estando este integralmente protegido de eventuais desequilíbrios atuariais (déficits e superávits).

Ainda, os benefícios não-programados por Invalidez e Morte, tiveram seu risco transferido para Sociedade Seguradora. Cabe ressaltar, por questões operacionais e contratuais, a cobertura de risco não programado ainda não está em operação e consequentemente não está sendo oferecida para os participantes, não representando risco para a solvência do PLANO SCPREV MAIS.

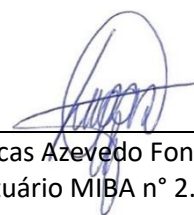
9.2. OUTRO FATO RELEVANTE

Para fins da Avaliação Atuarial posicionada em 31/12/2024, os valores de patrimônio, ativos de investimentos, fundos dos investimentos e administrativo, e exigíveis do Plano foram os informados pela SCPREV MAIS, por meio do Balancete Contábil do referido mês, sendo sua precificação de inteira e exclusiva responsabilidade da Entidade, e considerados, para fins da avaliação, que tais valores refletem a realidade dos fatos.

Florianópolis, 19 de março de 2025.



Karen Tressino
Atuária MIBA nº 1.123



Lucas Azevedo Fonseca
Atuário MIBA nº 2.461

Anexo V – Parecer Atuarial_Plano SCPREV

PARECER ATUARIAL

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE
SANTA CATARINA - SCPREV

PLANO SCPREV

CNPB 2016.0015-18

Avaliação Atuarial: 31/12/2024

RA: 017/2025

1. OBJETIVO

Este Parecer Atuarial tem como finalidade apresentar os resultados da avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2024 do Plano de Benefícios de Previdência Complementar do Estado de Santa Catarina - PLANO SCPREV, administrado pela Fundação de Previdência Complementar do Estado de Santa Catarina – SCPREV.

Os resultados apresentados neste parecer basearam-se em levantamento estatístico dos dados cadastrais da população abrangida, considerando suas características financeiras e demográficas, bem como, em hipóteses financeiras e atuariais e na legislação pertinente.

2. DADOS CADASTRAIS

2.1. REFERÊNCIA DOS DADOS CADASTRAIS

As informações referentes aos participantes utilizadas na avaliação atuarial, foram enviadas à Lumens em arquivo eletrônico, com data-base em 31/12/2024, e foram objeto de análise e testes de consistências.

Adicionalmente, foi disponibilizado o Balancete Contábil de 31/12/2024 para extração dos valores relativos ao Patrimônio de Cobertura do Plano e dos Fundos existentes na mesma data focal. Importante destacar que os valores relativos ao Patrimônio de Cobertura do Plano e Fundos foram apurados contabilmente e informados pela Entidade à Lumens Atuarial, sendo que seus apereçamentos não foram objeto de auditoria por parte desta consultoria.

2.2. ESTATÍSTICAS POPULACIONAIS

As informações apresentadas abaixo foram extraídas da base de dados fornecida pela Entidade à Lumens Atuarial, sendo segregadas de acordo com o tipo de participante.

Tabela 1 – Participantes Ativos

Informações	Participante Patrocinado	Participante Facultativo	BPD	Autopatrocinado	Cancelados *	Total
Nº de Participantes	3.913	48	77	5	160	4.203
Idade média	39,10	46,55	36,06	44,40	39,14	39,14
Média do S.P. **	R\$ 7.506,77	R\$ 16.110,67	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-	R\$ 7.172,81
Média da C.N. (%) **	7,88%	1,52%	0,00%	6,80%	-	7,65%
Média da C.N. (R\$) **	R\$ 614,22	R\$ 234,88	R\$ 0,00	R\$ 267,14	-	R\$ 597,59
Média do T.P. **	2,81	4,30	3,29	3,20	-	2,84
Média de T.S.P. **	6,69	14,66	4,67	14,38	-	6,75

(*) Cancelados = Possuem a inscrição cancelada, porém ainda não exerceram o direito ao resgate ou a portabilidade, ou ainda, possuem algum saldo pendente.

(**) S.P. = Salário de Participação; C.N. = Contribuição Normal; T.P. = Tempo de Plano; T.S.P. = Tempo de Serviço Público

Tabela 2 - Participantes Assistidos

Informações	Aposentados	Pensionistas
Nº de Participantes	1	1
Idade média	48,00	46,00
Média do Benefício	R\$ 980,56	R\$ 1.858,60
Média prazo de pagamento de benefício (anos)	38,38	42,92

3. HIPÓTESES ATUARIAIS

As hipóteses atuariais podem ser classificadas como biométricas, demográficas, econômicas e financeiras e, conforme dispõe a Resolução CNPC nº 30/2018, tais hipóteses devem estar adequadas às características da massa de participantes e assistidos, patrocinadores e instituidores, bem como do plano de benefícios de caráter previdenciário.

De acordo com a Resolução Previc nº 23/2023, o estudo técnico de adequação das hipóteses atuariais possui validade máxima de 3 anos, com exceção do estudo de taxa de juros que possui validade de 1 ano.

Nesse viés, a Lumens Atuarial realizou o estudo técnico de convergência da taxa de juros atuarial e aderência das demais hipóteses, sendo que os resultados foram apresentados por meio dos relatórios: “ESTUDOS DE ADEQUAÇÃO E CONVERGÊNCIA DA TAXA DE JUROS - 2024” e “RELATÓRIO DE ADERÊNCIA DAS HIPÓTESES ATUARIAIS - 2024”.

Desta maneira, seguem abaixo as hipóteses atuariais aprovadas pelo Conselho Deliberativo, para a avaliação atuarial do exercício de 2024, que passam a vigor no exercício de 2025.

Tabela 3 - Hipóteses Atuariais

Hipótese	Avaliação Atuarial - 2024
Tábua de Mortalidade Geral	BR-EMSsb-v.2015-f
Tábua de Mortalidade de Inválidos	BR-EMSmt-v.2010-f
Tábua de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Taxa de Juros	4,03%
Composição Familiar de Pensionistas	1) Benefício a Conceder: Idade do cônjuge feminino ou, na sua ausência, a idade do participante masculino diminuída de 1 ano. Idade do cônjuge masculino ou, na sua ausência, a idade do participante feminino acrescida de 3 anos. 2) Benefícios Concedidos: Família Real

4. REGIME FINANCEIRO E MÉTODO DE FINANCIAMENTO

Adota-se no PLANO SCPREV o Regime Financeiro de Capitalização, onde o financiamento dos compromissos do Plano para com os participantes é constituído ao longo da vida ativa desses, de tal forma que o montante necessário para cobertura dos benefícios esteja totalmente constituído no momento da sua concessão.

No método de Capitalização Individual, o custo normal equivale ao valor estimado das contribuições de participantes e patrocinadores definidas para o exercício seguinte e o passivo atuarial corresponde ao saldo de conta acumulado.

No método Agregado, a porcentagem de custo do Benefício de Sobrevivência do Assistido corresponde à razão entre o valor atual dos benefícios futuros agregados e o valor atual das contribuições normais futuras. O custo do benefício de sobrevivência do exercício seguinte será o resultado da aplicação da porcentagem de custo pelo valor anual da contribuição normal corrente.

Dessa forma, segue abaixo a estruturação dos benefícios do Plano SCPREV:

Tabela 4 – Estruturação dos Benefícios

Benefício	Modalidade de Benefício	Tipo de Benefício	Regime Financeiro	Método de Financiamento
Aposentadoria Programada	Contribuição Definida	Programado	Capitalização	Capitalização Individual
Aposentadoria por Invalidez	Contribuição Definida	Não Programado	Capitalização	Capitalização Individual
Pensão por Morte	Contribuição Definida	Não Programado	Capitalização	Capitalização Individual
Benefício por Sobrevivência do Assistido	Benefício Definido	Não Programado	Capitalização	Agregado
Benefício Suplementar	Contribuição Definida	Programado / Não Programado	Capitalização	Capitalização Individual

4.1. ADEQUAÇÃO DO MÉTODO DE FINANCIAMENTO

Conforme apresentado, observa-se que os regimes financeiros e métodos de financiamento estão adequados ao PLANO SCPREV, bem como à legislação previdenciária vigente.

5. PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO

Considerando as informações fornecidas pela Entidade, o Patrimônio de Cobertura do PLANO SCPREV, em 31/12/2024, corresponde a **R\$ 407.250.630,41**, sendo que em 31/12/2023, o valor do Patrimônio de Cobertura montava em R\$ 296.553.298,17, representando assim um **crescimento de 37,33% ao longo do exercício de 2024**. O salto percebido no final do ano de 2024 se refere ao recebimento, pelos participantes, de recursos provenientes do incentivo instituído pelo Estado para adesão patrocinada ao RPC/SC.

6. DEMONSTRATIVO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS E FUNDOS PREVIDENCIAIS

Abaixo, apresentamos um resumo das provisões e fundos do PLANO SCPREV, em 31/12/2024:

Tabela 5 – Provisões Matemáticas

CONTA	DESCRIÇÃO	VALOR em 31/12/2024
2.03.01.00.00.00.00	Patrimônio de Cobertura do Plano	R\$ 407.250.630,41
2.03.01.01.00.00.00	Provisões Matemáticas	R\$ 407.250.630,41
2.03.01.01.01.00.00	Benefícios Concedidos	R\$ 793.005,58
2.03.01.01.01.01.00	Contribuição Definida	R\$ 764.559,82
2.03.01.01.01.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	R\$ 28.445,76
2.03.01.01.02.00.00	Benefícios a Conceder	R\$ 406.457.624,84
2.03.01.01.02.01.00	Contribuição Definida	R\$ 389.855.452,55
2.03.01.01.02.01.01	Saldo de Contas – Parcela Patrocinador(es)/Instituidor(es)	R\$ 74.873.068,16
2.03.01.01.02.01.02	Saldo de Contas – Parcela constituída pelos Participantes	R\$ 309.489.955,03
2.03.01.01.02.01.03	Saldo de Contas – Parcela Participantes Portada de EFPC	R\$ 5.442.963,72
2.03.01.01.02.01.04	Saldo de Contas – Parcela Participantes Portada de EAPC	R\$ 49.465,64
2.03.01.01.02.03.00	Benefício Definido Est. em Capitalização Não Programado	R\$ 16.602.172,29
2.03.01.01.02.03.01	VABF para o Benefício Sobrevida	R\$ 102.187.618,67
2.03.01.01.02.03.02	VACF dos Patrocinadores (para o Benefício Sobrevida)	- R\$ 42.484.484,21
2.03.01.01.02.03.03	VACF dos Participantes (para o Benefício Sobrevida)	- R\$ 43.100.962,17
2.03.01.02.00.00.00	Equilíbrio Técnico	R\$ -
2.03.01.02.01.01.00	Superávit Técnico Acumulado	R\$ -
2.03.01.02.01.01.01	Reserva de Contingência	R\$ -
2.03.01.02.01.01.02	Reserva Especial	R\$ -
2.03.01.02.01.02.00	Déficit Técnico Acumulado	R\$ -

CONTA	DESCRIÇÃO	VALOR em 31/12/2024
2.03.02.01.00.00.00	Fundos Previdenciais	R\$ 2.650.796,13
2.03.02.01.01.00.00	Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	R\$ 298.385,70
2.03.02.01.01.01.00	Fundo de Recursos não Resgatados – FRnR	R\$ 298.385,70
2.03.02.01.03.00.00	Outros - Previsto em Nota Técnica Atuarial	R\$ 2.352.410,43
2.03.02.01.03.01.00	Fundo de Oscilação da Inscrição Automática - FIA	R\$ -
2.03.02.01.03.02.00	Fundo de Oscilação de Riscos – FOR	R\$ 2.352.410,43

6.1. VARIAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

Considerando as provisões matemáticas de benefícios concedidos e a conceder do PLANO SCPREV, estruturadas na modalidade de benefício definido, posicionadas no fechamento do exercício de 2024, tem-se um aumento de aproximadamente 30% em relação aos valores de 2023, passando de R\$ 12,8 milhões para R\$ 16,6 milhões.

Já em relação as provisões matemáticas estruturadas na modalidade de contribuição definida, essas tiveram um aumento de aproximadamente 37%, de 2023 para 2024, passando de R\$ 283,2 milhões para R\$ 389,8 milhões, decorrentes principalmente do recebimento, pelos participantes, de recursos provenientes do incentivo instituído pelo Estado para adesão patrocinada ao RPC/SC.

Em ambos os casos, movimentos naturais e esperados, dado o crescimento da massa de participantes.

6.2. REGRA DE REVERSÃO E CONSTITUIÇÃO DO FUNDO PREVIDENCIAL

A SCPREV manteve ao longo de 2024 dois fundos previdenciais, o Fundo de Recursos não Resgatados (FRnR) e o Fundo de Oscilação de Riscos (FOR).

6.2.1. FUNDO DE RECURSOS NÃO RESGATADOS (FRnR)

O FRnR é constituído pelos saldos remanescentes verificados em contas individuais dos participantes que se desvincularam do PLANO SCPREV, quando da opção pelo resgate, ou ainda, por saldo remanescente de Assistidos cujos benefícios vierem a se extinguir pela inexistência de Beneficiários e que não sejam reivindicados por eventuais herdeiros legais.

Tabela 6 - FRnR

Fundo de Recursos não Resgatados (FRnR)	Valor em R\$
(+) Saldo inicial em 31.12.2023	157.069,90
(+) Constituição	141.315,80
(-) Utilização	-
(=) Saldo em 31.12.2024	298.385,70

Sendo assim, o FRnR tem as seguintes características:

- **Finalidade:** cobertura de eventuais insuficiências em quaisquer outros fundos, desde que recomendada e justificada por parecer atuarial e aprovada pelo Conselho Deliberativo da Entidade;
- **Fonte de custeio:** saldos remanescentes verificados em Contas Individuais dos Participantes que se desvincularam do Plano; saldos remanescentes de Assistidos cujos benefícios vierem a se extinguir pela inexistência de Beneficiários e que não sejam reivindicados por eventuais herdeiros legais; recursos não contemplados no direito do Participante que perdeu o vínculo funcional e optou pelo instituto do Resgate, previsto na Seção III do Capítulo IX do Regulamento.
- **Eventos ou riscos associados:** não há eventos ou riscos associados.
- **Reversão de valores:** esse Fundo tem como característica a reversão de valores para quaisquer outros fundos, desde que recomendada e justificada por parecer atuarial e aprovada pelo Conselho Deliberativo da Entidade, para atender as necessidades de cobertura de eventuais insuficiências.

6.2.2. FUNDO DE OSCILAÇÃO DE RISCOS (FOR)

Este fundo possui a finalidade de dar cobertura a possíveis impactos decorrentes de desequilíbrios atuariais do Benefício de Sobrevivência do Assistido, estruturado na modalidade de benefício definido. Desta forma, será destinado à cobertura de riscos decorrentes de desvios das hipóteses adotadas nas avaliações atuariais, bem como minimizar os impactos decorrentes da mudança de taxa de custeio desse benefício motivada pela alteração da massa de participantes.

Tabela 7 - FOR

Fundo de Oscilação de Riscos – FOR	Valor em R\$
(+) Saldo inicial em 31.12.2023	1.264.094,52
(+) Constituição	1.088.315,91
(-) Utilização	0,00
(=) Saldo em 31.12.2024	2.352.410,43

Sendo assim, o FOR tem as seguintes características:

- **Finalidade:** dar cobertura a possíveis impactos decorrentes de desequilíbrios atuariais do Benefício por Sobrevivência do Assistido (BSA), estruturado na modalidade de Benefício Definido. Dessa forma, será destinado à cobertura de riscos decorrentes de desvios das hipóteses adotadas nas avaliações atuariais, bem como minimizar os

impactos decorrentes da mudança de taxa de custeio desse benefício motivada pela alteração da massa de participantes.

- **Fonte de custeio:** Constituído a partir de contribuições vertidas pelos participantes e pelos patrocinadores, de acordo com o Plano de Custeio Anual.
- **Eventos ou riscos associados:** por ser uma massa de participantes em expansão, as características do grupo ainda estão em constante mudança, gerando possíveis oscilações no custeio do Benefício de Sobrevivência do Assistido (BSA). Associado a isso, por se tratar de um benefício de extenso prazo até sua concessão, o custeio é mais sensível às mudanças econômicas, financeiras e demográficas.

7. PLANO DE CUSTEIO

O plano de benefícios, conforme estabelece a legislação, deverá ser custeado por meio de contribuições de patrocinadores, participantes e assistidos, de forma isolada ou conjunta, segundo critérios definidos no regulamento e nota técnica atuarial do plano.

Dessa forma, considerando o Regulamento vigente em 31/12/2024, bem como a Nota Técnica Atuarial, observa-se abaixo como está constituído o atual plano de custeio em análise.

7.1. CONTRIBUIÇÕES DOS PATROCINADORES

Contribuição obrigatória, realizada mensalmente de forma paritária com a contribuição normal do participante ativo patrocinado, sendo no mínimo igual a 1 VMP (valor mínimo do Plano SCPREV) e respeitando o limite máximo estabelecido na legislação estadual.

Da contribuição normal dos patrocinadores deve ser deduzido o percentual referente à contribuição para custear o benefício não programado (invalidez e morte), o percentual para custear o Benefício de Sobrevivência do Assistido e o custeio administrativo.

7.2. CONTRIBUIÇÕES DOS PARTICIPANTES

7.2.1. CONTRIBUIÇÃO NORMAL MENSAL

Contribuição obrigatória, realizada mensalmente pelo participante ativo, sendo um percentual livremente escolhido pelo participante, levando em consideração os percentuais

de 6%, 7% ou 8% incidentes sobre o Salário de Participação no caso de participante patrocinado, ou percentual entre 1% e 8% no caso de participante facultativo, observando o valor mínimo de 1 VMP (valor mínimo do Plano SCPREV).

Da contribuição normal dos participantes deve ser deduzido um montante referente à contribuição para custear o benefício não programado (invalidez e morte), o percentual para custear o Benefício de Sobrevivência do Assistido e o custeio administrativo.

7.2.2. CONTRIBUIÇÃO ADICIONAL

Contribuição mensal aportada pelo participante ativo, de caráter opcional, sem contrapartida do Patrocinador, que corresponderá a um percentual livremente escolhido pelo participante, incidente sobre o salário de participação.

7.2.3. CONTRIBUIÇÃO FACULTATIVA

Contribuição realizada pelo participante, sem contrapartida do Patrocinador, de forma regular ou esporádica.

7.2.4. CONTRIBUIÇÃO COMPLEMENTAR PARA RISCO

Contribuição realizada pelo participante, sem contrapartida do Patrocinador, de caráter mensal, destinada à contratação individual de Parcela Adicional de Risco (PAR) junto à sociedade seguradora contratada pela Entidade, atualmente a ICATU Seguros, para o fim de complementar o valor de eventual benefício não programado.

7.2.5. CONTRIBUIÇÕES DE BENEFÍCIO NÃO PROGRAMADO

Trata-se de uma contribuição obrigatória, realizada mensalmente pelos participantes e pela patrocinadora, em regime de paridade para os participantes patrocinados. O valor da contribuição é individualizado, considerando, para o cálculo do capital segurado, **a idade do participante, o saldo projetado para benefício programado e o tempo estimado até a aposentadoria**, conforme previsto no contrato vigente entre a SCPREV e a sociedade seguradora, atualmente **ICATU Seguros**.

Para o exercício de **2025**, essa contribuição se manterá com mesmo comportamento, sendo descontada como um valor monetário individualizado por participante, repartido proporcionalmente entre participante e patrocinador, de acordo com o respectivo padrão contributivo.

A contribuição de benefício não programado não incide sobre o décimo terceiro salário do participante.

7.2.6. CONTRIBUIÇÕES DE SOBREVIVÊNCIA DO ASSISTIDO

Contribuição obrigatória, realizada mensalmente pelos participantes e pela patrocinadora de forma paritária com os participantes patrocinados, destinada a custear o Benefício de Sobrevivência do Assistido.

No exercício de 2024, a contribuição de sobrevivência do assistido foi de 10,75%, incidente sobre a contribuição normal do participante e sobre a contribuição do patrocinador, bem como sobre o valor transferido do Fundo de Cobertura dos Benefícios não Programados (FBnP) ou sobre o valor do Capital Segurado recebido da seguradora em função de seguro específico para cobertura deste risco, sendo destinado o percentual de 9,15% para constituição das provisões matemáticas de benefícios a conceder e o percentual de 1,60% para constituição do Fundo de Oscilação de Riscos.

No âmbito da presente **Avaliação Atuarial, para a apuração do plano de custeio para 2025**, a contribuição de sobrevivência foi recalculada por estudo específico de reprecificação atuarial que resultou na definição de uma **nova alíquota**, respeitando o equilíbrio técnico apurado e a metodologia prevista na Nota Técnica Atuarial do Plano SCPREV.

Essa reprecificação atuarial faz com que o valor atual das contribuições futuras (VACF) esteja perfeitamente ajustado ao valor atual dos benefícios futuros (VABF) de sobrevivência, gerando uma alíquota que conduz o plano a equilíbrio atuarial.

A nova alíquota de referente ao Benefício de Sobrevivência equivale a 9,56%, distribuída da seguinte forma:

- **8,94%** para a constituição da Provisão Matemática de Benefícios a Conceder;
- **0,62%** para o Fundo de Oscilação de Riscos (FOR).

Adicionalmente, foi reforçado no plano de custeio que a base de incidência dessa contribuição inclui também o valor do Capital Segurado e os montantes transferidos do FBnP, destinados ao custeio do Benefício não Programado. Pois, como esse benefício possui correlação direta com o Benefício de Sobrevivência – ou seja, quanto maior seu valor, maior será o benefício de sobrevivência correspondente –, se faz necessário considerar, na referida base de incidência, todos valores que impactam o Benefício não Programado.

Por fim, ressalta-se que **o custeio do Benefício de Sobrevivência está sujeito a revisões anuais**, considerando possíveis variações no perfil demográfico e financeiro da população de participantes, bem como mudanças na expectativa de longevidade e na rentabilidade financeira projetada para o **PLANO SCPREV**. Essas reavaliações são conduzidas anualmente no âmbito da Avaliação Atuarial.

7.3. CONTRIBUIÇÕES ADMINISTRATIVAS

Contribuição obrigatória do participante e do patrocinador destinada a custear as despesas administrativas da Entidade.

De acordo com o Plano de Custeio do exercício de 2019, aprovado pelo Conselho Deliberativo em sua 33ª Reunião Ordinária, na data de 04/12/2018, foi definido a cobrança de taxa de carregamento sobre os valores de contribuição normal com percentual equivalente à 7%, que passou a vigorar a partir de janeiro de 2019. Trata-se do estudo vigente de sustentabilidade do PGA, de modo que as alíquotas destinadas a arcar com os custos de operação da EFPC se manterão as mesmas para 2025, sendo elas:

- **0%** de Taxa de Administração
- **7%** de Taxa de Carregamento

8. RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

8.1. APURAÇÃO DO EQUILÍBRIO TÉCNICO

O PLANO SCPREV, avaliado em função dos regimes financeiros, métodos de financiamento e hipóteses atuariais descritos neste parecer, apresentou, em 31/12/2024, Equilíbrio Técnico.

Tabela 8 - Equilíbrio Técnico do Plano SCPREV

Conta	Valor em 31/12/2023	Valor em 31/12/2024
Patrimônio de Cobertura do Plano	R\$ 296.553.298,17	R\$ 407.250.630,41
(-) Provisões Matemáticas	R\$ 296.553.298,17	R\$ 407.250.630,41
Superávit/Déficit Técnico	R\$ 0,00	R\$ 0,00

8.2. APURAÇÃO DO EQUILÍBRIO TÉCNICO AJUSTADO

Não a déficit a ser equacionado no Plano SCPREV, dessa forma, o Equilíbrio Técnico Ajustado equivale ao Equilíbrio Técnico.

8.3. VARIAÇÃO DO RESULTADO

O resultado do Plano SCPREV foi igual a R\$ 0,00, não apresentando variações no último exercício.

8.4. NATUREZA DO RESULTADO

A variação das provisões matemáticas do Plano, parcela benefício definido, é influenciada pelo crescimento do número de participantes, a consequente mudança na característica da massa de participantes, mudança da premissa de taxa de juros e tábua de mortalidade geral ou de inválidos. Tais fatores influenciam diretamente no resultado do Plano dado que este está em sua fase inicial.

Não obstante, o Plano apresenta equilíbrio técnico tendo em vista a revisão anual do custeio que faz frente ao único benefício estruturado na modalidade de Benefício Definido, qual seja, o Benefício de Sobrevivência do Assistido. A reprecificação atuarial do Benefício de Sobrevivência, garante que o Valor Atual das Contribuições Futuras (VACF) esteja perfeitamente ajustado ao Valor Atual dos Benefícios Futuros (VABF), gerando equilíbrio atuarial.

8.5. SOLUÇÃO PARA INSUFICIÊNCIA DE COBERTURA E EQUACIONAMENTO DE DÉFICIT

Tendo em vista que o Plano apresentou Equilíbrio Técnico equivalente a zero, não há solução para insuficiência de cobertura e equacionamento de déficit.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

9.1. PRINCIPAIS RISCOS

O gerenciamento de risco atuarial tem como base três pilares primordiais: adequabilidade da ferramenta de cálculo atuarial às regras regulamentares e à metodologia atuarial; consistência cadastral; e aderência das hipóteses atuariais.

Com relação à ferramenta de cálculo atuarial, essa foi desenvolvida pela Lumens Atuarial considerando as melhores práticas atuariais, refletindo a modelagem do Plano, sendo que essa estará em constante acompanhamento e revisão, se necessário.

No âmbito cadastral, é realizada a análise mensal, pela Entidade e pela Lumens Atuarial, da base de dados atuariais, aplicando constante crítica, acompanhamento e validação.

Quanto às hipóteses atuariais, são desenvolvidos estudos de aderência para todas aquelas utilizadas no Plano.

Em relação aos riscos do PLANO SCPREV, mais especificamente em relação aos benefícios oferecidos, o Plano possui benefícios na modalidade de contribuição definida e benefício definido.

- Benefícios na modalidade de contribuição definida:

Não há riscos atuariais inerentes ao benefício programado, estando este integralmente protegido de eventuais desequilíbrios atuariais (déficits e superávits).

Ainda, os benefícios não-programados por Invalidez e Morte, tiveram seu risco transferido para Sociedade Seguradora, não representando risco para a solvência do PLANO SCPREV.

- Benefícios na modalidade de Benefício Definido:

O benefício não-programado por sobrevivência do assistido, contabilizado no âmbito das Provisões Matemáticas, é o único que possui risco de desequilíbrios atuariais, ou seja, a constituição de déficits ou superávits, uma vez que este é suscetível a

variações biométricas, demográficas, financeiras e econômicas, tanto na fase de constituição das reservas quando no pagamento dos benefícios.

9.2. OUTRO FATO RELEVANTE

Para fins da Avaliação Atuarial posicionada em 31/12/2024, os valores de patrimônio, ativos de investimentos, fundos dos investimentos e administrativo, e exigíveis do Plano foram os informados pela SCPREV, por meio do Balancete Contábil do referido mês, sendo sua precificação de inteira e exclusiva responsabilidade da Entidade, e considerados, para fins da avaliação, que tais valores refletem a realidade dos fatos.

O PLANO SCPREV poderá ter o seu resultado modificado por ocorrências de eventos divergentes do esperado, assim como pela rentabilidade auferida em níveis diferentes daqueles previstos atuarialmente, tendo em vista que o Benefício de Sobrevivência do Assistido está estruturado na modalidade de benefício definido.

10. CONCLUSÃO

A avaliação atuarial do PLANO SCPREV, posicionada em 31/12/2024, demonstrou que o plano se encontra em equilíbrio técnico, refletindo a adequação das premissas atuariais adotadas e a correta estruturação do modelo de financiamento. O crescimento do patrimônio de cobertura ao longo do exercício, impulsionado pelo incentivo estadual à adesão patrocinada, reforça a solidez da estrutura previdenciária do plano.

No que tange ao gerenciamento de riscos, observa-se que os benefícios estruturados na modalidade de contribuição definida não apresentam riscos atuariais relevantes, dado que seu custeio é individualizado e plenamente constituído ao longo da vida laboral dos participantes. Já o Benefício de Sobrevivência do Assistido, estruturado na modalidade de benefício definido, permanece sujeito a revisões periódicas para garantir a aderência das hipóteses atuariais e a manutenção do equilíbrio financeiro.

A precificação atuarial realizada no âmbito desta avaliação resultou na definição de um novo percentual de custeio para o Benefício de Sobrevivência do Assistido, ajustando as contribuições ao valor presente dos compromissos futuros, de modo a preservar o equilíbrio do plano. Destaca-se ainda que o plano de custeio proposto mantém os princípios de equidade, solvência e aderência regulatória, essenciais à sustentabilidade do PLANO SCPREV no longo prazo.

Por fim, cabe ressaltar que as informações financeiras e patrimoniais utilizadas foram fornecidas pela SCPREV e consideradas fidedignas para os fins desta avaliação. Qualquer

alteração nas condições de mercado, na estrutura da massa de participantes ou nos parâmetros macroeconômicos poderá impactar os resultados futuros do plano, exigindo revisões atuariais subsequentes para garantir a sua perenidade e segurança financeira.

Dessa forma, conclui-se que o PLANO SCPREV mantém sua solidez e conformidade com a legislação vigente, garantindo proteção previdenciária aos seus participantes e assistidos dentro dos preceitos estabelecidos no regulamento e nas normas atuariais aplicáveis.

Florianópolis, 19 de março de 2025.



Karen Tressino
Atuária MIBA nº 1.123



Lucas Azevedo Fonseca
Atuário MIBA nº 2.461

Anexo VI – Parecer Conselho Fiscal

Processo Digital SGPe SCPREV 00046/2025

**PARECER DO CONSELHO FISCAL
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2024**

1. O Conselho Fiscal da Fundação de Previdência Complementar do Estado de Santa Catarina (SCPREV), no uso das atribuições conferidas no inciso III, art. 35 do Estatuto Social da entidade, em atendimento ao art. 17, inciso X, da Resolução CNPC n. 43, de 6 de agosto de 2021, e aos incisos I e II, art. 20 da Resolução Previc n. 23, de 14 de agosto de 2023, e tomando por base os relatórios mensais sobre os balancetes contábeis, emitidos e encaminhados à Diretoria Executiva, conforme inciso I do artigo 35 do Estatuto Social, procedeu ao exame das Demonstrações Contábeis da Fundação de Previdência Complementar do Estado de Santa Catarina (SCPREV), referentes ao exercício de 2024, compreendidas pelo: 1) **Balanco Patrimonial Consolidado; Demonstração da Mutação do Patrimônio Social – DMPS (consolidado); Demonstração do Plano de Gestão Administrativa (consolidada); Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios (Planos SCPREV e SCPREV MAIS); Demonstração da Mutação do Ativo Líquido por Plano de Benefícios (Planos SCPREV e SCPREV MAIS); Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios (Planos SCPREV e SCPREV MAIS) e Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (fls. 60 a 92); 2) Relatório de Auditoria referente ao exame das Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2024**, emitido pela empresa Bazzaneze Auditores Independentes S/S (fls. 93 a 97); 3) **Relatório Circunstanciado de Auditoria referente ao exame das Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2024**, emitido pela empresa Bazzaneze Auditores Independentes S/S (fls. 98 a 114); e 4) Relatório de Conformidade SCPREV 01/2025 emitido pela Diretoria Executiva (fls. 115 a 122); 5) **Relatório de Avaliação Atuarial do Plano SCPREV** referente ao exercício de 2024, emitido pela empresa Lumens Atuarial (fls. 124 a 149); 6) **Parecer Atuarial do Plano SCPREV** relativo ao exercício de 2024, emitido pela empresa Lumens Atuarial (fls. 150 a 164); e, 7) **Parecer Atuarial do Plano SCPREV MAIS** relativo ao exercício de 2024, emitido pela empresa Lumens Atuarial (fls. 165 a 172).

2. Concluiu-se que as **Demonstrações Contábeis, Financeiras e Atuariais do exercício de 2024**, iniciadas em **1º de janeiro de 2024** e findadas em **31 de dezembro de 2024**, possuem recomendação de APROVAÇÃO do Conselho Fiscal, estando em condições de serem apreciadas pelo Conselho Deliberativo.

Florianópolis, 20 de março de 2025.

(assinado digitalmente)
Décio Augusto Bacedo de Vargas
Presidente do Conselho Fiscal

(assinado digitalmente)
Marcos Vinicius de Carvalho
Vice-Presidente do Conselho Fiscal

(assinado digitalmente)
Abel Antunes de Mello
Conselheiro Titular

(assinado digitalmente)
José Nei Alberton Ascari
Conselheiro Titular



Assinaturas do documento



Código para verificação: **RGJ1F586**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCOS VINICIUS DE CARVALHO (CPF: 091.XXX.649-XX) em 20/03/2025 às 12:11:50

Emitido por: "SGP-e", emitido em 29/04/2024 - 16:48:35 e válido até 29/04/2124 - 16:48:35.

(Assinatura do sistema)



ABEL ANTUNES DE MELLO (CPF: 385.XXX.119-XX) em 20/03/2025 às 12:25:08

Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 23/02/2023 - 08:53:00 e válido até 23/02/2026 - 08:53:00.

(Assinatura ICP-Brasil)



DÉCIO AUGUSTO BACEDO DE VARGAS (CPF: 434.XXX.790-XX) em 20/03/2025 às 12:45:38

Emitido por: "SGP-e", emitido em 18/11/2020 - 19:28:53 e válido até 18/11/2120 - 19:28:53.

(Assinatura do sistema)



JOSÉ NEI ALBERTON ASCARI (CPF: 613.XXX.419-XX) em 20/03/2025 às 12:49:58

Emitido por: "SGP-e", emitido em 23/03/2020 - 16:05:29 e válido até 23/03/2120 - 16:05:29.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NQUKVWXzE0NTkzXzAwMDAwMDQ2Xzg2XzlwMjVfUkdKMUY1ODY=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCPREV 00000046/2025** e o código **RGJ1F586** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Anexo VII – Manifestação Conselho Deliberativo

PROCESSO SCPREV 00000046/2025

OBJETO: Demonstrações Contábeis, Financeiras e Atuariais relativas ao exercício de 2024.

MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO

O Conselho Deliberativo da Fundação de Previdência Complementar do Estado de Santa Catarina – SCPREV, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e estatutárias, na 108ª Reunião Ordinária, realizada no dia 25/03/2025, depois de ter examinado os documentos integrantes do Processo SCPREV 00000046/2025, notadamente: 1) **Balanco Patrimonial Consolidado; Demonstração da Mutaçao do Patrimônio Social – DMPS (consolidado); Demonstração do Plano de Gestão Administrativa (consolidada); Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios (Planos SCPREV e SCPREV MAIS); Demonstração da Mutaçao do Ativo Líquido por Plano de Benefícios (Planos SCPREV e SCPREV MAIS); Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios (Planos SCPREV e SCPREV MAIS) e Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2024 e 2023** (fls. 60 a 92); 2) **Relatório de Auditoria referente ao exame das Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2024**, emitido pela empresa Bazzaneze Auditores Independentes S/S (fls. 93 a 97); 3) **Relatório Circunstanciado de Auditoria referente ao exame das Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2024**, emitido pela empresa Bazzaneze Auditores Independentes S/S (fls. 98 a 114); e 4) **Relatório de Conformidade SCPREV 01/2025** emitido pela Diretoria Executiva (fls. 115 a 122); 5) **Relatório de Avaliação Atuarial do Plano SCPREV** referente ao exercício de 2024, emitido pela empresa Lumens Atuarial (fls. 124 a 149); 6) **Parecer Atuarial do Plano SCPREV** relativo ao exercício de 2024, emitido pela empresa Lumens Atuarial (fls. 150 a 164); 7) **Parecer Atuarial do Plano SCPREV MAIS** relativo ao exercício de 2024, emitido pela empresa Lumens Atuarial (fls. 165 a 172); e, 8) **Parecer favorável do Conselho Fiscal** com “recomendação de APROVAÇÃO” (fls. 136 a 137), **DECIDIU**, por unanimidade, aprovar as Demonstrações Contábeis, Financeiras e Atuariais relativas ao exercício de 2024.

Florianópolis, 25 de março de 2025.

(assinado digitalmente)
**ANE CAROLINE KLEINUBING
SCHEFFER**
Presidente

(assinado digitalmente)
EDUARDO CARDOSO DA SILVA
Vice-Presidente

(assinado digitalmente)
PAULO CESAR JÖNCK
Conselheiro Titular

(assinado digitalmente)
RONDINELLI BORGES DE MACEDO
Conselheiro Titular

(assinado digitalmente)
ROMANO JOSÉ ENZWEILER
Conselheiro Titular

(assinado digitalmente)
VITOR SENNA DE FARIA
Conselheiro Titular



Assinaturas do documento



Código para verificação: **B5Z10UD1**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ANE CAROLINE KLEINUBING SCHEFFER** (CPF: 065.XXX.199-XX) em 26/03/2025 às 11:14:01
Emitido por: "SGP-e", emitido em 29/04/2024 - 16:47:06 e válido até 29/04/2124 - 16:47:06.
(Assinatura do sistema)

✓ **PAULO CESAR JÖNCK** (CPF: 018.XXX.439-XX) em 26/03/2025 às 11:27:26
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:31:18 e válido até 15/06/2118 - 09:31:18.
(Assinatura do sistema)

✓ **RONDINELLI BORGES DE MACEDO** (CPF: 048.XXX.406-XX) em 26/03/2025 às 17:10:39
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 15:03:04 e válido até 13/07/2118 - 15:03:04.
(Assinatura do sistema)

✓ **VITOR SENNA DE FARIA** (CPF: 082.XXX.849-XX) em 26/03/2025 às 17:32:41
Emitido por: "SGP-e", emitido em 29/04/2020 - 19:10:54 e válido até 29/04/2120 - 19:10:54.
(Assinatura do sistema)

✓ **ROMANO JOSÉ ENZWEILER** (CPF: 386.XXX.730-XX) em 26/03/2025 às 22:00:30
Emitido por: "SGP-e", emitido em 29/04/2020 - 19:17:24 e válido até 29/04/2120 - 19:17:24.
(Assinatura do sistema)

✓ **EDUARDO CARDOSO SILVA** (CPF: 041.XXX.719-XX) em 27/03/2025 às 12:27:06
Emitido por: "SGP-e", emitido em 29/04/2020 - 19:19:32 e válido até 29/04/2120 - 19:19:32.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NQUKVWXzE0NTkzXzAwMDAwMDQ2Xzg2XzlwMjVfQjVaMTBVRDE=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCPREV 00000046/2025** e o código **B5Z10UD1** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Anexo VIII – Informações Segregadas das Despesas do PGA

INFORMAÇÕES SEGREGADAS DAS DESPESAS DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – EXERCÍCIO 2024

DESPESAS DO PGA		PREVISTO	REALIZADO
4.02.01	ADMINISTRAÇÃO DOS PLANOS PREVIDENCIAIS	-R\$ 5.010.371,88	-R\$ 4.429.298,08
4.02.01.01	PESSOAL E ENCARGOS	-R\$ 3.275.903,97	-R\$ 3.019.319,06
4.02.01.01.01	CONSELHEIROS	-R\$ 572.212,81	-R\$ 562.494,40
4.02.01.01.01.01.01	CONSELHEIRO DELIBERATIVO	-R\$ 343.327,69	-R\$ 337.496,64
4.02.01.01.01.02.01	CONSELHO FISCAL	-R\$ 228.885,12	-R\$ 224.997,76
4.02.01.01.02	DIRIGENTES	-R\$ 1.002.417,29	-R\$ 931.988,37
4.02.01.01.02.01	DIRIGENTES CONTRATADOS	-R\$ 466.313,15	-R\$ 428.831,66
4.02.01.01.02.01.01	SALÁRIOS	-R\$ 307.015,08	-R\$ 290.873,74
4.02.01.01.02.01.02	ENCARGOS	-R\$ 69.078,39	-R\$ 74.592,98
4.02.01.01.02.01.03	PROVISÕES	-R\$ 73.129,29	-R\$ 47.246,15
4.02.01.01.02.01.04	BENEFÍCIOS	-R\$ 17.090,40	-R\$ 16.118,79
4.02.01.01.02.02	DIRIGENTES CEDIDOS	-R\$ 536.104,14	-R\$ 503.156,71
4.02.01.01.02.02.01	HONORÁRIOS	-R\$ 209.201,68	-R\$ 188.392,14
4.02.01.01.02.02.02	PROVISÕES	-R\$ 40.678,10	-R\$ 33.866,02
4.02.01.01.02.02.03	BENEFÍCIOS	-R\$ 17.090,40	-R\$ 16.118,79
4.02.01.01.02.02.04	REEMBOLSOS	-R\$ 269.133,96	-R\$ 264.779,76
4.02.01.01.03	PESSOAL PRÓPRIO	-R\$ 1.668.120,23	-R\$ 1.512.893,51
4.02.01.01.03.01	SALÁRIOS	-R\$ 851.597,56	-R\$ 785.635,52
4.02.01.01.03.02	ENCARGOS	-R\$ 286.988,38	-R\$ 276.977,77
4.02.01.01.03.03	PROVISÕES	-R\$ 221.391,71	-R\$ 168.825,25
4.02.01.01.03.04	BENEFÍCIOS	-R\$ 308.142,58	-R\$ 281.454,97
4.02.01.01.05	Estagiários / Jovens Aprendizizes	-R\$ 20.859,88	-R\$ 7.687,64
4.02.01.01.05.01	Bolsa-auxílio	-R\$ 13.600,00	-R\$ 6.719,94
4.02.01.01.05.02	Benefícios	-R\$ 7.259,88	-R\$ 967,70
4.02.01.01.99	OUTRAS	-R\$ 4.293,76	-R\$ 4.255,14
4.02.01.01.99.01	MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO	-R\$ 4.293,76	-R\$ 4.255,14
4.02.01.02	TREINAMENTOS/CONGRESSOS E SEMINÁRIOS	-R\$ 97.800,00	-R\$ 37.836,44
4.02.01.02.01	CONSELHEIROS	-R\$ 37.000,00	-R\$ 8.721,48
4.02.01.02.01.01	PALESTRAS/CURSOS E SEMINARIOS	-R\$ 22.000,00	-R\$ 1.842,48
4.02.01.02.01.02	CERTIFICAÇÕES	-R\$ 5.000,00	-R\$ 2.364,00
4.02.01.02.01.03	Congresso Abrapp	-R\$ 10.000,00	-R\$ 4.515,00
4.02.01.02.02	DIRIGENTES	-R\$ 24.400,00	-R\$ 7.657,48
4.02.01.02.02.01	PALESTRAS/CURSOS E SEMINARIOS	-R\$ 12.000,00	-R\$ 3.142,48
4.02.01.02.02.02	Certificações	-R\$ 2.400,00	R\$ -
4.02.01.02.02.03	Congresso Abrapp	-R\$ 10.000,00	-R\$ 4.515,00
4.02.01.02.03	PESSOAL PROPRIO/CEDIDO	-R\$ 36.400,00	-R\$ 21.457,48
4.02.01.02.03.01	PALESTRAS/CURSOS E SEMINARIOS	-R\$ 24.000,00	-R\$ 16.467,48
4.02.01.02.03.02	Certificações	-R\$ 2.400,00	-R\$ 475,00
4.02.01.02.03.03	Congresso Abrapp	-R\$ 10.000,00	-R\$ 4.515,00
4.02.01.03	VIAGENS E ESTADIAS	-R\$ 72.000,00	-R\$ 32.372,00
4.02.01.03.01	PASSAGENS AÉREAS	-R\$ 30.000,00	-R\$ 13.183,93
4.02.01.03.02	DIÁRIAS	-R\$ 42.000,00	-R\$ 19.188,07
4.02.01.04	SERVIÇOS DE TERCEIROS	-R\$ 961.226,48	-R\$ 812.298,56

4.02.01.04.01.01	SERVIÇOS ATUARIAIS	-R\$ 97.053,60	-R\$ 70.400,04
4.02.01.04.02.01	SERVIÇOS CONTÁBEIS	-R\$ 181.724,98	-R\$ 176.753,08
4.02.01.04.03.01	SERVIÇOS JURÍDICOS	-R\$ 61.656,76	-R\$ 61.232,10
4.02.01.04.05	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	-R\$ 451.910,86	-R\$ 343.641,31
4.02.01.04.05.01.01	SERVIÇOS DE TI	-R\$ 196.785,45	-R\$ 170.695,38
4.02.01.04.05.01.02	SISTEMA DE GESTÃO	-R\$ 255.125,41	-R\$ 172.945,93
4.02.01.04.06.01	Gestão/Planejamento	-R\$ 650,00	R\$ -
4.02.01.04.07.01	AUDITORIA CONTÁBIL	-R\$ 8.650,00	-R\$ 8.650,00
4.02.01.04.09.01	SERVIÇOS E CONSULTORIAS DE INVESTIMENTOS	-R\$ 85.465,51	-R\$ 85.450,90
4.02.01.04.10.01	SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO	-R\$ 44.161,50	-R\$ 43.086,24
4.02.01.04.99	OUTROS	-R\$ 23.603,27	-R\$ 23.084,89
4.02.01.04.99.01	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	-R\$ 23.603,27	-R\$ 23.084,89
4.02.01.05	DESPESAS GERAIS	-R\$ 595.746,61	-R\$ 217.210,27
4.02.01.05.01	OUTROS SERVIÇOS	-R\$ 53.830,28	-R\$ 34.416,80
4.02.01.05.01.01	CONTRIBUIÇÕES ASSOCIATIVAS	-R\$ 20.830,28	-R\$ 12.633,23
4.02.01.05.01.02	CORREIOS E CARTÓRIOS	-R\$ 1.200,00	-R\$ 609,46
4.02.01.05.01.03	SERVIÇOS GRÁFICOS E ENCARDENAÇÕES	-R\$ 9.600,00	-R\$ 6.294,23
4.02.01.05.01.04	DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	-R\$ 6.000,00	-R\$ 4.310,15
4.02.01.05.01.05	ALUGUÉIS DE MÁQUINAS E IMPRESSORAS	-R\$ 4.200,00	-R\$ 2.932,21
4.02.01.05.01.06	ASSINATURA JORNAIS E REVISTAS	-R\$ 2.400,00	-R\$ 875,00
4.02.01.05.01.07	Despesas com Veículos	-R\$ 9.600,00	-R\$ 6.762,52
4.02.01.05.02	INFRAESTRUTURA	-R\$ 186.150,83	-R\$ 163.636,63
4.02.01.05.02.01	ENERGIA ELÉTRICA	-R\$ 11.312,66	-R\$ 6.841,24
4.02.01.05.02.02	ALUGUEL E CONDOMÍNIO	-R\$ 157.438,17	-R\$ 150.749,75
4.02.01.05.02.03	Manutenção / Reparos / Reformas	-R\$ 12.000,00	-R\$ 2.035,60
4.02.01.05.02.04	TELEFONIA MOVEL	-R\$ 5.400,00	-R\$ 4.010,04
4.02.01.05.03	MATERIAL DE EXPEDIENTE	-R\$ 39.600,00	-R\$ 18.520,75
4.02.01.05.03.01	Material de Escritório	-R\$ 2.400,00	-R\$ 358,35
4.02.01.05.03.02	ALIMENTAÇÃO	-R\$ 6.000,00	-R\$ 5.195,30
4.02.01.05.03.03	COPA E COZINHA	-R\$ 12.000,00	-R\$ 9.422,66
4.02.01.05.03.04	EQUIP. SUPRIMENTOS INFORMATICA	-R\$ 18.000,00	-R\$ 2.953,22
4.02.01.05.03.05	Outros Materiais	-R\$ 1.200,00	-R\$ 591,22
4.02.01.05.04	DESPESAS FINANCEIRAS	-R\$ 1.800,00	-R\$ 580,50
4.02.01.05.04.01	TARIFAS BANCÁRIAS	-R\$ 1.800,00	-R\$ 636,09
4.02.01.06	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	-R\$ 22.044,82	-R\$ 21.185,34
4.02.01.06.01	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	-R\$ 22.044,82	-R\$ 22.619,45
4.02.01.07	TRIBUTOS	-R\$ 314.365,49	-R\$ 287.642,30
4.02.01.07.01	PIS	-R\$ 40.620,98	-R\$ 36.340,91
4.02.01.07.02	COFINS	-R\$ 245.744,51	-R\$ 223.636,37
4.02.01.07.03	TAFIC	-R\$ 28.000,00	-R\$ 27.665,02
4.04	Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios	R\$ -	R\$ -
4.04.01	Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios	R\$ -	R\$ -
4.05	FLUXO DOS INVESTIMENTOS	R\$ -	-R\$ 817.087,16
4.05.01	FLUXO POSITIVO DOS INVESTIMENTOS	R\$ -	-R\$ 817.087,16
4.07	CONSTITUIÇÃO/REVERSÃO DE FUNDOS	-R\$ 100.808,56	-R\$ 1.147.188,85
5.02.04.99	DESPESAS DIRETAS	R\$ -	R\$ 477,33
5.02.04.99.03	TAXA CETIP PGA	R\$ -	R\$ 477,33
5.02.98.01.01	TAXA DE CUSTÓDIA PGA*	R\$ -	R\$ 1.594,12

*Taxa de Custódia: Os valores relativos à custódia dos ativos são apurados proporcionalmente ao patrimônio administrado pelos Planos da SCPREV (Planos de Benefícios e Plano de Gestão Administrativa).

Anexo IX – Indicadores de Gestão

INDICADORES DE GESTÃO

PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Em cumprimento à Resolução CNPC nº 48, de 08 de dezembro de 2021, que dispõe sobre as fontes, os limites para custeio administrativo, os critérios e os controles relativos às despesas administrativas pelas entidades fechadas de previdência complementar, a SCPREV apresenta os seguintes indicadores de gestão:

I. Despesas administrativas em relação ao total de participantes ativos na SCPREV:

Em 2024, ocorreu redução de 15,16% nas despesas administrativas em relação ao total de participantes na comparação com 2023.

Indicador de Gestão	2023	2024	Var. (%)
<i>Despesa por Participante (R\$)</i>	1.229,67	1.043,17	-15,16

II. Despesas administrativas em relação ao ativo do PGA, demonstrando o percentual de ativo que é utilizado para a cobertura das despesas

No ano de 2024, houve redução de 63,97% nas despesas administrativas em relação ao ativo total, em comparação com o ano de 2023.

Indicador de Gestão	2023	2024	Var. (%)
<i>Despesa sobre o ativo total</i>	1,34%	1,06%	-63,97%

III. Despesas administrativas em relação às receitas da Entidade

Conforme Resolução CNPC nº 48/2021, consideram-se receitas administrativas aquelas oriundas da gestão administrativa da EFPC, como provenientes de seguradora, ganho na venda de imobilizado, de publicidade e outros. Dessa forma, consideramos neste indicador somente as receitas de pró-labore e excedente técnico da seguradora, excluindo receitas provenientes de demais fontes de custeio.

No ano de 2024, ocorreu redução de 19,88% nas despesas administrativas em relação às receitas administrativas, em comparação com 2023.

Indicador de Gestão	2023	2024	Var. (%)
<i>Despesa sobre receita administrativa</i>	702,38%	562,78%	-19,88%

No entanto, as receitas da SCPREV não se restringem a receitas administrativas.

Quando consideramos as receitas próprias mais a rentabilidade do PGA e as receitas provenientes do adiantamento de contribuição – conforme art. 29 da Lei Complementar nº 661, de 2 de dezembro de 2015 –, a relação entre despesas administrativas e receitas aumenta 15,15% em 2024 na comparação com 2023.

Indicador de Gestão	2023	2024	Var. (%)
<i>Despesas PGA / (Receitas próprias + Rentabilidade PGA + Adiantamento de Contribuição)</i>	68,80%	79,22%	15,15%

IV. Despesas administrativas em relação aos recursos garantidores dos planos de benefícios de caráter previdenciário administrados. Apresenta o percentual dos investimentos líquidos que estão sendo utilizados para a cobertura das despesas administrativas.

No ano de 2024, ocorreu redução de 20,90% nas despesas administrativas em relação aos recursos garantidores dos planos de benefícios de caráter previdenciário administrados, em comparação com o ano de 2023.

Indicador de Gestão	2023	2024	Var. (%)
<i>Despesa sobre Recursos Garantidores dos Planos de Benefício</i>	1,37%	1,08%	-21,17%

V. Custo com Pessoal e Encargos

O ano de 2024 registrou aumento de 5,69% nas despesas de pessoal, em comparação com 2023, considerando o crescimento da SCPREV e, consequentemente, a expansão do quadro funcional.

Indicador de Gestão	2023	2024	Var. (%)
<i>Despesa com Pessoal (R\$)</i>	2.856.730	3.019.319	5,69%

VI. Evolução do fundo constituído pela diferença apurada entre as receitas e as despesas da gestão administrativa.

No ano de 2024, ocorreu uma redução de 8,96% no fundo administrativo, em comparação com o ano de 2023.

Indicador de Gestão	2023	2024	Var. (%)
<i>Fundo Administrativo (R\$)</i>	-12.969.851,71	-11.808.242,06	-8,96%

VII. Evolução de:

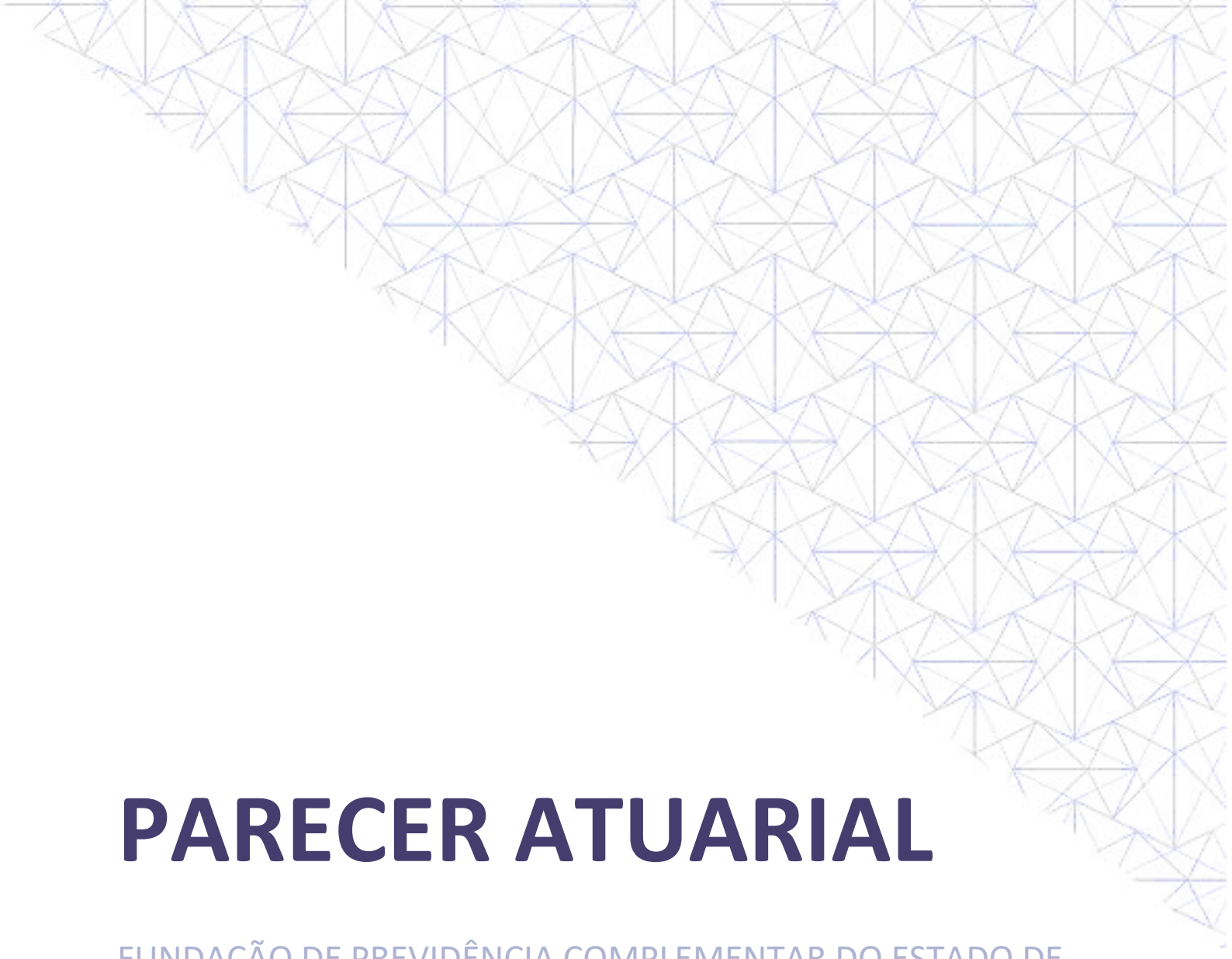
Taxa de Administração em 2024: 0,0%

Taxa de Carregamento em 2024: 7,0% incidentes somente sobre a contribuição normal e a contribuição adicional (não há incidência de taxa de carregamento sobre contribuição facultativa, contribuição adicional de risco nem nas aposentadorias e pensões).

Aumento de 38,36% do recurso advindo da taxa de carregamento no ano de 2024 em comparação com 2023.

Indicador de Gestão	2023	2024	Var. (%)
<i>Taxa de Carregamento (R\$)</i>	2.881.163,40	3.986.453,21	38,36%

Parecer Atuarial – Plano SCPREV



PARECER ATUARIAL

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE
SANTA CATARINA - SCPREV

PLANO SCPREV

CNPB 2016.0015-18

Avaliação Atuarial: 31/12/2024

RA: 017/2025

1. OBJETIVO

Este Parecer Atuarial tem como finalidade apresentar os resultados da avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2024 do Plano de Benefícios de Previdência Complementar do Estado de Santa Catarina - PLANO SCPREV, administrado pela Fundação de Previdência Complementar do Estado de Santa Catarina – SCPREV.

Os resultados apresentados neste parecer basearam-se em levantamento estatístico dos dados cadastrais da população abrangida, considerando suas características financeiras e demográficas, bem como, em hipóteses financeiras e atuariais e na legislação pertinente.

2. DADOS CADASTRAIS

2.1. REFERÊNCIA DOS DADOS CADASTRAIS

As informações referentes aos participantes utilizadas na avaliação atuarial, foram enviadas à Lumens em arquivo eletrônico, com data-base em 31/12/2024, e foram objeto de análise e testes de consistências.

Adicionalmente, foi disponibilizado o Balancete Contábil de 31/12/2024 para extração dos valores relativos ao Patrimônio de Cobertura do Plano e dos Fundos existentes na mesma data focal. Importante destacar que os valores relativos ao Patrimônio de Cobertura do Plano e Fundos foram apurados contabilmente e informados pela Entidade à Lumens Atuarial, sendo que seus apereçamentos não foram objeto de auditoria por parte desta consultoria.

2.2. ESTATÍSTICAS POPULACIONAIS

As informações apresentadas abaixo foram extraídas da base de dados fornecida pela Entidade à Lumens Atuarial, sendo segregadas de acordo com o tipo de participante.

Tabela 1 – Participantes Ativos

Informações	Participante Patrocinado	Participante Facultativo	BPD	Autopatrocinado	Cancelados *	Total
Nº de Participantes	3.913	48	77	5	160	4.203
Idade média	39,10	46,55	36,06	44,40	39,14	39,14
Média do S.P. **	R\$ 7.506,77	R\$ 16.110,67	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-	R\$ 7.172,81
Média da C.N. (%) **	7,88%	1,52%	0,00%	6,80%	-	7,65%
Média da C.N. (R\$) **	R\$ 614,22	R\$ 234,88	R\$ 0,00	R\$ 267,14	-	R\$ 597,59
Média do T.P. **	2,81	4,30	3,29	3,20	-	2,84
Média de T.S.P. **	6,69	14,66	4,67	14,38	-	6,75

(*) Cancelados = Possuem a inscrição cancelada, porém ainda não exerceram o direito ao resgate ou a portabilidade, ou ainda, possuem algum saldo pendente.

(**) S.P. = Salário de Participação; C.N. = Contribuição Normal; T.P. = Tempo de Plano; T.S.P. = Tempo de Serviço Público

Tabela 2 - Participantes Assistidos

Informações	Aposentados	Pensionistas
Nº de Participantes	1	1
Idade média	48,00	46,00
Média do Benefício	R\$ 980,56	R\$ 1.858,60
Média prazo de pagamento de benefício (anos)	38,38	42,92

3. HIPÓTESES ATUARIAIS

As hipóteses atuariais podem ser classificadas como biométricas, demográficas, econômicas e financeiras e, conforme dispõe a Resolução CNPC nº 30/2018, tais hipóteses devem estar adequadas às características da massa de participantes e assistidos, patrocinadores e instituidores, bem como do plano de benefícios de caráter previdenciário.

De acordo com a Resolução Previc nº 23/2023, o estudo técnico de adequação das hipóteses atuariais possui validade máxima de 3 anos, com exceção do estudo de taxa de juros que possui validade de 1 ano.

Nesse viés, a Lumens Atuarial realizou o estudo técnico de convergência da taxa de juros atuarial e aderência das demais hipóteses, sendo que os resultados foram apresentados por meio dos relatórios: “ESTUDOS DE ADEQUAÇÃO E CONVERGÊNCIA DA TAXA DE JUROS - 2024” e “RELATÓRIO DE ADERÊNCIA DAS HIPÓTESES ATUARIAIS - 2024”.

Desta maneira, seguem abaixo as hipóteses atuariais aprovadas pelo Conselho Deliberativo, para a avaliação atuarial do exercício de 2024, que passam a vigor no exercício de 2025.

Tabela 3 - Hipóteses Atuariais

Hipótese	Avaliação Atuarial - 2024
Tábua de Mortalidade Geral	BR-EMSsb-v.2015-f
Tábua de Mortalidade de Inválidos	BR-EMSmt-v.2010-f
Tábua de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Taxa de Juros	4,03%
Composição Familiar de Pensionistas	1) Benefício a Conceder: Idade do cônjuge feminino ou, na sua ausência, a idade do participante masculino diminuída de 1 ano. Idade do cônjuge masculino ou, na sua ausência, a idade do participante feminino acrescida de 3 anos. 2) Benefícios Concedidos: Família Real

4. REGIME FINANCEIRO E MÉTODO DE FINANCIAMENTO

Adota-se no PLANO SCPREV o Regime Financeiro de Capitalização, onde o financiamento dos compromissos do Plano para com os participantes é constituído ao longo da vida ativa desses, de tal forma que o montante necessário para cobertura dos benefícios esteja totalmente constituído no momento da sua concessão.

No método de Capitalização Individual, o custo normal equivale ao valor estimado das contribuições de participantes e patrocinadores definidas para o exercício seguinte e o passivo atuarial corresponde ao saldo de conta acumulado.

No método Agregado, a porcentagem de custo do Benefício de Sobrevivência do Assistido corresponde à razão entre o valor atual dos benefícios futuros agregados e o valor atual das contribuições normais futuras. O custo do benefício de sobrevivência do exercício seguinte será o resultado da aplicação da porcentagem de custo pelo valor anual da contribuição normal corrente.

Dessa forma, segue abaixo a estruturação dos benefícios do Plano SCPREV:

Tabela 4 – Estruturação dos Benefícios

Benefício	Modalidade de Benefício	Tipo de Benefício	Regime Financeiro	Método de Financiamento
Aposentadoria Programada	Contribuição Definida	Programado	Capitalização	Capitalização Individual
Aposentadoria por Invalidez	Contribuição Definida	Não Programado	Capitalização	Capitalização Individual
Pensão por Morte	Contribuição Definida	Não Programado	Capitalização	Capitalização Individual
Benefício por Sobrevivência do Assistido	Benefício Definido	Não Programado	Capitalização	Agregado
Benefício Suplementar	Contribuição Definida	Programado / Não Programado	Capitalização	Capitalização Individual

4.1. ADEQUAÇÃO DO MÉTODO DE FINANCIAMENTO

Conforme apresentado, observa-se que os regimes financeiros e métodos de financiamento estão adequados ao PLANO SCPREV, bem como à legislação previdenciária vigente.

5. PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO

Considerando as informações fornecidas pela Entidade, o Patrimônio de Cobertura do PLANO SCPREV, em 31/12/2024, corresponde a **R\$ 407.250.630,41**, sendo que em 31/12/2023, o valor do Patrimônio de Cobertura montava em R\$ 296.553.298,17, representando assim um **crescimento de 37,33% ao longo do exercício de 2024**. O salto percebido no final do ano de 2024 se refere ao recebimento, pelos participantes, de recursos provenientes do incentivo instituído pelo Estado para adesão patrocinada ao RPC/SC.

6. DEMONSTRATIVO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS E FUNDOS PREVIDENCIAIS

Abaixo, apresentamos um resumo das provisões e fundos do PLANO SCPREV, em 31/12/2024:

Tabela 5 – Provisões Matemáticas

CONTA	DESCRIÇÃO	VALOR em 31/12/2024
2.03.01.00.00.00.00	Patrimônio de Cobertura do Plano	R\$ 407.250.630,41
2.03.01.01.00.00.00	Provisões Matemáticas	R\$ 407.250.630,41
2.03.01.01.01.00.00	Benefícios Concedidos	R\$ 793.005,58
2.03.01.01.01.01.00	Contribuição Definida	R\$ 764.559,82
2.03.01.01.01.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	R\$ 28.445,76
2.03.01.01.02.00.00	Benefícios a Conceder	R\$ 406.457.624,84
2.03.01.01.02.01.00	Contribuição Definida	R\$ 389.855.452,55
2.03.01.01.02.01.01	Saldo de Contas – Parcela Patrocinador(es)/Instituidor(es)	R\$ 74.873.068,16
2.03.01.01.02.01.02	Saldo de Contas – Parcela constituída pelos Participantes	R\$ 309.489.955,03
2.03.01.01.02.01.03	Saldo de Contas – Parcela Participantes Portada de EFPC	R\$ 5.442.963,72
2.03.01.01.02.01.04	Saldo de Contas – Parcela Participantes Portada de EAPC	R\$ 49.465,64
2.03.01.01.02.03.00	Benefício Definido Est. em Capitalização Não Programado	R\$ 16.602.172,29
2.03.01.01.02.03.01	VABF para o Benefício Sobrevida	R\$ 102.187.618,67
2.03.01.01.02.03.02	VACF dos Patrocinadores (para o Benefício Sobrevida)	- R\$ 42.484.484,21
2.03.01.01.02.03.03	VACF dos Participantes (para o Benefício Sobrevida)	- R\$ 43.100.962,17
2.03.01.02.00.00.00	Equilíbrio Técnico	R\$ -
2.03.01.02.01.01.00	Superávit Técnico Acumulado	R\$ -
2.03.01.02.01.01.01	Reserva de Contingência	R\$ -
2.03.01.02.01.01.02	Reserva Especial	R\$ -
2.03.01.02.01.02.00	Déficit Técnico Acumulado	R\$ -

CONTA	DESCRIÇÃO	VALOR em 31/12/2024
2.03.02.01.00.00.00	Fundos Previdenciais	R\$ 2.650.796,13
2.03.02.01.01.00.00	Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	R\$ 298.385,70
2.03.02.01.01.01.00	Fundo de Recursos não Resgatados – FRnR	R\$ 298.385,70
2.03.02.01.03.00.00	Outros - Previsto em Nota Técnica Atuarial	R\$ 2.352.410,43
2.03.02.01.03.01.00	Fundo de Oscilação da Inscrição Automática - FIA	R\$ -
2.03.02.01.03.02.00	Fundo de Oscilação de Riscos – FOR	R\$ 2.352.410,43

6.1. VARIAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

Considerando as provisões matemáticas de benefícios concedidos e a conceder do PLANO SCPREV, estruturadas na modalidade de benefício definido, posicionadas no fechamento do exercício de 2024, tem-se um aumento de aproximadamente 30% em relação aos valores de 2023, passando de R\$ 12,8 milhões para R\$ 16,6 milhões.

Já em relação as provisões matemáticas estruturadas na modalidade de contribuição definida, essas tiveram um aumento de aproximadamente 37%, de 2023 para 2024, passando de R\$ 283,2 milhões para R\$ 389,8 milhões, decorrentes principalmente do recebimento, pelos participantes, de recursos provenientes do incentivo instituído pelo Estado para adesão patrocinada ao RPC/SC.

Em ambos os casos, movimentos naturais e esperados, dado o crescimento da massa de participantes.

6.2. REGRA DE REVERSÃO E CONSTITUIÇÃO DO FUNDO PREVIDENCIAL

A SCPREV manteve ao longo de 2024 dois fundos previdenciais, o Fundo de Recursos não Resgatados (FRnR) e o Fundo de Oscilação de Riscos (FOR).

6.2.1. FUNDO DE RECURSOS NÃO RESGATADOS (FRnR)

O FRnR é constituído pelos saldos remanescentes verificados em contas individuais dos participantes que se desvincularam do PLANO SCPREV, quando da opção pelo resgate, ou ainda, por saldo remanescente de Assistidos cujos benefícios vierem a se extinguir pela inexistência de Beneficiários e que não sejam reivindicados por eventuais herdeiros legais.

Tabela 6 - FRnR

Fundo de Recursos não Resgatados (FRnR)	Valor em R\$
(+) Saldo inicial em 31.12.2023	157.069,90
(+) Constituição	141.315,80
(-) Utilização	-
(=) Saldo em 31.12.2024	298.385,70

Sendo assim, o FRnR tem as seguintes características:

- **Finalidade:** cobertura de eventuais insuficiências em quaisquer outros fundos, desde que recomendada e justificada por parecer atuarial e aprovada pelo Conselho Deliberativo da Entidade;
- **Fonte de custeio:** saldos remanescentes verificados em Contas Individuais dos Participantes que se desvincularam do Plano; saldos remanescentes de Assistidos cujos benefícios vierem a se extinguir pela inexistência de Beneficiários e que não sejam reivindicados por eventuais herdeiros legais; recursos não contemplados no direito do Participante que perdeu o vínculo funcional e optou pelo instituto do Resgate, previsto na Seção III do Capítulo IX do Regulamento.
- **Eventos ou riscos associados:** não há eventos ou riscos associados.
- **Reversão de valores:** esse Fundo tem como característica a reversão de valores para quaisquer outros fundos, desde que recomendada e justificada por parecer atuarial e aprovada pelo Conselho Deliberativo da Entidade, para atender as necessidades de cobertura de eventuais insuficiências.

6.2.2. FUNDO DE OSCILAÇÃO DE RISCOS (FOR)

Este fundo possui a finalidade de dar cobertura a possíveis impactos decorrentes de desequilíbrios atuariais do Benefício de Sobrevivência do Assistido, estruturado na modalidade de benefício definido. Desta forma, será destinado à cobertura de riscos decorrentes de desvios das hipóteses adotadas nas avaliações atuariais, bem como minimizar os impactos decorrentes da mudança de taxa de custeio desse benefício motivada pela alteração da massa de participantes.

Tabela 7 - FOR

Fundo de Oscilação de Riscos – FOR	Valor em R\$
(+) Saldo inicial em 31.12.2023	1.264.094,52
(+) Constituição	1.088.315,91
(-) Utilização	0,00
(=) Saldo em 31.12.2024	2.352.410,43

Sendo assim, o FOR tem as seguintes características:

- **Finalidade:** dar cobertura a possíveis impactos decorrentes de desequilíbrios atuariais do Benefício por Sobrevivência do Assistido (BSA), estruturado na modalidade de Benefício Definido. Dessa forma, será destinado à cobertura de riscos decorrentes de desvios das hipóteses adotadas nas avaliações atuariais, bem como minimizar os

impactos decorrentes da mudança de taxa de custeio desse benefício motivada pela alteração da massa de participantes.

- **Fonte de custeio:** Constituído a partir de contribuições vertidas pelos participantes e pelos patrocinadores, de acordo com o Plano de Custeio Anual.
- **Eventos ou riscos associados:** por ser uma massa de participantes em expansão, as características do grupo ainda estão em constante mudança, gerando possíveis oscilações no custeio do Benefício de Sobrevivência do Assistido (BSA). Associado a isso, por se tratar de um benefício de extenso prazo até sua concessão, o custeio é mais sensível às mudanças econômicas, financeiras e demográficas.

7. PLANO DE CUSTEIO

O plano de benefícios, conforme estabelece a legislação, deverá ser custeado por meio de contribuições de patrocinadores, participantes e assistidos, de forma isolada ou conjunta, segundo critérios definidos no regulamento e nota técnica atuarial do plano.

Dessa forma, considerando o Regulamento vigente em 31/12/2024, bem como a Nota Técnica Atuarial, observa-se abaixo como está constituído o atual plano de custeio em análise.

7.1. CONTRIBUIÇÕES DOS PATROCINADORES

Contribuição obrigatória, realizada mensalmente de forma paritária com a contribuição normal do participante ativo patrocinado, sendo no mínimo igual a 1 VMP (valor mínimo do Plano SCPREV) e respeitando o limite máximo estabelecido na legislação estadual.

Da contribuição normal dos patrocinadores deve ser deduzido o percentual referente à contribuição para custear o benefício não programado (invalidez e morte), o percentual para custear o Benefício de Sobrevivência do Assistido e o custeio administrativo.

7.2. CONTRIBUIÇÕES DOS PARTICIPANTES

7.2.1. CONTRIBUIÇÃO NORMAL MENSAL

Contribuição obrigatória, realizada mensalmente pelo participante ativo, sendo um percentual livremente escolhido pelo participante, levando em consideração os percentuais

de 6%, 7% ou 8% incidentes sobre o Salário de Participação no caso de participante patrocinado, ou percentual entre 1% e 8% no caso de participante facultativo, observando o valor mínimo de 1 VMP (valor mínimo do Plano SCPREV).

Da contribuição normal dos participantes deve ser deduzido um montante referente à contribuição para custear o benefício não programado (invalidez e morte), o percentual para custear o Benefício de Sobrevivência do Assistido e o custeio administrativo.

7.2.2. CONTRIBUIÇÃO ADICIONAL

Contribuição mensal aportada pelo participante ativo, de caráter opcional, sem contrapartida do Patrocinador, que corresponderá a um percentual livremente escolhido pelo participante, incidente sobre o salário de participação.

7.2.3. CONTRIBUIÇÃO FACULTATIVA

Contribuição realizada pelo participante, sem contrapartida do Patrocinador, de forma regular ou esporádica.

7.2.4. CONTRIBUIÇÃO COMPLEMENTAR PARA RISCO

Contribuição realizada pelo participante, sem contrapartida do Patrocinador, de caráter mensal, destinada à contratação individual de Parcela Adicional de Risco (PAR) junto à sociedade seguradora contratada pela Entidade, atualmente a ICATU Seguros, para o fim de complementar o valor de eventual benefício não programado.

7.2.5. CONTRIBUIÇÕES DE BENEFÍCIO NÃO PROGRAMADO

Trata-se de uma contribuição obrigatória, realizada mensalmente pelos participantes e pela patrocinadora, em regime de paridade para os participantes patrocinados. O valor da contribuição é individualizado, considerando, para o cálculo do capital segurado, **a idade do participante, o saldo projetado para benefício programado e o tempo estimado até a aposentadoria**, conforme previsto no contrato vigente entre a SCPREV e a sociedade seguradora, atualmente **ICATU Seguros**.

Para o exercício de **2025**, essa contribuição se manterá com mesmo comportamento, sendo descontada como um valor monetário individualizado por participante, repartido proporcionalmente entre participante e patrocinador, de acordo com o respectivo padrão contributivo.

A contribuição de benefício não programado não incide sobre o décimo terceiro salário do participante.

7.2.6. CONTRIBUIÇÕES DE SOBREVIVÊNCIA DO ASSISTIDO

Contribuição obrigatória, realizada mensalmente pelos participantes e pela patrocinadora de forma paritária com os participantes patrocinados, destinada a custear o Benefício de Sobrevivência do Assistido.

No exercício de 2024, a contribuição de sobrevivência do assistido foi de 10,75%, incidente sobre a contribuição normal do participante e sobre a contribuição do patrocinador, bem como sobre o valor transferido do Fundo de Cobertura dos Benefícios não Programados (FBnP) ou sobre o valor do Capital Segurado recebido da seguradora em função de seguro específico para cobertura deste risco, sendo destinado o percentual de 9,15% para constituição das provisões matemáticas de benefícios a conceder e o percentual de 1,60% para constituição do Fundo de Oscilação de Riscos.

No âmbito da presente **Avaliação Atuarial, para a apuração do plano de custeio para 2025**, a contribuição de sobrevivência foi recalculada por estudo específico de reprecificação atuarial que resultou na definição de uma **nova alíquota**, respeitando o equilíbrio técnico apurado e a metodologia prevista na Nota Técnica Atuarial do Plano SCPREV.

Essa reprecificação atuarial faz com que o valor atual das contribuições futuras (VACF) esteja perfeitamente ajustado ao valor atual dos benefícios futuros (VABF) de sobrevivência, gerando uma alíquota que conduz o plano a equilíbrio atuarial.

A nova alíquota de referente ao Benefício de Sobrevivência equivale a 9,56%, distribuída da seguinte forma:

- **8,94%** para a constituição da Provisão Matemática de Benefícios a Conceder;
- **0,62%** para o Fundo de Oscilação de Riscos (FOR).

Adicionalmente, foi reforçado no plano de custeio que a base de incidência dessa contribuição inclui também o valor do Capital Segurado e os montantes transferidos do FBnP, destinados ao custeio do Benefício não Programado. Pois, como esse benefício possui correlação direta com o Benefício de Sobrevivência – ou seja, quanto maior seu valor, maior será o benefício de sobrevivência correspondente –, se faz necessário considerar, na referida base de incidência, todos valores que impactam o Benefício não Programado.

Por fim, ressalta-se que **o custeio do Benefício de Sobrevivência está sujeito a revisões anuais**, considerando possíveis variações no perfil demográfico e financeiro da população de participantes, bem como mudanças na expectativa de longevidade e na rentabilidade financeira projetada para o **PLANO SCPREV**. Essas reavaliações são conduzidas anualmente no âmbito da Avaliação Atuarial.

7.3. CONTRIBUIÇÕES ADMINISTRATIVAS

Contribuição obrigatória do participante e do patrocinador destinada a custear as despesas administrativas da Entidade.

De acordo com o Plano de Custeio do exercício de 2019, aprovado pelo Conselho Deliberativo em sua 33ª Reunião Ordinária, na data de 04/12/2018, foi definido a cobrança de taxa de carregamento sobre os valores de contribuição normal com percentual equivalente à 7%, que passou a vigorar a partir de janeiro de 2019. Trata-se do estudo vigente de sustentabilidade do PGA, de modo que as alíquotas destinadas a arcar com os custos de operação da EFPC se manterão as mesmas para 2025, sendo elas:

- **0%** de Taxa de Administração
- **7%** de Taxa de Carregamento

8. RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

8.1. APURAÇÃO DO EQUILÍBRIO TÉCNICO

O PLANO SCPREV, avaliado em função dos regimes financeiros, métodos de financiamento e hipóteses atuariais descritos neste parecer, apresentou, em 31/12/2024, Equilíbrio Técnico.

Tabela 8 - Equilíbrio Técnico do Plano SCPREV

Conta	Valor em 31/12/2023	Valor em 31/12/2024
Patrimônio de Cobertura do Plano	R\$ 296.553.298,17	R\$ 407.250.630,41
(-) Provisões Matemáticas	R\$ 296.553.298,17	R\$ 407.250.630,41
Superávit/Déficit Técnico	R\$ 0,00	R\$ 0,00

8.2. APURAÇÃO DO EQUILÍBRIO TÉCNICO AJUSTADO

Não a déficit a ser equacionado no Plano SCPREV, dessa forma, o Equilíbrio Técnico Ajustado equivale ao Equilíbrio Técnico.

8.3. VARIAÇÃO DO RESULTADO

O resultado do Plano SCPREV foi igual a R\$ 0,00, não apresentando variações no último exercício.

8.4. NATUREZA DO RESULTADO

A variação das provisões matemáticas do Plano, parcela benefício definido, é influenciada pelo crescimento do número de participantes, a consequente mudança na característica da massa de participantes, mudança da premissa de taxa de juros e tábua de mortalidade geral ou de inválidos. Tais fatores influenciam diretamente no resultado do Plano dado que este está em sua fase inicial.

Não obstante, o Plano apresenta equilíbrio técnico tendo em vista a revisão anual do custeio que faz frente ao único benefício estruturado na modalidade de Benefício Definido, qual seja, o Benefício de Sobrevivência do Assistido. A reprecificação atuarial do Benefício de Sobrevivência, garante que o Valor Atual das Contribuições Futuras (VACF) esteja perfeitamente ajustado ao Valor Atual dos Benefícios Futuros (VABF), gerando equilíbrio atuarial.

8.5. SOLUÇÃO PARA INSUFICIÊNCIA DE COBERTURA E EQUACIONAMENTO DE DÉFICIT

Tendo em vista que o Plano apresentou Equilíbrio Técnico equivalente a zero, não há solução para insuficiência de cobertura e equacionamento de déficit.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

9.1. PRINCIPAIS RISCOS

O gerenciamento de risco atuarial tem como base três pilares primordiais: adequabilidade da ferramenta de cálculo atuarial às regras regulamentares e à metodologia atuarial; consistência cadastral; e aderência das hipóteses atuariais.

Com relação à ferramenta de cálculo atuarial, essa foi desenvolvida pela Lumens Atuarial considerando as melhores práticas atuariais, refletindo a modelagem do Plano, sendo que essa estará em constante acompanhamento e revisão, se necessário.

No âmbito cadastral, é realizada a análise mensal, pela Entidade e pela Lumens Atuarial, da base de dados atuariais, aplicando constante crítica, acompanhamento e validação.

Quanto às hipóteses atuariais, são desenvolvidos estudos de aderência para todas aquelas utilizadas no Plano.

Em relação aos riscos do PLANO SCPREV, mais especificamente em relação aos benefícios oferecidos, o Plano possui benefícios na modalidade de contribuição definida e benefício definido.

- Benefícios na modalidade de contribuição definida:

Não há riscos atuariais inerentes ao benefício programado, estando este integralmente protegido de eventuais desequilíbrios atuariais (déficits e superávits).

Ainda, os benefícios não-programados por Invalidez e Morte, tiveram seu risco transferido para Sociedade Seguradora, não representando risco para a solvência do PLANO SCPREV.

- Benefícios na modalidade de Benefício Definido:

O benefício não-programado por sobrevivência do assistido, contabilizado no âmbito das Provisões Matemáticas, é o único que possui risco de desequilíbrios atuariais, ou seja, a constituição de déficits ou superávits, uma vez que este é suscetível a

variações biométricas, demográficas, financeiras e econômicas, tanto na fase de constituição das reservas quando no pagamento dos benefícios.

9.2. OUTRO FATO RELEVANTE

Para fins da Avaliação Atuarial posicionada em 31/12/2024, os valores de patrimônio, ativos de investimentos, fundos dos investimentos e administrativo, e exigíveis do Plano foram os informados pela SCPREV, por meio do Balancete Contábil do referido mês, sendo sua precificação de inteira e exclusiva responsabilidade da Entidade, e considerados, para fins da avaliação, que tais valores refletem a realidade dos fatos.

O PLANO SCPREV poderá ter o seu resultado modificado por ocorrências de eventos divergentes do esperado, assim como pela rentabilidade auferida em níveis diferentes daqueles previstos atuarialmente, tendo em vista que o Benefício de Sobrevivência do Assistido está estruturado na modalidade de benefício definido.

10. CONCLUSÃO

A avaliação atuarial do PLANO SCPREV, posicionada em 31/12/2024, demonstrou que o plano se encontra em equilíbrio técnico, refletindo a adequação das premissas atuariais adotadas e a correta estruturação do modelo de financiamento. O crescimento do patrimônio de cobertura ao longo do exercício, impulsionado pelo incentivo estadual à adesão patrocinada, reforça a solidez da estrutura previdenciária do plano.

No que tange ao gerenciamento de riscos, observa-se que os benefícios estruturados na modalidade de contribuição definida não apresentam riscos atuariais relevantes, dado que seu custeio é individualizado e plenamente constituído ao longo da vida laboral dos participantes. Já o Benefício de Sobrevivência do Assistido, estruturado na modalidade de benefício definido, permanece sujeito a revisões periódicas para garantir a aderência das hipóteses atuariais e a manutenção do equilíbrio financeiro.

A precificação atuarial realizada no âmbito desta avaliação resultou na definição de um novo percentual de custeio para o Benefício de Sobrevivência do Assistido, ajustando as contribuições ao valor presente dos compromissos futuros, de modo a preservar o equilíbrio do plano. Destaca-se ainda que o plano de custeio proposto mantém os princípios de equidade, solvência e aderência regulatória, essenciais à sustentabilidade do PLANO SCPREV no longo prazo.

Por fim, cabe ressaltar que as informações financeiras e patrimoniais utilizadas foram fornecidas pela SCPREV e consideradas fidedignas para os fins desta avaliação. Qualquer

alteração nas condições de mercado, na estrutura da massa de participantes ou nos parâmetros macroeconômicos poderá impactar os resultados futuros do plano, exigindo revisões atuariais subsequentes para garantir a sua perenidade e segurança financeira.

Dessa forma, conclui-se que o PLANO SCPREV mantém sua solidez e conformidade com a legislação vigente, garantindo proteção previdenciária aos seus participantes e assistidos dentro dos preceitos estabelecidos no regulamento e nas normas atuariais aplicáveis.

Florianópolis, 19 de março de 2025.



Karen Tressino
Atuária MIBA nº 1.123



Lucas Azevedo Fonseca
Atuário MIBA nº 2.461

Relatório de Avaliação Atuarial – Plano SCPREV

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ATUARIAL

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE
SANTA CATARINA - SCPREV
PLANO SCPREV
CNPB 2016.0015-18

Avaliação Atuarial: 31/12/2024
RA: 019/2025

INDICE

1.	OBJETIVO	1
2.	CARACTERISTICAS DO PLANO SCPREV.....	1
2.1.	Duração do Passivo do Plano SCPREV	2
3.	REGIME FINANCEIRO E MÉTODO DE FINANCIAMENTO	2
4.	HIPÓTESES ATUARIAIS.....	4
5.	DADOS CADASTRAIS	5
5.1.	Referência dos Dados Cadastrais	5
5.2.	Validação dos Dados Cadastrais	5
5.3.	Estatísticas Populacionais.....	5
6.	PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO.....	6
7.	RENTABILIDADE DO PLANO SCPREV.....	7
8.	PLANO DE CUSTEIO	8
8.1.	CONTRIBUIÇÕES DOS PATROCINADORES	8
8.2.	CONTRIBUIÇÕES DOS PARTICIPANTES	8
8.3.	CONTRIBUIÇÕES ADMINISTRATIVAS	11
9.	RISCOS ATUARIAIS.....	12
9.1.	Contribuição Definida.....	12
9.2.	Benefício Definido	12
10.	PROVISÕES MATEMÁTICAS	13
11.	RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL.....	13
12.	FUNDOS PREVIDENCIAIS	14
12.1.	Fundo de Recursos não Resgatados (FRnR).....	15
12.2.	Fundo de Oscilação de Riscos (FOR)	16
13.	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	17
ANEXO I – PLANO DE CONTAS CONTÁBIL		18
ANEXO II – CARACTERÍSTICAS DA MASSA DE PARTICIPANTES.....		19
1.	QUANTIDADE DE PARTICIPANTES ATIVOS.....	19
2.	ADESÕES.....	20

1. OBJETIVO

O presente relatório objetiva apresentar os resultados da avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2024 do Plano de Benefícios de Previdência Complementar do Estado de Santa Catarina - **PLANO SCPREV**, administrado pela Fundação de Previdência Complementar do Estado de Santa Catarina – **SCPREV**.

Conforme dispõe a Resolução CNPC nº 30/2018, a avaliação atuarial é o estudo técnico desenvolvido por atuário, que deverá ter registro junto ao Instituto Brasileiro de Atuária (IBA), que terá por base a massa de participantes, de assistidos e de beneficiários do plano de benefícios, admitidas hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras, e tem o objetivo principal de dimensionar os compromissos do plano de benefícios e estabelecer o plano de custeio de forma a manter o equilíbrio e a solvência atuarial, bem como o montante das reservas matemáticas e fundos previdenciais.

Vale destacar também que foram levadas em consideração as regras dispostas no Regulamento e na Nota Técnica Atuarial do PLANO SCPREV, bem como os parâmetros técnicos atuariais e os parâmetros legais estabelecidos na Resolução CNPC nº 30/2018 e na Resolução Previc nº 23/2023.

Sugere-se que o presente relatório seja objeto de análise por parte do(s) Patrocinador(es) e da SCPREV.

2. CARACTERÍSTICAS DO PLANO SCPREV

A Lei Complementar nº 661/2015, que instituiu o Regime de Previdência Complementar do Estado de Santa Catarina, determina que a modelagem do Plano de Benefícios deva ser de Contribuição Definida.

Desta forma, o PLANO SCPREV tem seus benefícios programados estruturados na modalidade de Contribuição Definida, respeitada a legislação estadual e a classificação contida na Resolução CNPC nº 41/2021, a saber: *“Entende-se por plano de benefícios de caráter previdenciário na modalidade de contribuição definida aquele cujos benefícios*

programados têm seu valor permanentemente ajustado ao saldo de conta mantido em favor do participante, inclusive na fase de percepção de benefícios, considerando o resultado líquido de sua aplicação, os valores aportados e os benefícios pagos.”

Com relação aos benefícios não programados, o Benefício por Sobrevivência do Assistido é o único benefício que possui característica de benefício definido, pois corresponde a uma renda mensal vitalícia que é concedida ao assistido que sobreviver ao prazo de pagamento da Aposentadoria Programada, da Aposentadoria por Invalidez ou da Pensão por Morte.

No quadro abaixo são apresentados todos os benefícios oferecidos pelo Plano SCPREV com a respectiva modalidade e tipo de benefício:

Tabela 1 - Tipos de Benefícios e Modalidades

Benefício	Modalidade de Benefício	Tipo de Benefício
Aposentadoria Programada	Contribuição Definida	Programado
Aposentadoria por Invalidez	Contribuição Definida	Não Programado
Pensão por Morte	Contribuição Definida	Não Programado
Benefício por Sobrevivência do Assistido	Benefício Definido	Não Programado
Benefício Suplementar (*)	Contribuição Definida	Programado / Não Programado

(*) Conforme tipo de concessão do benefício principal.

2.1. DURAÇÃO DO PASSIVO DO PLANO SCPREV

A duração do passivo (*duration*) do PLANO SCPREV, apurada pela Lumens Atuarial por meio do sistema disponibilizado pela Previc (Sistema Venturo), equivale a 54 anos.

Destaca-se que essa duração, conforme estabelecido pela Instrução Previc nº 23/2023, refere-se exclusivamente à parcela da obrigação do plano relativa ao Benefício por Sobrevivência do Assistido, que iniciará após os futuros aposentados e seus respectivos pensionistas ultrapassarem a expectativa de vida apurada na data da concessão do benefício, por isso possuem uma *duration* tão longa.

3. REGIME FINANCEIRO E MÉTODO DE FINANCIAMENTO

Quanto aos regimes financeiros, assim dispõe a Resolução CNPC Nº 30/2018:

“Art. 6º Serão admitidos os seguintes regimes financeiros:

I - Capitalização: nos seus diversos métodos, sendo obrigatório para o financiamento dos benefícios que sejam programados e continuados, e facultativo para os demais, na forma de renda ou pagamento único; (Original sem grifo)

II - Repartição de capitais de cobertura: para benefícios pagáveis por invalidez, por morte, por doença ou reclusão, cuja concessão seja estruturada na forma de renda; e

III - Repartição simples: para benefícios pagáveis por invalidez, por morte, por doença ou por reclusão, todos na forma de pagamento único.”

Adota-se no PLANO SCPREV o Regime Financeiro de Capitalização, onde o financiamento dos compromissos do Plano para com os participantes é constituído ao longo da vida ativa desses, de tal forma que o montante necessário para cobertura dos benefícios esteja totalmente constituído no momento da sua concessão.

No método de Capitalização Individual, o custo normal equivale ao valor estimado das contribuições de participantes e patrocinadores definidas para o exercício seguinte e o passivo atuarial corresponde ao saldo de conta acumulado.

No método Agregado, a porcentagem de custo do Benefício de Sobrevivência do Assistido corresponde à razão entre o valor atual dos benefícios futuros agregados e o valor atual das contribuições normais futuras. O custo do benefício de sobrevivência do exercício seguinte será o resultado da aplicação da porcentagem de custo pelo valor anual da contribuição normal corrente.

Dessa forma, segue abaixo a estruturação dos benefícios do Plano SCPREV:

Tabela 2- Regime Financeiro e Método de Financiamento

Benefício	Regime Financeiro	Método de Financiamento
Aposentadoria Programada	Capitalização	Capitalização Individual
Aposentadoria por Invalidez	Capitalização	Capitalização Individual
Pensão por Morte	Capitalização	Capitalização Individual
Benefício por Sobrevivência do Assistido	Capitalização	Agregado
Benefício Suplementar	Capitalização	Capitalização Individual

Fonte: Nota Técnica Atuarial

4. HIPÓTESES ATUARIAIS

As hipóteses atuariais podem ser classificadas como biométricas, demográficas, econômicas e financeiras e, conforme dispõe a Resolução CNPC nº 30/2018, tais hipóteses devem estar adequadas às características da massa de participantes e assistidos, patrocinadores e instituidores, bem como do plano de benefícios de caráter previdenciário.

De acordo com a Resolução Previc nº 23/2023, o estudo técnico de adequação das hipóteses atuariais possui validade máxima de 3 anos, com exceção do estudo de taxa de juros que possui validade de 1 ano.

Nesse viés, a Lumens Atuarial realizou o estudo técnico de convergência da taxa de juros atuarial e aderência das demais hipóteses, sendo que os resultados foram apresentados por meio dos relatórios: “ESTUDOS DE ADEQUAÇÃO E CONVERGÊNCIA DA TAXA DE JUROS - 2024” e “RELATÓRIO DE ADERÊNCIA DAS HIPÓTESES ATUARIAIS - 2024”.

Desta maneira, seguem abaixo as hipóteses atuariais aprovadas pelo Conselho Deliberativo, para a avaliação atuarial do exercício de 2024, que passam a vigor no exercício de 2025.

Tabela 3 - Hipóteses Atuariais

Hipótese	Avaliação Atuarial - 2022	Avaliação Atuarial - 2023	Avaliação Atuarial - 2024
Tábua de Mortalidade Geral	BR-EMSsb-v.2015-f	BR-EMSsb-v.2015-f	BR-EMSsb-v.2015-f
Tábua de Mortalidade de Inválidos	BR-EMSmt-v.2010-f	BR-EMSmt-v.2010-f	BR-EMSmt-v.2010-f
Tábua de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas
Taxa de Juros	3,83%	3,83%	4,03%
Composição Familiar de Pensionistas	1) Benefício a Conceder: Idade do cônjuge feminino ou, na sua ausência, a idade do participante masculino diminuída de 1 ano. Idade do cônjuge masculino ou, na sua ausência, a idade do participante feminino acrescida de 4 anos. 2) Benefícios Concedidos: Família Real	1) Benefício a Conceder: Idade do cônjuge feminino ou, na sua ausência, a idade do participante masculino diminuída de 1 ano. Idade do cônjuge masculino ou, na sua ausência, a idade do participante feminino acrescida de 4 anos. 2) Benefícios Concedidos: Família Real	1) Benefício a Conceder: Idade do cônjuge feminino ou, na sua ausência, a idade do participante masculino diminuída de 1 ano. Idade do cônjuge masculino ou, na sua ausência, a idade do participante feminino acrescida de 3 anos. 2) Benefícios Concedidos: Família Real

5. DADOS CADASTRAIS

5.1. REFERÊNCIA DOS DADOS CADASTRAIS

As informações referentes aos participantes utilizadas na avaliação atuarial, foram enviadas à Lumens em arquivo eletrônico, com data-base em 31/12/2024, e foram objeto de análise e testes de consistências.

5.2. VALIDAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS

Após a recepção dos dados, foram realizados diversos testes de consistência julgados necessários para verificar possíveis divergências ou distorções. As principais análises foram em relação ao valor da contribuição normal, data de nascimento do participante e de seu dependente vitalício e sexo do participante.

Após trocas de informações a base foi considerada satisfatória para a avaliação atuarial referente ao exercício financeiro de 2024.

5.3. ESTATÍSTICAS POPULACIONAIS

As informações apresentadas abaixo foram extraídas da base de dados fornecida pela Entidade à Lumens Atuarial, sendo segregadas de acordo com o tipo de participante. Importante ressaltar que devido ao fato do PLANO SCPREV ter iniciado suas atividades em fevereiro de 2017, sua massa de participantes, na data base de 31/12/2024, era composta majoritariamente por participantes ativos.

Tabela 4 – Participantes Ativos

Informações	Participante Patrocinado	Participante Facultativo	BPD	Autopatrocinado	Cancelados *	Total
Nº de Participantes	3.913	48	77	5	160	4.203
Idade média	39,10	46,55	36,06	44,40	39,14	39,14
Média do S.P. **	R\$ 7.506,77	R\$ 16.110,67	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.172,81
Média da C.N. (%) **	7,88%	1,52%	0,00%	6,80%	-	7,65%
Média da C.N. (R\$) **	R\$ 614,22	R\$ 234,88	R\$ 0,00	R\$ 267,14	-	R\$ 597,59
Média do T.P. **	2,81	4,30	3,29	3,20	-	2,84
Média de T.S.P. **	6,69	14,66	4,67	14,38	-	6,75

(*) Cancelados = Possuem a inscrição cancelada, porém ainda não exerceram o direito ao resgate ou a portabilidade, ou ainda, possuem algum saldo pendente.

(**) S.P. = Salário de Participação; C.N. = Contribuição Normal; T.P. = Tempo de Plano; T.S.P. = Tempo de Serviço Público

Tabela 5 - Participantes Assistidos

Informações	Aposentados	Pensionistas
Nº de Participantes	1	1
Idade média	48,00	46,00
Média do Benefício	R\$ 980,56	R\$ 1.858,60
Média prazo de pagamento de benefício (anos)	38,38	42,92

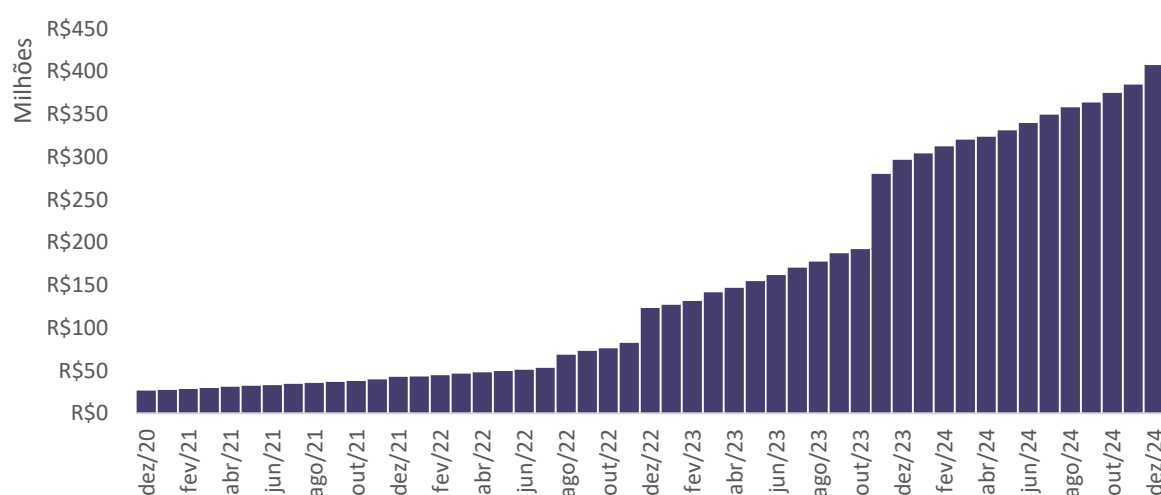
Apresentamos no Anexo II do presente Relatório mais estatísticas relacionadas aos participantes do PLANO SCPREV.

6. PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO

Considerando as informações fornecidas pela Entidade, o Patrimônio de Cobertura do PLANO SCPREV, em 31/12/2024, corresponde a **R\$ 407.250.630,41**, sendo que em 31/12/2023, o valor do Patrimônio de Cobertura montava em R\$ 296.553.298,17, representando assim um **crescimento de 37,33% ao longo do exercício de 2024**. O salto percebido no final do ano de 2024 se refere ao recebimento, pelos participantes, de recursos provenientes do incentivo instituído pelo Estado para adesão patrocinada ao RPC/SC.

O gráfico abaixo demonstra a evolução do Patrimônio de Cobertura do PLANO SCPREV nos últimos anos.

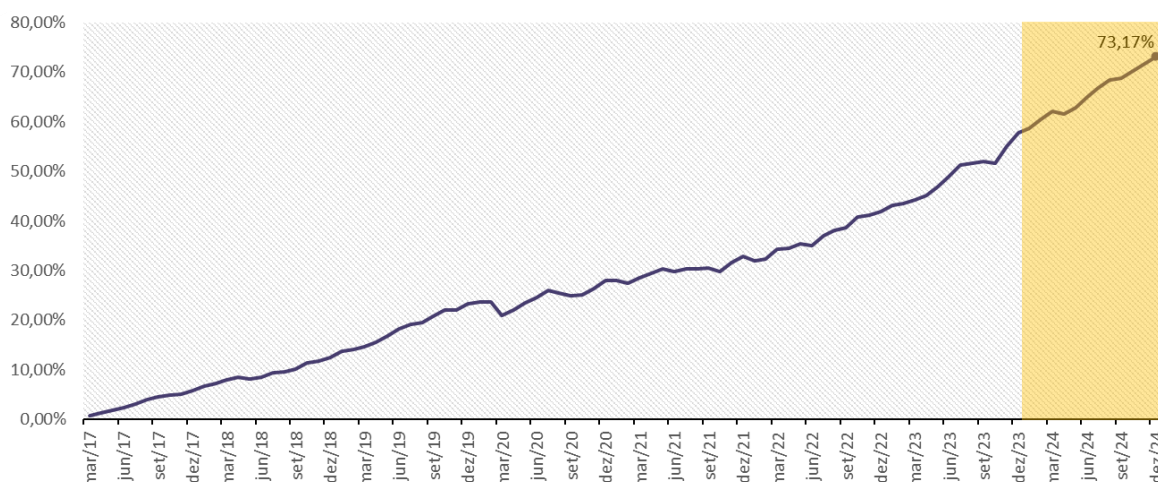
Gráfico 1 - Evolução do Patrimônio de Cobertura do Plano SCPREV



7. RENTABILIDADE DO PLANO SCPREV

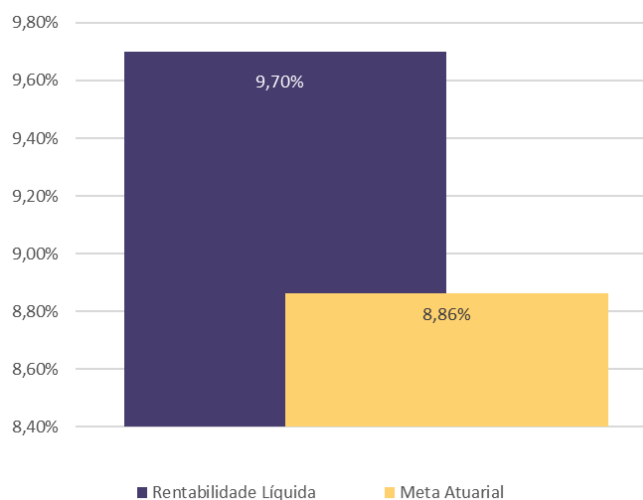
Com base no histórico das rentabilidades líquidas dos recursos garantidores do PLANO SCPREV, apuradas a partir da evolução das cotas, no período de março/2017 a dezembro/2024, verificou-se uma rentabilidade acumulada de **73,17%**.

Gráfico 2 - Rentabilidade acumulada do Plano SCPREV



Nos últimos 12 meses, o plano registrou uma rentabilidade de **9,70%**, superando a meta atuarial estabelecida (IPCA/IBGE + 4,03% a.a.), que atingiu **8,86%** no mesmo período. Esse resultado indica que o retorno obtido pelo plano excedeu a meta em **0,84 p.p.**, correspondendo a **109,42% da meta atuarial projetada**.

Gráfico 3 - Rentabilidade e Meta Atuarial



O cumprimento e a superação da meta atuarial têm um impacto positivo relevante, especialmente no Benefício de Sobrevivência do Assistido, que possui características de benefício definido. Para os participantes que possuem saldos individuais, a rentabilidade líquida é integralmente repassada às suas contas, garantindo uma valorização consistente dos recursos. O desempenho superior registrado neste período reforça a aderência do plano de premissas atuariais à estratégia de investimentos adotada.

8. PLANO DE CUSTEIO

O plano de benefícios, conforme estabelece a legislação, deverá ser custeado por meio de contribuições de patrocinadores, participantes e assistidos, de forma isolada ou conjunta, segundo critérios definidos no regulamento e nota técnica atuarial do plano.

Dessa forma, considerando o Regulamento vigente em 31/12/2024, bem como a Nota Técnica Atuarial, observa-se abaixo como está constituído o atual plano de custeio em análise.

8.1. CONTRIBUIÇÕES DOS PATROCINADORES

Contribuição obrigatória, realizada mensalmente de forma paritária com a contribuição normal do participante ativo patrocinado, sendo no mínimo igual a 1 VMP (valor mínimo do Plano SCPREV) e respeitando o limite máximo estabelecido na legislação estadual.

Da contribuição normal dos patrocinadores deve ser deduzido o percentual referente à contribuição para custear o benefício não programado (invalidez e morte), o percentual para custear o Benefício de Sobrevivência do Assistido e o custeio administrativo.

8.2. CONTRIBUIÇÕES DOS PARTICIPANTES

8.2.1. CONTRIBUIÇÃO NORMAL MENSAL

Contribuição obrigatória, realizada mensalmente pelo participante ativo, sendo um percentual livremente escolhido pelo participante, levando em consideração os percentuais de 6%, 7% ou 8% incidentes sobre o Salário de Participação no caso de participante

patrocinado, ou percentual entre 1% e 8% no caso de participante facultativo, observando o valor mínimo de 1 VMP (valor mínimo do Plano SCPREV).

Da contribuição normal dos participantes deve ser deduzido um montante referente à contribuição para custear o benefício não programado (invalidez e morte), o percentual para custear o Benefício de Sobrevivência do Assistido e o custeio administrativo.

8.2.2. CONTRIBUIÇÃO ADICIONAL

Contribuição mensal aportada pelo participante ativo, de caráter opcional, sem contrapartida do Patrocinador, que corresponderá a um percentual livremente escolhido pelo participante, incidente sobre o salário de participação.

8.2.3. CONTRIBUIÇÃO FACULTATIVA

Contribuição realizada pelo participante, sem contrapartida do Patrocinador, de forma regular ou esporádica.

8.2.4. CONTRIBUIÇÃO COMPLEMENTAR PARA RISCO

Contribuição realizada pelo participante, sem contrapartida do Patrocinador, de caráter mensal, destinada à contratação individual de Parcela Adicional de Risco (PAR) junto à sociedade seguradora contratada pela Entidade, atualmente a ICATU Seguros, para o fim de complementar o valor de eventual benefício não programado.

8.2.5. CONTRIBUIÇÕES DE BENEFÍCIO NÃO PROGRAMADO

Trata-se de uma contribuição obrigatória, realizada mensalmente pelos participantes e pela patrocinadora, em regime de paridade para os participantes patrocinados. O valor da contribuição é individualizado, considerando, para o cálculo do capital segurado, **a idade do participante, o saldo projetado para benefício programado e o tempo estimado até a aposentadoria**, conforme previsto no contrato vigente entre a SCPREV e a sociedade seguradora, atualmente **ICATU Seguros**.

Para o exercício de **2025**, essa contribuição se manterá com mesmo comportamento, sendo descontada como um valor monetário individualizado por participante, repartido proporcionalmente entre participante e patrocinador, de acordo com o respectivo padrão contributivo.

A contribuição de benefício não programado não incide sobre o décimo terceiro salário do participante.

8.2.6. CONTRIBUIÇÕES DE SOBREVIVÊNCIA DO ASSISTIDO

Contribuição obrigatória, realizada mensalmente pelos participantes e pela patrocinadora de forma paritária com os participantes patrocinados, destinada a custear o Benefício de Sobrevivência do Assistido.

No exercício de 2024, a contribuição de sobrevivência do assistido foi de 10,75%, incidente sobre a contribuição normal do participante e sobre a contribuição do patrocinador, bem como sobre o valor transferido do Fundo de Cobertura dos Benefícios não Programados (FBnP) ou sobre o valor do Capital Segurado recebido da seguradora em função de seguro específico para cobertura deste risco, sendo destinado o percentual de 9,15% para constituição das provisões matemáticas de benefícios a conceder e o percentual de 1,60% para constituição do Fundo de Oscilação de Riscos.

No âmbito da presente **Avaliação Atuarial, para a apuração do plano de custeio para 2025**, a contribuição de sobrevivência foi recalculada por estudo específico de reprecificação atuarial que resultou na definição de uma **nova alíquota**, respeitando o equilíbrio técnico apurado e a metodologia prevista na Nota Técnica Atuarial do Plano SCPREV.

Essa reprecificação atuarial faz com que o valor atual das contribuições futuras (VACF) esteja perfeitamente ajustado ao valor atual dos benefícios futuros (VABF) de sobrevivência, gerando uma alíquota que conduz o plano a equilíbrio atuarial.

A nova alíquota de referente ao Benefício de Sobrevivência equivale a 9,56%, distribuída da seguinte forma:

- **8,94%** para a constituição da Provisão Matemática de Benefícios a Conceder;
- **0,62%** para o Fundo de Oscilação de Riscos (FOR).

Adicionalmente, foi reforçado no plano de custeio que a base de incidência dessa contribuição inclui também o valor do Capital Segurado e os montantes transferidos do FBnP, destinados ao custeio do Benefício não Programado. Pois, como esse benefício possui correlação direta com o Benefício de Sobrevivência – ou seja, quanto maior seu valor, maior será o benefício de sobrevivência correspondente –, se faz necessário considerar, na referida base de incidência, todos valores que impactam o Benefício não Programado.

Por fim, ressalta-se que **o custeio do Benefício de Sobrevivência está sujeito a revisões anuais**, considerando possíveis variações no perfil demográfico e financeiro da população de participantes, bem como mudanças na expectativa de longevidade e na rentabilidade financeira projetada para o **PLANO SCPREV**. Essas reavaliações são conduzidas anualmente no âmbito da Avaliação Atuarial.

8.3. CONTRIBUIÇÕES ADMINISTRATIVAS

Contribuição obrigatória do participante e do patrocinador destinada a custear as despesas administrativas da Entidade.

De acordo com o Plano de Custeio do exercício de 2019, aprovado pelo Conselho Deliberativo em sua 33ª Reunião Ordinária, na data de 04/12/2018, foi definido a cobrança de taxa de carregamento sobre os valores de contribuição normal com percentual equivalente à 7%, que passou a vigorar a partir de janeiro de 2019. Trata-se do estudo vigente de sustentabilidade do PGA, de modo que as alíquotas destinadas a arcar com os custos de operação da EFPC se manterão as mesmas para 2025, sendo elas:

- **0%** de Taxa de Administração
- **7%** de Taxa de Carregamento

Diante do exposto, recomenda-se uma reavaliação das fontes de custeio administrativo do plano, através de estudo próprio, de forma a assegurar a capacidade da Entidade em arcar com suas despesas no curto e longo prazo.

9. RISCOS ATUARIAIS

9.1. CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA

Não há risco atuarial inerente aos benefícios do PLANO SCPREV que estão estruturados na modalidade de contribuição definida, uma vez que o compromisso do Plano nestes casos, limita-se ao valor constituído no saldo de contas dos participantes, não gerando desta maneira eventuais desequilíbrios atuariais (déficits ou superávits).

Com relação aos benefícios não programados (invalidez e morte), a sociedade seguradora é quem detêm os riscos inerentes a esses benefícios, não representando desta forma riscos atuariais para o PLANO SCPREV.

9.2. BENEFÍCIO DEFINIDO

O benefício não programado, por sobrevivência do assistido, está estruturado tecnicamente como um benefício definido, sendo desta forma o único benefício oferecido pelo PLANO SCPREV que possui risco de desequilíbrios atuariais, podendo gerar déficits ou superávits para o Plano, por ser suscetível a variações demográficas e financeiras ao longo do período da constituição das provisões e do pagamento dos benefícios.

Sendo assim, o Benefício de Sobrevivência do Assistido requer o acompanhamento constante, devendo seu custeio ser periodicamente estudado e revisto, se necessário. Cabe ressaltar que a Lumens Atuarial promove o recálculo mensal das provisões matemáticas, mantendo desta forma um acompanhamento periódico acerca do comportamento dos compromissos do PLANO SCPREV, o que possibilita que estratégias sejam traçadas no caso de serem observadas oscilações mais significativas nas provisões.

Além do exposto, foi constituído no PLANO SCPREV o Fundo de Oscilação de Riscos para mitigar eventuais riscos decorrentes de desequilíbrios observados.

10. PROVISÕES MATEMÁTICAS

As provisões matemáticas relativas aos benefícios estruturados na modalidade de contribuição definida representam os saldos totais das contas individuais de todos os participantes, posicionados em 31/12/2024.

No entanto, as provisões matemáticas relativas ao benefício estruturado na modalidade de benefício definido, qual seja, o Benefício de Sobrevida do Assistido, foram apuradas atuarialmente pela diferença entre o Valor Atual dos Benefícios Futuros (VABF) e o Valor Atual das Contribuições Futuras (VACF), de acordo com a Nota Técnica Atuarial do PLANO SCPREV.

Tabela 6 – Provisões Matemáticas

Complemento	Valor (R\$) 31/12/2023	Valor (R\$) 31/12/2024	Variação %
Provisões Matemáticas	296.553.298,17	407.250.630,41	37,33%
Benefícios Concedidos	511.349,88	793.005,58	55,08%
Contribuição Definida	493.402,26	764.559,82	54,96%
Benefício Definido Capitalização não Programado	17.947,62	28.445,76	58,49%
Benefícios a Conceder	296.041.948,29	406.457.624,84	37,30%
Contribuição Definida	283.228.399,30	389.855.452,55	37,65%
Saldo de Contas – Patrocinador(es)	48.286.482,17	74.873.068,16	55,06%
Saldo de Contas – Participantes + Portabilidades	231.269.973,91	309.489.955,03	33,82%
Benefício Definido Capitalização não Programado	12.813.548,99	16.602.172,29	29,57%
VABF para o Benefício Sobrevida	88.111.301,77	102.187.618,67	15,98%
VACF do Patrocinadores (Benefício Sobrevida)	-37.400.424,97	-42.484.484,21	13,59%
VACF do Participantes (Benefício Sobrevida)	-37.897.327,81	-43.100.962,17	13,73%

11. RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

Em conformidade com o Plano de Contas vigente para as Entidades Fechadas de Previdência Complementar, a Lumens Atuarial elaborou um quadro consolidado contendo a estrutura contábil resumida das Provisões Matemáticas, Fundos e Equilíbrio Técnico do PLANO SCPREV em 31/12/2024, conforme detalhado no Anexo I deste relatório.

O **Patrimônio de Cobertura do PLANO SCPREV** totalizou **R\$ 407.250.630,41** em **31/12/2024**, representando um crescimento de **37,3%** em relação ao montante registrado em **31/12/2023**.

Tabela 7 - Patrimônio de Cobertura do Plano SCPREV

Conta	Valor (31/12/2023)	Valor (31/12/2024)	Variação
Patrimônio Social	R\$ 285.004.610,88	R\$ 398.093.184,48	39,68%
(-) Fundos Previdenciais	-R\$ 1.421.164,42	-R\$ 2.650.796,13	86,52%
(-) Fundos Administrativos	R\$ 12.969.851,71	R\$ 11.808.242,06	-8,96%
Patrimônio de Cobertura do PLANO SCPREV	R\$ 296.553.298,17	R\$ 407.250.630,41	37,33%

Para fins contábeis e de registro na Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios, foi apurado o Equilíbrio Técnico do PLANO SCPREV, conforme demonstrado na tabela a seguir. O cálculo considera o confronto entre o Patrimônio de Cobertura e o passivo atuarial, representado pelas **Provisões Matemáticas Totais**, que também totalizam **R\$ 407.250.630,41**. Essa apuração levou em consideração:

- Os saldos de contas dos participantes;
- A reprecificação atuarial do Benefício de Sobrevivência, garantindo que o **Valor Atual das Contribuições Futuras (VACF)** esteja perfeitamente ajustado ao **Valor Atual dos Benefícios Futuros (VABF)**.

Esse ajuste resultou na definição de uma **alíquota atuarialmente equilibrada**, conforme descrito no **item 8.2.6 deste relatório**, conduzindo o plano à manutenção do equilíbrio atuarial.

Tabela 8 - Equilíbrio Técnico do Plano SCPREV

Conta	Valor (31/12/2023)	Valor (31/12/2024)
Patrimônio de Cobertura do Plano	R\$ 296.553.298,17	R\$ 407.250.630,41
(-) Provisões Matemáticas	R\$ 296.553.298,17	R\$ 407.250.630,41
Superávit/Déficit Técnico	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Dessa forma, com base nos regimes financeiros, métodos de financiamento e premissas atuariais descritos neste relatório, verificou-se que, em **31/12/2024**, o **PLANO SCPREV** apresentou **equilíbrio técnico**, sem a necessidade de medidas de equacionamento de déficits para o exercício de 2024.

12. FUNDOS PREVIDENCIAIS

A SCPREV manteve ao longo de 2024 dois fundos previdenciais, o Fundo de Recursos não Resgatados (FRnR) e o Fundo de Oscilação de Riscos (FOR).

12.1. FUNDO DE RECURSOS NÃO RESGATADOS (FRnR)

O Fundo de Recursos não Resgatados (FRnR), possui a finalidade de cobertura de eventuais insuficiências em quaisquer outros fundos do Plano, desde que recomendada e justificada por parecer atuarial e aprovada pelo Conselho Deliberativo da Entidade.

O FRnR é constituído pelos saldos remanescentes verificados em contas individuais dos participantes que se desvincularam do PLANO SCPREV, quando da opção pelo resgate, ou ainda, por saldo remanescente de Assistidos cujos benefícios vierem a se extinguir pela inexistência de Beneficiários e que não sejam reivindicados por eventuais herdeiros legais.

Na tabela a seguir pode-se observar o demonstrativo da variação do Fundo de Recursos não Resgatados (FRnR) em 2024.

Tabela 9 - Fundo Previdencial - FRnR

Fundo de Recursos não Resgatados (FRnR)	Valor
(+) Saldo inicial em 31.12.2023	R\$ 157.069,90
(+) Constituição	R\$ 141.315,80
(-) Utilização	R\$ 0,00
(=) Saldo em 31.12.2024	R\$ 298.385,70

Sendo assim, o FRnR tem as seguintes características:

- **Finalidade:** cobertura de eventuais insuficiências em quaisquer outros fundos, desde que recomendada e justificada por parecer atuarial e aprovada pelo Conselho Deliberativo da Entidade;
- **Fonte de custeio:** saldos remanescentes verificados em Contas Individuais dos Participantes que se desvincularam do Plano; saldos remanescentes de Assistidos cujos benefícios vierem a se extinguir pela inexistência de Beneficiários e que não sejam reivindicados por eventuais herdeiros legais; recursos não contemplados no direito do Participante que perdeu o vínculo funcional e optou pelo instituto do Resgate, previsto na Seção III do Capítulo IX do Regulamento.
- **Eventos ou riscos associados:** não há eventos ou riscos associados.
- **Reversão de valores:** esse Fundo tem como característica a reversão de valores para quaisquer outros fundos, desde que recomendada e justificada por parecer atuarial

e aprovada pelo Conselho Deliberativo da Entidade, para atender as necessidades de cobertura de eventuais insuficiências.

12.2. FUNDO DE OSCILAÇÃO DE RISCOS (FOR)

Este fundo possui a finalidade de dar cobertura a possíveis impactos decorrentes de desequilíbrios atuariais do Benefício de Sobrevivência do Assistido, estruturado na modalidade de benefício definido. Desta forma, será destinado à cobertura de riscos decorrentes de desvios das hipóteses adotadas nas avaliações atuariais, bem como minimizar os impactos decorrentes da mudança de taxa de custeio desse benefício motivada pela alteração da massa de participantes.

Na tabela a seguir pode-se observar o demonstrativo da variação do FOR em 2024.

Tabela 10 – Fundo Previdencial - FOR

Fundo de Oscilação de Riscos – FOR	Valor
(+) Saldo inicial em 31.12.2023	R\$ 1.264.094,52
(+) Constituição	R\$ 1.088.315,91
(-) Utilização	R\$ 0,00
(=) Saldo em 31.12.2024	R\$ 2.352.410,43

Sendo assim, o FOR tem as seguintes características:

- **Finalidade:** dar cobertura a possíveis impactos decorrentes de desequilíbrios atuariais do Benefício por Sobrevivência do Assistido (BSA), estruturado na modalidade de Benefício Definido. Dessa forma, será destinado à cobertura de riscos decorrentes de desvios das hipóteses adotadas nas avaliações atuariais, bem como minimizar os impactos decorrentes da mudança de taxa de custeio desse benefício motivada pela alteração da massa de participantes.
- **Fonte de custeio:** Constituído a partir de contribuições vertidas pelos participantes e pelos patrocinadores, de acordo com o Plano de Custeio Anual.
- **Eventos ou riscos associados:** por ser uma massa de participantes em expansão, as características do grupo ainda estão em constante mudança, gerando possíveis oscilações no custeio do Benefício de Sobrevivência do Assistido (BSA). Associado a isso, por se tratar de um benefício de extenso prazo até sua concessão, o custeio é mais sensível às mudanças econômicas, financeiras e demográficas.

13. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente **Avaliação Atuarial** do **PLANO SCPREV**, referente ao encerramento do exercício de **2024**, demonstrou que **o plano mantém equilíbrio técnico**, evidenciado pelo confronto entre o Patrimônio de Cobertura e as Provisões Matemáticas Totais, **sem a necessidade de medidas de equacionamento de déficit para o exercício de 2025**.

O resultado apurado reflete a adequação das premissas adotadas, a aderência da estratégia de custeio e a consistência da metodologia atuarial utilizada, garantindo que os compromissos do plano sejam devidamente dimensionados e sustentáveis no longo prazo.

Contudo, destaca-se que a dinâmica atuarial do Benefício de Sobrevivência do Assistido, estruturado sob a modalidade de benefício definido, exige acompanhamento contínuo, uma vez que sua precificação é sensível a fatores demográficos e financeiros, além da rentabilidade obtida pelos investimentos. Nesse contexto, conforme detalhado no item 8.2.6 deste relatório, foi realizada a **reprecificação atuarial anual, resultando na definição de uma nova alíquota para esse benefício, com vistas à manutenção do equilíbrio técnico**.

Vale ressaltar que o PLANO SCPREV poderá ter o seu resultado modificado por ocorrências de eventos divergentes do esperado, assim como pela rentabilidade auferida em níveis diferentes daqueles previstos atuarialmente, tendo em vista a modalidade do Benefício de Sobrevivência do Assistido ser de benefício definido.

Florianópolis, 19 de março de 2025.



Karen Tressino
Atuária MIBA n° 1.123



Lucas Azevedo Fonseca
Atuário MIBA n° 2.461

ANEXO I – PLANO DE CONTAS CONTÁBIL

PROVISÕES MATEMÁTICAS		
CONTA	DESCRIÇÃO	VALOR em 31/12/2024
2.03.01.00.00.00.00	Patrimônio de Cobertura do Plano	R\$ 407.250.630,41
2.03.01.01.00.00.00	Provisões Matemáticas	R\$ 407.250.630,41
2.03.01.01.01.00.00	Benefícios Concedidos	R\$ 793.005,58
2.03.01.01.01.01.00	Contribuição Definida	R\$ 764.559,82
2.03.01.01.01.01.01	Saldo de Contas dos Assistidos - Constituído	R\$ 764.559,82
2.03.01.01.01.01.01.01	Saldo de Contas dos Assistidos - Constituído - Aposentados	R\$ 248.666,98
2.03.01.01.01.01.01.02	Saldo de Contas dos Assistidos - Constituído - Pensionistas	R\$ 515.892,84
2.03.01.01.01.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	R\$ 28.445,76
2.03.01.01.01.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	R\$ 0,00
2.03.01.01.01.02.02	Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	R\$ 28.445,76
2.03.01.01.02.00.00	Benefícios a Conceder	R\$ 406.457.624,84
2.03.01.01.02.01.00	Contribuição Definida	R\$ 389.855.452,55
2.03.01.01.02.01.01	Saldo de Contas – Parcela Patrocinador(es)/Instituidor(es)	R\$ 74.873.068,16
2.03.01.01.02.01.01.01	Saldo de Contas – Parcela Patrocinador(es) - Empregadores	R\$ 74.873.068,16
2.03.01.01.02.01.02	Saldo de Contas – Parcela constituída pelos Participantes	R\$ 309.489.955,03
2.03.01.01.02.01.02.01	Saldo de Contas – Parcela Participantes - Subconta Individual	R\$ 309.489.955,03
2.03.01.01.02.01.02.02	Saldo de Contas – Parcela Participantes - Valores Não Cotizados	R\$ 0,00
2.03.01.01.02.01.03	Saldo de Contas – Parcela Participantes Portada de EFPC	R\$ 5.442.963,72
2.03.01.01.02.01.04	Saldo de Contas – Parcela Participantes Portada de EAPC	R\$ 49.465,64
2.03.01.01.02.03.00	Benefício Definido Est. em Capitalização Não Programado	R\$ 16.602.172,29
2.03.01.01.02.03.01	VABF para o Benefício Sobrevivência	R\$ 102.187.618,67
2.03.01.01.02.03.01.01	Cobertura da Longevidade	R\$ 102.187.618,67
2.03.01.01.02.03.02	VACF dos Patrocinadores (para o Benefício Sobrevivência)	R\$ (42.484.484,21)
2.03.01.01.02.03.03	VACF dos Participantes (para o Benefício Sobrevivência)	R\$ (43.100.962,17)
2.03.01.02.00.00.00	Equilíbrio Técnico	R\$ 0,00
2.03.01.02.01.01.00	Superávit Técnico Acumulado	R\$ 0,00
2.03.01.02.01.01.01	Reserva de Contingência	R\$ 0,00
2.03.01.02.01.01.02	Reserva Especial	R\$ 0,00
2.03.01.02.01.02.00	Déficit Técnico Acumulado	R\$ 0,00
2.03.02.01.00.00.00	Fundos Previdenciais	R\$ 2.650.796,13
2.03.02.01.01.00.00	Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	R\$ 298.385,70
2.03.02.01.01.01.00	Fundo de Recursos não Resgatados - FRnR	R\$ 298.385,70
2.03.02.01.03.00.00	Outros - Previsto em Nota Técnica Atuarial	R\$ 2.352.410,43
2.03.02.01.03.01.00	Fundo de Oscilação da Inscrição Automática - FIA	R\$ 0,00
2.03.02.01.03.02.00	Fundo de Oscilação de Riscos - FOR	R\$ 2.352.410,43

ANEXO II – CARACTERÍSTICAS DA MASSA DE PARTICIPANTES

Com base nos dados cadastrais dos participantes do PLANO SCPREV, seguem abaixo estatísticas visando auxiliar as decisões estratégicas da Entidade.

1. QUANTIDADE DE PARTICIPANTES ATIVOS

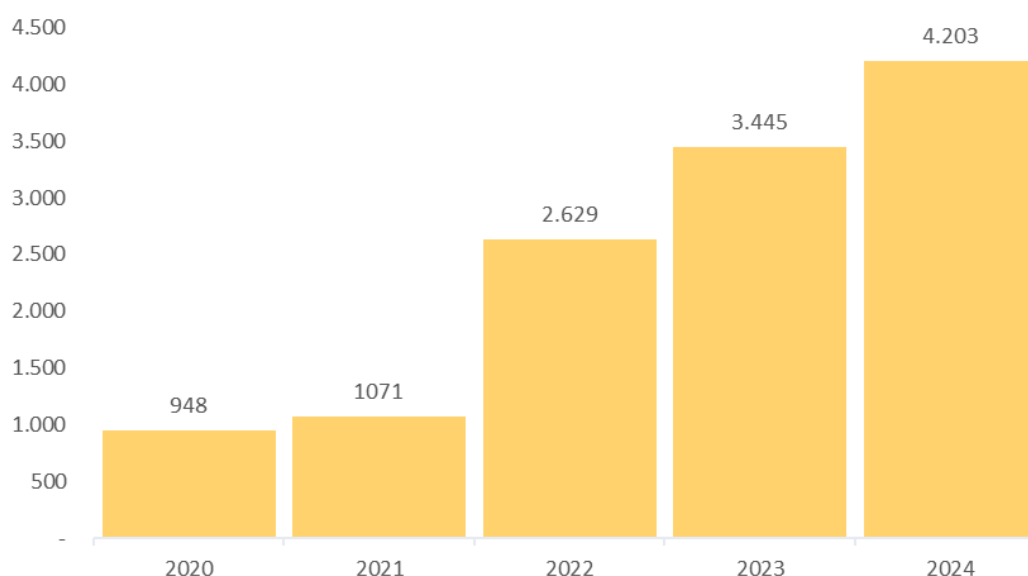
Diante da tabela e gráfico a seguir, percebe-se que a Entidade teve um aumento no número de participantes em 2024 na ordem de 22%, quando comparado com o exercício de 2023. Isso demonstra a efetividade nos programas de adesão de novos participantes, uma vez que se depreende que aderiram ao plano uma média 131 participantes por mês, entre 31/12/2022 e 31/12/2024, já

Tabela 1 - Evolução do número de participantes ativos

DESCRIÇÃO	2022	2023	2024
Nº de Participantes (*)	2.629	3.445	4.203
Idade média	36,67	38,04	39,14
Média do S.P.	R\$ 7.556,19	R\$ 7.300,21	R\$ 7.172,81
Média da C.N. (%)	7,75%	7,39%	7,65%
Média da C.N. (R\$)	R\$ 626,75	R\$ 582,30	R\$ 597,59
Média do T.P.	1,73	1,84	2,84
Média de T.S.P.	3,37	5,63	6,75

* Considera participantes patrocinado, facultativo, BPD, autopatrocinado e cancelados aguardando resgate.

Gráfico 1 – Evolução do número de participantes ativos



2. ADESÕES

Na tabela abaixo pode-se observar a quantidade adesões realizado no plano de maneira absoluta – aderiram e permaneceram no plano até o momento da avaliação atuarial.

Tabela 2 – Adesões Por Ano

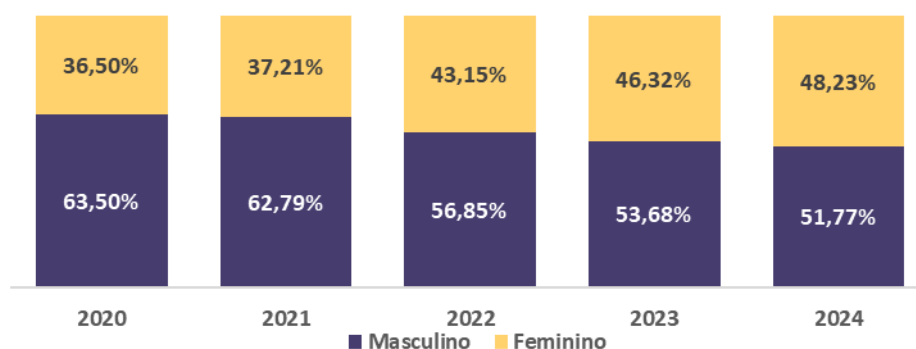
ANO	ADESÕES AO PLANO	% DE CRESCIMENTO	% DO TOTAL
2017	74	-	2,2%
2018	179	141,9%	5,4%
2019	291	62,6%	8,7%
2020	285	-2,1%	8,6%
2021	142	-50,2%	4,3%
2022	1.150	709,9%	34,5%
2023	1.210	5,2%	36,3%
2024	122	-89,5%	3,8%
Total	3.331	201,7%	100,0%

2. CARACTERÍSTICAS BIOMÉTRICAS

2.1. Distribuição dos Participantes Ativos por sexo

Pode-se observar no gráfico abaixo uma predominância do sexo masculino na massa de participantes do Plano SCPREV, com percentuais de distribuição muito próximos entre os dois anos analisados.

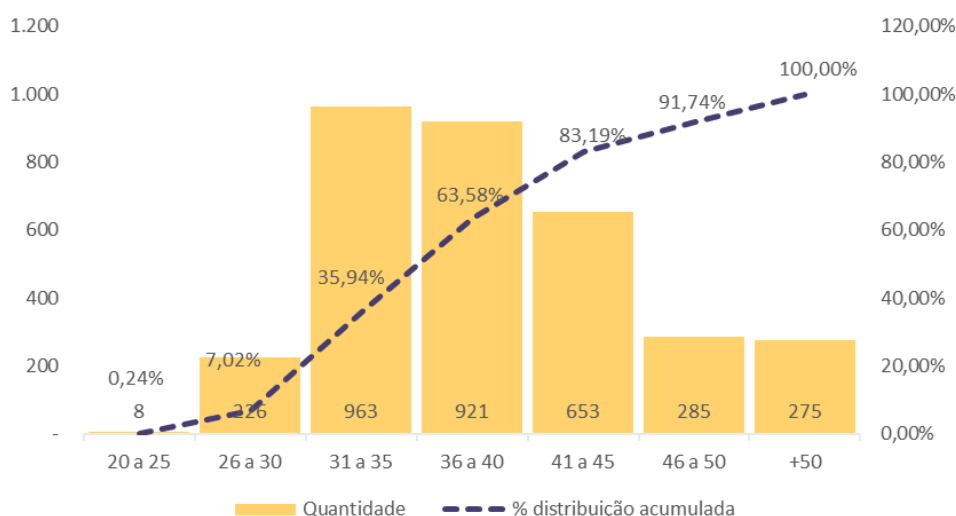
Gráfico 2 – Distribuição Ativos por Sexo



2.2. Distribuição dos Participantes Ativos por faixa etária

Com relação a distribuição dos participantes por faixa etária, pode-se observar que aproximadamente 63,58% dos participantes possuem até 40 anos de idade, o que demonstra um perfil jovem da massa de participantes ativos e consequentemente com um longo período futuro de acumulação de recursos no plano.

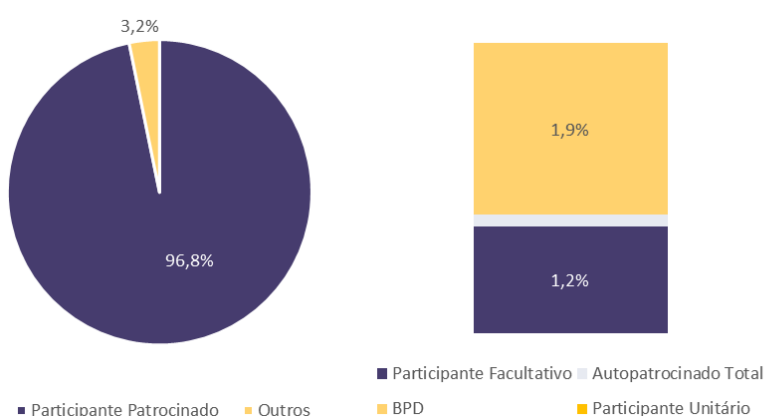
Gráfico 3 – Distribuição Ativos por Faixa Etária



3. DISTRIBUIÇÃO POR TIPO DE PARTICIPANTE

Conforme observa-se no gráfico abaixo, a maioria dos participantes do PLANO SCPREV são “Participantes Patrocinados”, o que era esperado tendo em vista que os novos servidores públicos, ao terem sua primeira posse no serviço público, já ingressam no regime de previdência complementar. Destaca-se ainda o advento da inscrição automática onde os servidores são inscritos automaticamente no PLANO SCPREV podendo optar por cancelar sua inscrição em até 90 dias.

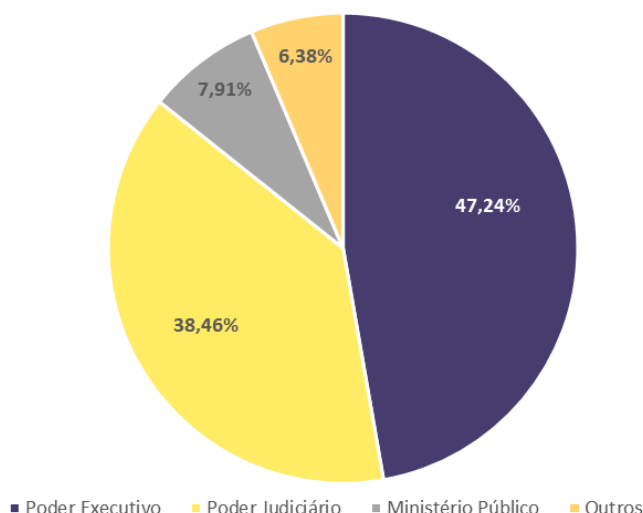
Gráfico 4 – Tipo de participante



4. DISTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES POR PATROCINADOR

Quanto a distribuição de participantes dentre os Patrocinadores do Plano SCPREV, observa-se uma concentração maior entre dois Patrocinadores, Poder Executivo e Poder Judiciário, representando cerca de 85,7% do total dos participantes.

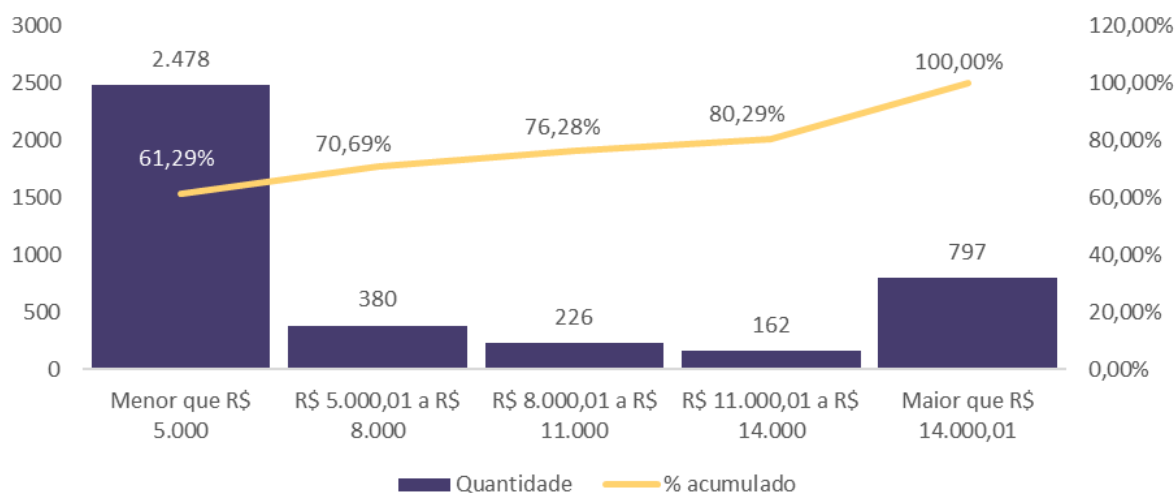
Gráfico 5 – Participantes por Patrocinador



5. DISTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES POR FAIXA DE SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO

Com relação a distribuição do salário de participação, que é base de incidência do percentual de contribuição do Plano, é possível observar a concentração dos participantes em 2 faixas de salário, abaixo de R\$ 5.000 e acima de R\$ 14.000,01.

Gráfico 6 – Distribuição por Faixa Salarial

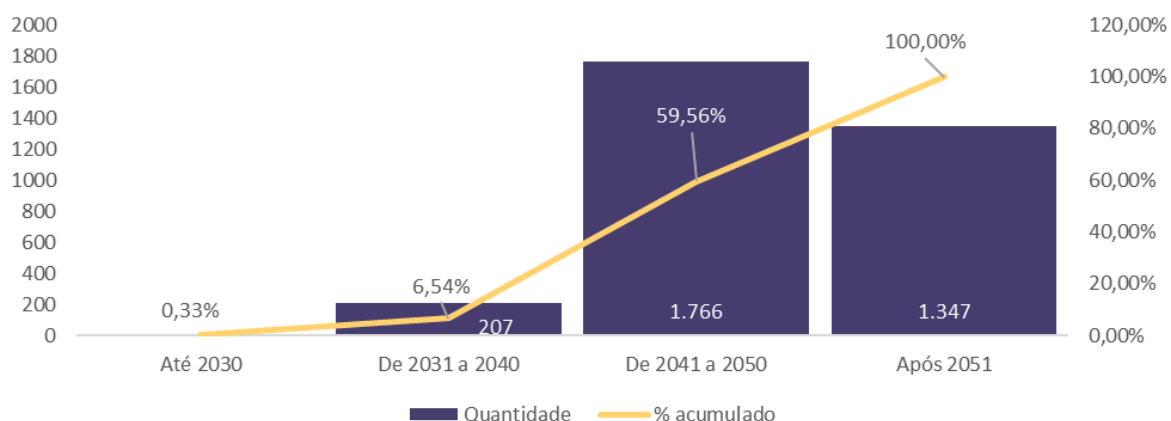


6. CARACTERÍSTICAS DE APOSENTADORIA E LONGEVIDADE

Utilizando como parâmetros a data de ingresso no serviço público e as regras de concessão dos benefícios pelo RPPS/SC, foi estimada a data de entrada em aposentadoria programada estruturada na modalidade de Contribuição Definida dos participantes ativos em 31/12/2024. Assim, podemos observar no gráfico abaixo, que mais de 90% dos participantes

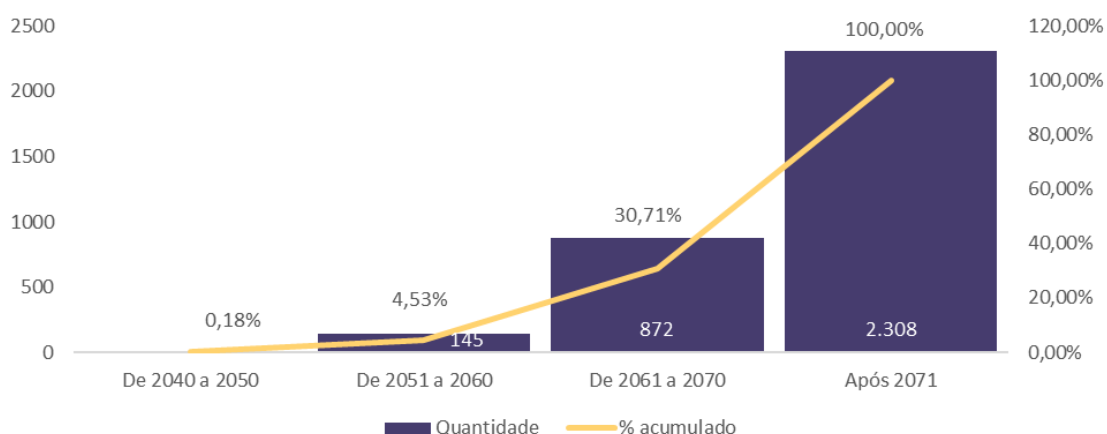
devem se aposentar após o ano de 2040, o que reflete o perfil jovem dos participantes ativos que possuem uma idade média atual de 39 anos.

Gráfico 7 – Período de Aposentadoria



Com relação ao Benefício de Sobrevivência do Assistido, estruturado na modalidade de benefício definido, concedido para aqueles participantes que estiverem recebendo benefício de renda programada proveniente de seu saldo de contas e sobreviverem à expectativa de vida esperada, pode-se observar no gráfico abaixo que embora as primeiras concessões iniciem entre 2040 e 2050, estima-se que a maior parte dos participantes começarão a ter direito ao benefício após o ano de 2071, situação essa que permite a Entidade promover ajustes na estruturação técnica do PLANO da SCPREV, caso necessário.

Gráfico 8 - Benefício de Sobrevivência do Assistido



7. Participantes Assistidos

Por meio da análise das tabelas a seguir, percebe-se a evolução no número de participantes assistidos.

Tabela 3 - Evolução de aposentados

Assistidos – Aposentados	2022	2023	2024
Nº de Participantes	0	0	1
Idade média	-	-	48,00
Média do Benefício	-	-	R\$ 980,56
Média prazo de pagamento de benefício (anos)	-	-	38,38

Do total de benefícios de aposentadoria pagos pelo PLANO SCPREV, um refere-se ao benefício de aposentadoria por invalidez e outro ao benefício suplementar de aposentadoria por invalidez.

Tabela 4 – Evolução de pensionistas

Assistidos - Pensionistas	2022	2023	2024
Nº de Participantes	0	1	1
Idade média	-	45,00	46,00
Média do Benefício	-	R\$ 1.771,28	R\$ 1.858,60
Média prazo de pagamento de benefício (anos)	-	43,85	42,92

A tabela acima mostra que o número de benefícios de pensão por morte em 2024 permaneceu estável em comparação com o ano de 2023. O benefício pago é referente a morte de participante ativo.

Parecer Atuarial – Plano SCPREV MAIS



PARECER ATUARIAL

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE
SANTA CATARINA - SCPREV
PLANO SCPREV MAIS
CNPB 2021.0008-18

Avaliação Atuarial: 31/12/2024
PA: 018/2025



1. OBJETIVO

Este Parecer Atuarial tem como finalidade apresentar os resultados da avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2024 do Plano de Benefícios de Previdência Complementar SCPREV MAIS - **Plano SCPREV MAIS**, administrado pela Fundação de Previdência Complementar do Estado de Santa Catarina – **SCPREV**.

Os resultados apresentados neste parecer basearam-se em levantamento estatístico dos dados cadastrais da população abrangida, considerando suas características financeiras e demográficas, bem como, em hipóteses financeiras e atuariais e na legislação pertinente.

2. DADOS CADASTRAIS

2.1. REFERÊNCIA DOS DADOS CADASTRAIS

As informações referentes aos participantes utilizadas na avaliação atuarial, foram enviadas à Lumens em arquivo eletrônico, com data-base em 31/12/2024, e foram objeto de análise e testes de consistências.

Foram utilizadas informações contábeis do exercício de 2024.

2.2. ESTATÍSTICAS POPULACIONAIS

As informações apresentadas abaixo foram extraídas da base de dados fornecida pela Entidade à Lumens Atuarial.

Tabela 1 – Participantes Ativos

VALORES	FEMININO	MASCULINO	TOTAL
Nº de Participantes	14	29	43
Idade Média	65,62	67,83	67,11
Saldo Total dos Participantes	R\$ 37.066,56	R\$ 155.007,90	R\$ 192.074,46
Saldo Médio dos Participantes	R\$ 2.647,61	R\$ 5.345,10	R\$ 4.466,85

Importante ressaltar que devido ao fato do PLANO SCPREV MAIS ter iniciado suas atividades em dezembro de 2024, sua massa de participantes, na data base de 31/12/2024, era composta exclusivamente por participantes ativos.

3. HIPÓTESES ATUARIAIS

As hipóteses atuariais utilizadas são classificadas como biométricas, demográficas, econômicas e financeiras. Conforme estabelecido pela Resolução CNPC nº 30/2018, essas hipóteses devem estar alinhadas com as características da população coberta, dos patrocinadores, instituidores e do plano de benefícios.

A Resolução Previc nº 23/2023 determina que o estudo de adequação das hipóteses atuariais tenha validade máxima de três anos, exceto a taxa de juros, cuja revisão é anual.

Dado que o Plano SCPREV MAIS está em fase inicial e que o patrocinador também patrocina o PLANO SCPREV, a Lumens Atuarial optou por adotar as mesmas hipóteses atuariais já validadas para este último, visto que as características dos participantes são similares.

Tabela 2 - Hipóteses Atuariais

HIPÓTESE	AVALIAÇÃO ATUARIAL - 2024
Tábua de Mortalidade Geral	BR-EMSsb-v.2015-f
Tábua de Mortalidade de Inválidos	BR-EMSmt-v.2010-f
Taxa de Juros	4,03%

4. REGIME FINANCEIRO E MÉTODO DE FINANCIAMENTO

Adota-se no PLANO SCPREV o Regime Financeiro de Capitalização, onde o financiamento dos compromissos do Plano para com os participantes é constituído ao longo da vida ativa desses, de tal forma que o montante necessário para cobertura dos benefícios esteja totalmente constituído no momento da sua concessão.

No método de Capitalização Individual, o custo normal equivale ao valor estimado das contribuições de participantes e patrocinadores definidas para o exercício seguinte e o passivo atuarial corresponde ao saldo de conta acumulado.

Dessa forma, segue abaixo a estruturação dos benefícios do Plano SCPREV MAIS:

Tabela 3 – Estruturação dos Benefícios

Benefício	Modalidade de Benefício	Tipo de Benefício	Regime Financeiro	Método de Financiamento
Aposentadoria Programada	Contribuição Definida	Programado	Capitalização	Capitalização Individual
Aposentadoria por Invalidez	Contribuição Definida	Não Programado	Capitalização	Capitalização Individual
Pensão por Morte de Participante ou Assistido	Contribuição Definida	Não Programado	Capitalização	Capitalização Individual

4.1. ADEQUAÇÃO DO MÉTODO DE FINANCIAMENTO

Conforme apresentado, observa-se que os regimes financeiros e métodos de financiamento estão adequados ao PLANO SCPREV MAIS, bem como à legislação previdenciária vigente.

5. PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO

Considerando as informações fornecidas pela Entidade, o Patrimônio de Cobertura do PLANO SCPREV MAIS, em 31/12/2024, corresponde a **R\$ 192.074,46**.

6. DEMONSTRATIVO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS E FUNDOS PREVIDENCIAIS

Abaixo, apresentamos um resumo das provisões e fundos do PLANO SCPREV MAIS, em 31/12/2024:

Tabela 4 – Provisões Matemáticas

CONTA	DESCRIÇÃO	VALOR em 31/12/2024
2.03.01.00.00.00.00	Patrimônio de Cobertura do Plano	R\$ 192.074,46
2.03.01.01.00.00.00	Provisões Matemáticas	R\$ 192.074,46
2.03.01.01.01.00.00	Benefícios Concedidos	R\$ -
2.03.01.01.01.01.00	Contribuição Definida	R\$ -
2.03.01.01.02.00.00	Benefícios a Conceder	R\$ 192.074,46
2.03.01.01.02.01.00	Contribuição Definida	R\$ 192.074,46
2.03.01.01.02.01.01	Saldo de Contas – Parcela Patrocinador(es)/Instituidor(es)	R\$ 96.037,23
2.03.01.01.02.01.02	Saldo de Contas – Parcela constituída pelos Participantes	R\$ 96.037,23
2.03.01.01.02.01.03	Saldo de Contas – Parcela Participantes Portada de EFPC	R\$ -
2.03.01.01.02.01.04	Saldo de Contas – Parcela Participantes Portada de EAPC	R\$ -
2.03.01.02.00.00.00	Equilíbrio Técnico	R\$ -
2.03.01.02.01.01.00	Superávit Técnico Acumulado	R\$ -
2.03.01.02.01.01.01	Reserva de Contingência	R\$ -
2.03.01.02.01.01.02	Reserva Especial	R\$ -
2.03.01.02.01.02.00	Déficit Técnico Acumulado	R\$ -

6.1. REGRA DE REVERSÃO E CONSTITUIÇÃO DO FUNDO PREVIDENCIAL

6.1.1. FUNDO DE RECURSOS NÃO RESGATADOS (FRnR)

O FRnR é constituído pelos saldos remanescentes verificados em contas individuais dos participantes que se desvincularam do PLANO SCPREV MAIS, recursos não contemplados no direito do Participante que cessou o vínculo funcional quando da opção pelo resgate, ou ainda,

por saldo remanescente de Assistidos cujos benefícios vierem a se extinguir pela inexistência de Beneficiários e que não sejam reivindicados por eventuais herdeiros legais.

Sendo assim, o FRnR tem as seguintes características:

- **Finalidade:** em relação às contribuições patronais, servir como fonte de recursos para o repasse futuro da Contribuição Normal e da Contribuição de Risco de responsabilidade do Patrocinador;
- **Fonte de custeio:** saldos remanescentes verificados em Contas Individuais dos Participantes que se desvincularam do Plano; saldos remanescentes de Assistidos cujos benefícios vierem a se extinguir pela inexistência de Beneficiários e que não sejam reivindicados por eventuais herdeiros legais; recursos não contemplados no direito do Participante que perdeu o vínculo funcional e optou pelo instituto do Resgate.
- **Eventos ou riscos associados:** não há eventos ou riscos associados.
- **Reversão de valores:** esse Fundo tem como característica a reversão de valores para repasse futuro da Contribuição Normal e da Contribuição de Risco devida pelo respectivo Patrocinador.

7. PLANO DE CUSTEIO

O plano de benefícios, conforme estabelece a legislação, deverá ser custeado por meio de contribuições de patrocinadores, participantes e assistidos, de forma isolada ou conjunta, segundo critérios definidos no Regulamento e Nota Técnica Atuarial do plano.

Dessa forma, considerando o Regulamento vigente em 31/12/2024, bem como a Nota Técnica Atuarial, observa-se abaixo como está constituído o atual plano de custeio em análise.

Tabela 6 – Plano de Custeio resumido

Descrição	Sigla	Base de Incidência	Alíquota/Valor	Quem Contribui
Contribuição Normal do Participante	CtbNP	Salário de Participação (SP)	• Alíquota escolhida pelo Participante dentre os seguintes percentuais: 1%, 2%, 3%, 4%, 5%, 6%, 7% ou 8% • Não inferior a 1 (um) VMP	• Participante Patrocinado • Participante Facultativo • Participante Autopatrocinado

Descrição	Sigla	Base de Incidência	Alíquota/Valor	Quem Contribui
Contribuição Normal do Patrocinador	CtbP	Salário de Participação (SP)	100% da Contribuição Normal do Participante Patrocinado, sendo no mínimo igual a 1 (um) VMP	• Patrocinador, em favor do Participante Patrocinado
Contribuição para Benefícios Programados - Participante	CtbBP ^{Partic}	CtbNP	Valor Remanescente da CtbNP, após o desconto da taxa de carregamento e da CtbR	• Participante
Contribuição para Benefícios Programados - Patrocinador	CtbBP ^{Patroc}	CtbP	Valor Remanescente da CtbP, após o desconto da taxa de carregamento e, se houve, da CtbR	• Patrocinador, em favor do Participante
Contribuição Adicional	CtbA	Salário de Participação (SP)	Percentual livremente escolhido, sendo no mínimo igual a 1 (um) VMP.	• Participante
Contribuição Facultativa	CtbF	-	Valor livremente escolhido, sendo no mínimo de 1 (um) VMP	• Participante
Taxa de Carregamento	TC	CtbNP, CtbP e CtbF	7%	• Participante • Patrocinador
Taxa de Administração	TA	Patrimônio do Plano de Benefícios	0%	• Patrimônio do Plano de Benefícios
Contribuição de Risco*	CtbR	Valor monetário calculado com base na Parcela de Risco e na tabela de preços da seguradora.		• Participante Patrocinado • Patrocinador
Contribuição Adicional de Risco	CtbAR	Valor monetário calculado com base na Parcela Adicional de Risco e na tabela de preços da seguradora.		• Participante Patrocinado • Participante Facultativo • Participante Autopatrocinado • Participante Vinculado • Assistido, somente para o risco de morte
Pró-labore	PLabor	Conforme Contrato estabelecido com a Seguradora		• Seguradora Contratada

8. RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

O PLANO SCPREV MAIS, avaliado em função dos regimes financeiros, métodos de financiamento e hipóteses atuariais descritos neste parecer, apresentou, em 31/12/2024, Equilíbrio Técnico.

Tabela 7 - Equilíbrio Técnico do Plano SCPREV MAIS

Conta	Valor em 31/12/2024
Patrimônio de Cobertura do Plano	R\$ 192.074,46
(-) Provisões Matemáticas	R\$ 192.074,46
Superávit/Déficit Técnico	R\$ 0,00

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

9.1. PRINCIPAIS RISCOS

O gerenciamento de risco atuarial tem como base três pilares primordiais: adequabilidade da ferramenta de cálculo atuarial às regras regulamentares e à metodologia atuarial; consistência cadastral; e aderência das hipóteses atuariais.

Com relação à ferramenta de cálculo atuarial, essa foi desenvolvida pela Lumens Atuarial considerando as melhores práticas atuariais, refletindo a modelagem do Plano, sendo que essa estará em constante acompanhamento e revisão, se necessário.

No âmbito cadastral, é realizada a análise mensal, pela Entidade e pela Lumens Atuarial, da base de dados atuariais, aplicando constante crítica, acompanhamento e validação.

Quanto às hipóteses atuariais, são desenvolvidos estudos de aderência para todas aquelas utilizadas no Plano.

Em relação aos riscos do PLANO SCPREV MAIS, mais especificamente em relação aos benefícios oferecidos, o Plano possui apenas benefícios na modalidade de contribuição definida. Assim, não há riscos atuariais inerentes ao benefício programado, estando este integralmente protegido de eventuais desequilíbrios atuariais (déficits e superávits).

Ainda, os benefícios não-programados por Invalidez e Morte, tiveram seu risco transferido para Sociedade Seguradora. Cabe ressaltar, por questões operacionais e contratuais, a cobertura de risco não programado ainda não está em operação e consequentemente não está sendo oferecida para os participantes, não representando risco para a solvência do PLANO SCPREV MAIS.

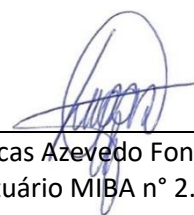
9.2. OUTRO FATO RELEVANTE

Para fins da Avaliação Atuarial posicionada em 31/12/2024, os valores de patrimônio, ativos de investimentos, fundos dos investimentos e administrativo, e exigíveis do Plano foram os informados pela SCPREV MAIS, por meio do Balancete Contábil do referido mês, sendo sua precificação de inteira e exclusiva responsabilidade da Entidade, e considerados, para fins da avaliação, que tais valores refletem a realidade dos fatos.

Florianópolis, 19 de março de 2025.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Karen Tressino", written over a horizontal line.

Karen Tressino
Atuária MIBA nº 1.123

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Lucas Azevedo Fonseca", written over a horizontal line.

Lucas Azevedo Fonseca
Atuário MIBA nº 2.461

Aprovação – alteração Estatuto SCPREV



Aprovação alteração Estatuto SCPREV

1
JUL 2024

Q Buscar

postado em: Institucional, Notícias | 0



A Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC aprovou a alteração do Estatuto da SCPREV, conforme Portaria Previc nº 540, de 25 de junho de 2024. As alterações empreendidas no Estatuto, justifica-se pela necessidade de adequação à Lei Complementar nº 848, de 22 de dezembro de 2023, bem como o alinhamento à

Resolução CGPC nº 13, de 1º de outubro de 2004. O Estatuto aprovado está disponibilizado na Área do Participante, bem como no site da entidade. [Clique aqui](#) para acessar o Estatuto.

Síntese das alterações: inclusão de novo patrocinador, em atendimento à LC 848/2023 (IV, Art 5º); adaptação do conceito de participante ao utilizado pela PREVIC (Art. 6º); supressão dos incisos I, II e III do Art. 6º e I do Art. 35.

Categorias

Artigos	
Educação Financeira	
Institucional	
Notícias	
Qualidade de Vida	

ENDEREÇO

Rua Emílio Blum, 131 – Torre B / Sala 506 – Centro
Florianópolis – SC, Brasil
CEP: 88020-010

ENDEREÇO

[Rua Emílio Blum, 131 – Torre B / Sala 506 – Centro](#)
Florianópolis – SC, Brasil
CEP: 88020-010

OUVIDORIA

[Acesse o site](#) – 0800 6448500
Horário de Atendimento – dias úteis das 13h às 19h

ATENDIMENTO

Consultores – das 9h às 19h

REDES SOCIAIS

(48) 3664-5611
(48) 3664-5618

Expediente – das 12h às 19h



(48) 3664-5313
(48) 98863-9161

© 2025 SCPREV Todos os direitos reservados.



Previc aprova alterações no regulamento do SCPREV MAIS



Previc aprova alterações no regulamento do SCPREV MAIS¹

JUL 2024

postado em: Institucional, Notícias | 0

A Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc) aprovou as alterações no regulamento do Plano SCPREV MAIS, administrado pela Fundação de Previdência Complementar do Estado de Santa Catarina (SCPREV). A aprovação foi oficializada pela [Portaria nº 539, publicada no Diário Oficial da União em 28 de junho de 2024](#). Voltado para servidores e servidoras comissionados(as) e deputados(as) estaduais de Santa Catarina, o SCPREV MAIS integra a estratégia da Fundação de promover a educação previdenciária e fortalecer a construção de uma aposentadoria mais tranquila. A SCPREV reforça seu compromisso com a excelência na gestão dos planos de previdência complementar e com a segurança e transparência para seus participantes.

[Clique aqui e saiba mais sobre o Plano SCPREV MAIS.](#)

Q Buscar

Categorias

Artigos

Educação Financeira

Institucional

Notícias

Qualidade de Vida

ENDEREÇO

Rua Emílio Blum, 131 – Torre B / Sala 506 – Centro

Florianópolis – SC, Brasil

CEP: 88020-010

ENDEREÇO

Rua Emílio Blum, 131 – Torre B / Sala 506 – Centro

Florianópolis – SC, Brasil

CEP: 88020-010

OUVIDORIA

Acesse o site – 0800 6448500

Horário de Atendimento – dias úteis das 13h às 19h

ATENDIMENTO

Consultores – das 9h às 19h

✉ contato@scprev.com.br

📞 (48) 3664-5611

📞 (48) 3664-5618

Expediente – das 12h às 19h

✉ atendimento@scprev.com.br

📞 (48) 3664-5313

📞 (48) 98863-9161

REDES SOCIAIS

